

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA

**SERVIÇO SOCIAL E RACISMO: a percepção profissional do (a) assistente social frente à questão racial e ao racismo institucional.**

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2019

GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA

**SERVIÇO SOCIAL E RACISMO: a percepção profissional do (a) assistente social frente à questão racial e ao racismo institucional.**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, como pré-requisito para conclusão do curso, orientado pela Prof<sup>ª</sup>. Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2019

GABRIEL DOS SANTOS BARBOSA

**SERVIÇO SOCIAL E RACISMO: a percepção profissional do (a) assistente social frente à questão racial e ao racismo institucional.**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Serviço Social do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, como pré-requisito para conclusão do curso, orientado pela Prof<sup>a</sup>. Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo.

**APROVADA EM:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

*Prof<sup>a</sup>. Ms. Maria Clara de Oliveira Figueiredo*  
*Orientadora*

---

*Prof<sup>a</sup>. Esp. Maria Dalva Silva Ribeiro*  
*1º Examinador*

---

*Prof<sup>a</sup>. Ms. Jéssyca Diniz Medeiros*  
*2º Examinador (a) Externa (a).*

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2019

Dedico aos ancestrais que me antecederam.  
A ogum, orixá do meu Orí e senhor dos meus caminhos.

Ao tempo, que é o verdadeiro e grande alquimista.

À água-ventre que me gerou e a quem devo toda minha construção enquanto ser, Eliete Alves, minha mãe.

A todos/as meus irmãos e irmãs pretos e pretos espalhados pelo mundo, pois não me circunscrevo no singular, mas sim no plural!

## AGRADECIMENTOS

Chego para louvar e Agradecer,

Agradeço ao sagrado que se mostra em suas múltiplas formas, e a quem chamo de Deus.

Agradeço ao orixá que me tomou, e que rege meu caminhar. Ogum é meu canto, minha reza, meu encanto! Ele se mostra como a melhor coisa que posso ser, e por meio disso eu posso ser qualquer coisa. Minha essência de todo sem fim, ogunhê!

Agradeço á água-ventre que me gerou, Eliete Alves, minha mãe, mulher e negra. “Maria cheia de raça”, que não teve de graça o que recebeu. És o rio que me fez/faz oceano, capim que alimenta minha vida. Profundo e dolorido ver o mundo ser carregado em tuas costas, e por isso que por onde ando eu ouço tua voz, em tudo que faço, eu vejo nós. Amo-te em demasia!

Agradeço a mão que me consagrou Rita Nascimento, minha mãe de santo, que fez de seus braços acalanto e abrigo quando mais precisei! Te amo sem medidas!

Agradeço a minha família, em especial a José Gonçalves Barbosa, meu avô (in memoriam). Agradeço a minha avó paterna, Maria Isabel Barbosa, e aos meus avós maternos Maria Alves e Emanuel Cordeiro. Saúdo meus mais velhos, tomando como eixo a ancestralidade, em forma de saudar os que lhes sucederam!

Agradeço a minha casa e família de axé, Centro Umbandista Santa Bárbara, meu refúgio, lugar onde renasci, lugar que me deu um novo sentido para compreender a vida e a caminhada humano-espiritual. Agradeço especial a minha madrinha Maria do Socorro, que traz consigo a potência das águas de Oxum, te agradeço por todo apoio, amo-te!

Agradeço a minha estrela luminosa, Wylliana Nascimento! Agradeço pelos teus olhos atentos de mar, e por ser vento que sempre me anuncia uma boa nova. Te louvo, te vibro em tua abissal imensidão, é espiritual eu sinto! Obrigado pelo voo-pássaro dessa irmandade, sem gaiolas e sem jaulas, apenas na confiança do tempo que se faz em nós! É você a estrela derradeira, minha amiga e companheira no infinito de nós dois.

Agradeço a Tarciana Cardoso, uma amiga-irmã, mulher negra e mãe que pude reencontrar nessa caminhada existencial, e que teve comigo nas trincheiras de uma caminhada tão adoecedora e desencorajadora, a qual foi a da universidade. Agradeço pelo entendimento do teu olhar, pela partilha das alegrias e sabores, por ser o espelho na qual pude me enxergar. Agradeço por Luna, o teu rebento, que hoje ilumina nossas vidas, e nos banha com

seus olhos de mar. Uma coisa eu te digo: Eles tentaram nos matar, mas no ventre da terra a gente renasceu. Você foi essencial nisso tudo. Te amo!

Agradeço a Daniel Coelho, amigo-irmão que também dividiu comigo as veredas dessa caminhada acadêmica tão dolorosa. Te agradeço por também estar ao meu lado nas trincheiras, pelas conversas de encorajamento, pela partilha da vida, e por toda ajuda quando mais precisei e gritei por teu socorro. Obrigado por ser e estar! Que o espírito palhico de Atotô, que venta o manto da pipoca, seja sempre vivo em tua vida e se faça lume pra teus olhos!

Agradeço as professoras, Dalva Ribeiro e Carliana Carvalho, a qual me proporcionaram uma construção para além da hierárquica relação aluno/professor, tornando-se amigas e companheiras na vida.

Agradeço a minha orientadora, Maria Clara Figueiredo por aceitar o convite de construir essa pesquisa tão cara para o meu processo formativo.

Eu me circunscrevo no plural e nunca no singular, por isso agradeço a grandeza dos encontros ancestrais de amigos (as), negros (as) e ativistas na luta antirracista em especial a Karla Alves (Kalua, suas palavras foram bálsamo, eu te saúdo), Tiago Alexandre, Jéssyca Diniz (pelos retiros espirituais), Dávila Feitosa, Pétrus Eduardo e Ícaro (Akili Muiro). Vocês me alimentam de amor e afeto. Amo vocês!

Agradeço aos passos que vem de longe!

*“Ô meu corpo, faça sempre de mim um homem  
que questiona!”*

***Frantz Fanon***

## RESUMO

O racismo trata-se de um sistema político, ideológico e cultural dado por significações polifórmicas e constituindo-se como estrutural/estruturante das mais diversas desigualdades da vida em sociedade, tendo como uma de suas facetas mais perversas o racismo institucional que tem ininterruptamente se consolidado como uma das variáveis do genocídio da população negra. Nesse itinerário a hodierna pesquisa teve como objetivo precípua compreender a percepção do (a) assistente social a cerca da questão racial e do racismo institucional em seu cotidiano de trabalho. O (a) assistente social em seu cotidiano profissional acaba sendo mediatizado pelas desigualdades raciais e o racismo, que é inerente ao modo de organização das instituições, requerendo desse profissional uma apreensão teórico-metodológica crítica e reflexiva para o desvelamento dessa realidade. Contudo conforme Pinto (2003) essa discussão vem se mantendo na invisibilidade e insuficiente no cerne da categoria para abarcar as demandas insurgentes da prática profissional. Nesse intento a presente pesquisa justificou-se pela urgência da questão racial receber uma atenção crítica nas discussões engendradas no serviço social que tem privilegiado continuamente o debate de “classe”, para assim garantir o compromisso Ético Político e os princípios predispostos em seu Código de Ética, na busca da concretização e efetivação dos direitos dos usuários (as) negros (as). O trabalho se dimensionou pela abordagem qualitativa, tratando-se de uma pesquisa de campo, utilizando-se de um roteiro de entrevista semiestruturado para coleta de dados, e teve como lócus de sua realização a Política de Assistência Social do município de Juazeiro do Norte – CE. Destarte, a pesquisa revelou que há um arcabouço teórico-metodológico muito perene dos (as) assistentes sociais quando se trata das discussões em referência a questão racial. As percepções aparecem elencadas em um arsenal abstrato, fragmentado e sem a real compreensão do racismo enquanto estrutura-sistêmica que se traduz na tessitura social.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Questão Racial; Racismo; Racismo Institucional.

## ABSTRACT

Racism is a political, ideological and cultural system given by polyphoric meanings and constituting itself as structural / structuring of the most diverse inequalities of life in society, having as one of its most perverse facets the institutional racism that has been uninterruptedly consolidated as one of the variables of the genocide of the black population. In this itinerary, the main objective of this research was to understand the social worker's perception of racial issues and institutional racism in his daily life. The social worker in his professional life ends up being mediated by racial inequalities and racism, which is inherent in the way institutions are organized, requiring a professional critical and reflective theoretical-methodological apprehension to unveil this reality. However according to Pinto (2003) this discussion has been kept invisible and insufficient at the heart of the category to cover the insurgent demands of professional practice. In this attempt the present research was justified by the urgency of the racial question to receive a critical attention in the discussions engendered in the social service that has continuously privileged the debate of "class", in order to guarantee the Political Ethical commitment and the principles predisposed in its Code of Ethics , in the search for the realization and effectiveness of the rights of black users. The work was dimensioned by the qualitative approach, being a field research, using a script of semi-structured interview for data collection, and had as locus of its accomplishment the Social Assistance Policy of the city of Juazeiro do Norte - EC. Thus, the research revealed that there is a very perennial theoretical-methodological framework of the social workers when it comes to the discussions regarding the racial question. Perceptions appear listed in an abstract arsenal, fragmented and without the real understanding of racism as a systemic structure that translates into social context.

**Keywords:** Social Service; Racial Question; Racism; Institutional Racism.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- ABESS** - Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
- ABEPSS** - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- CBAS** - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
- CEAS** - Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo
- CFESS** - Conselho Federal de Serviço Social
- CREES** - Conselho Regional de Serviço Social
- GT** - Grupos Temáticos
- IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- IFES** - Institutos Federais de Ensino Superior
- INFOPEN** - Sistema de Informações Penitenciário Brasileiro
- LBHM** - Liga Brasileira de Higiene Mental
- LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- MNU** - Movimento Negro Unificado
- MNUCR** - Movimento Negro Unificado Contra Discriminação
- ONU** - Organização Das Nações Unidas
- PCRI** - Programa de Combate ao Racismo Institucional
- PNAD** - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
- SEPPIR** - Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- SINASE** - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- SUS** - Sistema único de Saúde
- SUAS** - Sistema Único Da Assistência Social
- UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO I</b> – AMOSTRA DE PROFISSIONAIS ENTREVISTADOS.....	71
<b>QUADRO II</b> – PERFIL DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS INSTITUIÇÕES PELOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS.....	74
<b>QUADRO III</b> – INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELO SERVIÇO COM IDENTIFICAÇÃO DE RAÇA/COR.....	76

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO I – A CARNE MAIS BARATA DO MERCADO: DETERMINANTES HISTÓRICOS DO RACISMO .....</b>	<b>16</b>
1.1 Raça e Racismo: uma breve contextualização histórica .....	16
1.2 Especificidades do racismo no Brasil .....	23
1.3 Racismo Institucional: a reprodução das desigualdades .....	34
<b>CAPÍTULO II – SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO RACIAL: UMA DISCUSSÃO FRENTE À CATEGORIA PROFISSIONAL. ....</b>	<b>44</b>
2.1 Questão Social e Questão Racial: apontamentos críticos da decolonialidade .....	44
2.2 Projeto Ético Político e Código de Ética de 1993: a questão racial em debate. ....	56
<b>CAPÍTULO III – QUESTÃO RACIAL E RACISMO INSTITUCIONAL: REFLEXÕES SOBRE A PERCEPÇÃO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL .....</b>	<b>68</b>
3.1 Veredas Metodológicas.....	68
3.2 não fecha a conta, o corte é fundo: reflexões sobre a compreensão do (a) assistente social frente à questão racial e ao racismo institucional .....	72
<b>A GUIA DAS (IN)CONCLUSÕES.....</b>	<b>97</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>101</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>107</b>

## INTRODUÇÃO

Historicamente a conceituação da “raça” foi utilizada como mecanismo sistemático na produção de desumanidades, acabando por desaguar no seu transcurso em um sistema de hierarquia racial sob o aspecto de um arsenal ideológico e político para justificar a dominação e exploração entre povos e culturas. O racismo como ideologia para gestão de corpos desencadeou-se na categorização da humanidade, entre sujeitos superiores e inferiores, ganhando qualificações teóricas para se justificar enquanto sistema.

Embora já sendo comprovada a inoperância inócua dessas justificativas, o racismo mantém-se como estrato sociológico estrutural/estruturante nas relações sociais que fundamenta as mais agudas desigualdades e ultrajes, que subjaz parte do contingente populacional considerado racialmente como inferior, e acaba reproduzindo-se na forma como as instituições se organizam.

Assim a raça se torna uma categoria analítica primordial, pois revela que as desigualdades são efetivamente raciais, e não somente de classe, pois legitima o racismo, impetrando dessa forma um, *modos operandi*, de tratamento desigual do ponto de vista econômico, político, social e cultural, direcionado a grupos considerados como inferiores, tratando-se aqui substancialmente da população negra.

Nisso faz-se imprescindível apropriação do debate racial dentro das reflexões engendradas no âmbito do Serviço Social que ocupa um espaço privilegiado de atuação no âmbito das políticas sociais, e que acaba por atuar nas instituições como seus executores diretos, balizados por determinantes histórico-conjunturais que vem se desdobrando com as transformações sociais em curso, acarretando em um campo minado de contradições e demandas, dentre elas o racismo e suas múltiplas faces, insurgindo a necessidade dos profissionais desvelarem suas artimanhas e configurações, que consciente ou inconscientemente tem refratado em desvantagens ou privilégios a depender do grupo racial.

Nesse quadro é necessário discutir sobre a manifestação do racismo institucional, como faceta do racismo estrutural-sistêmico que reverbera-se no seio de instituições públicas e privadas de maneira menos evidente e muito mais sutil, porém não menos violenta e perversa, se reconfigurado para manutenção da dominação de um grupo racial – branco – na qual historicamente se mantém no poder, que direto ou indiretamente reproduz continuamente as iniquidades e desigualdades raciais.

Mediante a esse contexto, a presente pesquisa teve como objetivo fulcral compreender como ocorre a percepção do (a) assistente social acerca da questão racial e do racismo

institucional. Partimos da justificativa que refletir o serviço social é conceber a sua necessária incorporação ao debate sobre a questão racial para além da questão de classe, pois, tamanha discussão vem se mantendo em um pacto-silente e invisível no interior da categoria profissional, incidindo diretamente em sua prática profissional, pois o arcabouço teórico-metodológico crítico e reflexivo para o desvelamento e enfretamento do racismo se torna ínfimo<sup>1</sup>, por conseguinte, a sua ramificação nas instituições restringe a população negra usuária o seu reconhecimento enquanto sujeitas de direitos.

Justificou-se também por compreendermos o racismo como central na estruturação diametral das desigualdades em solo brasileiro direcionadas para população negra, subjugando-a, criminalizando-a e violentando-a historicamente, sustentando-se pelo falso discurso de democracia racial, reforçando as lacunas de combate ao racismo.

Assim como pela urgência da questão racial receber uma atenção crítica nas discussões engendradas no serviço social, para garantia do compromisso ético político e princípios predispostos em seu Código de Ética, na busca da concretização e efetivação dos direitos dos usuários (as) negros (as).

Assim o Capítulo I deste trabalho deslinda-se em explicitar a construção dos determinantes históricos fundantes da raça/racismo e suas ramificações na tessitura social como sistema de hierarquização implacável e subalternização de povos, configurando-se sob uma engenharia política, ideológica e cultural. O capítulo atenta para o aspecto histórico do racismo, compreendendo a sua dinâmica e operacionalidade nas particularidades de cada formação histórica, atendo-se especificamente para conformação brasileira.

Outro ponto explanado tratar-se-á do racismo institucional, que transpassa as ações individuais e remodela-se como uma das dimensões do racismo estrutural-sistêmico e que potencializa as desigualdades raciais e vilipêndios simbólicos e materiais.

O Capítulo II apresenta reflexões contundentes em detrimento da categoria profissional do serviço social, trazendo em um primeiro momento apontamentos críticos da decolonialidade frente à questão social - objeto de trabalho do (a) assistente social - que em sua conceituação subsume o sistema racista a um viés explicativo classista. Em um segundo momento atemo-nos a discutir sobre o Projeto Ético-Político do serviço social e os princípios defendidos pelo Código de Ética de 1993, realizando considerações críticas quanto à

---

<sup>1</sup> Aponta-se na pesquisa publicada por Silva (2009) em comemoração aos trinta anos da Revista Serviço Social e Sociedade, que no lapso temporal de trinta anos entre (1979-2009), foram publicados 925 matérias advindas das reflexões teórico-metodológica da categoria profissional, e somente três trabalhos estão direcionados a questão racial e/ou a raça/etnia. Assim mostrando a invisibilidade da temática racial nas discussões engendradas pelo serviço social.

invisibilidade do debate no que concerne à questão racial e ao racismo, quanto à concretização desses ordenamentos-jurídicos principalmente quando se trata de sua materialização e do processo de formativo, que impacta diretamente na apreensão crítica da realidade social.

O Capítulo III desta pesquisa vem apresentar e debruçar-se sobre seu objeto de estudo, por meio da análise e discussão dos dados obtidos a partir da fala dos (as) assistentes sociais no tocante a sua compreensão sobre a questão racial e o racismo institucional em seu cotidiano de trabalho, elucidando a fronteira tênue de possibilidades desta atuação.

Por último, apresentamos as considerações (in)conclusas desta pesquisa, por acreditar que a realidade é mutável e dinâmica, na qual as respostas encontradas em seu interior estão sempre em constante transformação.

Tratando-se de uma perspectiva empírica, este trabalho foi realizado por meio de uma Pesquisa de Campo, dimensionado pela abordagem qualitativa, de cunho exploratório, utilizando-se de um roteiro de entrevista semiestruturado para coleta de dados, tendo como lócus de sua realização a Política de Assistência Social do município de Juazeiro do Norte – CE, dimensionando-se em sua amostragem 04 Assistentes Sociais.

Atentamo-nos aos procedimentos éticos por se tratar de um estudo com seres humanos, seguindo as exigências e determinações postas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde N° 466/12 para o resguardo da identidade pessoal dos profissionais entrevistados. Frisamos que as entrevistas foram transcritas, constituindo-se como objeto de análise, no qual adotamos a técnica de análise do conteúdo para o tratamento e interpretação dos resultados.

## CAPÍTULO I – A CARNE MAIS BARATA DO MERCADO: DETERMINANTES HISTÓRICOS DO RACISMO

### 1.1 Raça e Racismo: uma breve contextualização histórica

A concepção de raça e racismo se circunscreve em um rol de variáveis instigantes e polêmicas, trazendo consigo processos lancinantes em sua prática. Para compreender tais certames, é necessária a discussão sobre os significados de suas ações, que estão para além das explicações acadêmicas, mas arquitetadas por meio de um sistema ideológico, político e cultural de dominação, sobre efeitos polimórficos que se dimensionam historicamente (MOURA 1994). É dentro desses aspectos que assim, como movimento do vai e vem das águas marítimas, voltamos ao passado histórico, para concepção do presente.

Nesse itinerário a formulação da ideia de raça<sup>2</sup> instaura-se por meio de desdobramentos incertos e equivocados. Mbembe (2014) menciona que a raça é concebida como um complexo de perversão, causadora de amedrontamentos e infinitos sofrimentos, através de um manejo do terror, que não passa de uma criação ficcional e fantasmagórica, responsável pela transformação de sujeitos em coisas, objetos e/ou mercadorias, como foi no caso dos povos africanos.

Desse modo partimos do princípio que para traçar a natureza do racismo, precisamos tecer suas origens dentro da experiência dos povos europeus. Assim é mensurável destacar que o “pensamento europeu sempre tendeu a abordar identidade não em termo de pertencimento mútuo (copertencimento) a um mesmo mundo, mas antes na relação do mesmo com o mesmo” (MBEMBE, 2014, pág. 11), ou seja, havia uma construção ideológica racista que se presentificava em sua imaginação, mediante uma autocontemplação em seu próprio espelho cultural/ocidental, na qual se consideravam o berço da civilização e da superioridade, contrapondo-se aos que lhes eram diferentes, pois a diferença resultava em uma manifestação ameaçadora ao seu sistema de dominação, residindo na prática do alterocídio<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Conforme Mbembe (2014, pág. 28 apud FILDES, 2012): Existe uma distinção entre “raça (ideia segundo a qual a natureza teria produzido humanidades, distinta, reconhecíveis por traços inerentes e características específicas que consagrariam as suas diferenciações, ordenando-as segundo uma escolha de desigualdade), “racismo” (o conjunto das práticas sociais, jurídicas, políticas e institucionais e outras fundadas na recusa da presunção de igualdade entre pessoas humanas)”.

<sup>3</sup> O alterocídio constitui o “outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto intrinsecamente ameaçador, do qual é preciso proteger-se, desfazer-se, ou que, simplesmente, é preciso destruir devido não assegurar o seu controle total” (MBEMBE, 2014, pág. 16).

Portanto é nessa designação que os povos africanos e povos de outras culturas foram considerados como párias, estrangeiros e amedrontadores da unidade europeia (DOVE, 1998). Dessa maneira pode-se argumentar que há uma dialética cultural que permitiu a coesão da unidade dos povos europeus, pois com a instalação do sistema colonial, esses subsumiram suas diferenças étnicas e forjaram um bloco compacto - “o branco” – passando a contrariar o restante das nações, antes e depois do processo de expansionismo, e o racismo como inerente a sua construção foi fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, desde sua acumulação primitiva até seu alargamento global.

Podemos assim dizer que, o capital é fruto de uma racialização e inferiorização de sujeitos e não tão somente advindo de um antagonismo de classes, sendo fruto de um pacote mais complexo e vasto de estruturação de poder que a restrita ótica econômica não é capaz de dar conta (DOVE, 1998; MOURA, 1994).

É necessário salutar que há diversos determinantes históricos dentre os quais a noção de “raça” se perfaz, incumbindo-se de contestações. Contudo sua significação como culturalmente sintomática da experiência europeia estivera atrelada a uma ideia de diferenciação, classificação e hierarquização como pilar do seu exitoso processo de dominação.

Assim considerando Munanga (2004) na história das ciências naturais a raça foi empregada em primeira instância na Botânica e Zoologia, como modo de classificar espécies de animais e plantas, a posteriori, entre os séculos XVIII-XIX o termo foi utilizado no âmbito das relações sociais, através de doutrinas biológicas a fim de categorizar e dominar a heterogeneidade humana, para legitimar as relações de sujeição.

Todavia aponta-se que já no século XV, o vertiginoso sistema racista é engendrado mediante a espoliação organizada do tráfico transatlântico, o sentido de humanidade dos povos, até então conhecidos no ceio da civilização imperialista ocidental europeia, esteve colocada em xeque (MUNANGA, 2004). Ocorre nesse período o processo de “descoberta”<sup>4</sup> das Américas, dando início à expansão econômica mercantilista da Europa, que na tentativa de justificar a sua dominação, recorrerá a procedimentos de fabulação, ou seja, substitui fatos que são reais, por outros muitas vezes inventados, como é o caso do pensamento da - simbologia das cores, propenso a um ideal na qual, a cor preta desvela-se como uma mancha moral de derrota e fracasso e no outro polo, o branco aparece como sinônimo de pureza,

---

<sup>4</sup> Compreende-se que nesse período histórico, o que houve foi um processo de invasão das Américas, com objetivo de colonizar seus territórios.

prestígio e sabedoria (MUNANGA, 2012).

Tal invenção baseava-se em um fundamento teológico que nasceu do mito camítico entre os hebraicos, os negros eram descendentes de Cam, o filho de Noé, sendo amaldiçoado pelo pai, após tê-lo desrespeitado quando o encontrou embriagado numa posição indecente (MUNANGA, 2012). Assim, desencadeia-se e se constrói no pensamento cristão a representação da imagem pecaminosa e diabólica do negro. Nessa perspectiva nos séculos XVI-XVII o ideário cristão dotado de uma visão missionária, irá afirmar que a única maneira de salvação da alma dos povos negros-africanos será a instituição conhecida como escravidão.

Segundo Mbembe (2014) o ocidente europeu em sua ávida necessidade de fundamentar sua dominação e poder, cria mitos destinados a justificar a sua superioridade racial, se considerando o lugar mais civilizado do mundo, só ele teria alçado o “*jus gentium*”<sup>5</sup>, somente o ocidente europeu teria sido capaz de dar origem a um ideal de ser humano dotado de direitos políticos e civis, permitindo a este o exercício de poder público e privado como único cidadão que pertencera ao gênero humano. Todo o restante figurava-se, como aqueles (as) que lhes era dessemelhante, diferente, os povos africanos em particular, eram apresentados em um símbolo acabado da negatividade, inócuos, uma espécie desprovida de humanidade.

À vista disso Munanga (2012) discorre contrariando o imaginário colonialista, pois, quando os europeus desembarcaram nas novas terras, tratando-se aqui crucialmente do continente africano, a organização política dos Estados invadidos já tinha um nível muito elevado de aprimoramento. Porém, o seu desenvolvimento técnico – tecnologia de guerra ficava aquém do esperado em relação ao ocidente europeu, e seu objetivo de dominação daqueles povos se concretizou. No entanto isso pode ser explicado por questões ecológicas, socioeconômicas e históricas da África, e não por uma condição de inferioridade como quisera ilustrar alguns falsos cientistas.

É importante abrir um parêntese para destacar que o processo de colonização nas Américas, aconteceu crucialmente com os povos das “Primeiras Nações”<sup>6</sup>, por meio do contato com os europeus a partir do século XV, findando no extermínio de milhões de pessoas (DOVE, 1998). O argumento utilizado era que essa população não teria direito ao território pelo fato de serem consideradas primitivas, assim sofrendo efeitos devastadores desse regime.

<sup>5</sup> O termo advém do romano, significa “Direito das Gentes”.

<sup>6</sup> “Povos das “Primeiras Nações” refere-se aos povos indígenas e autóctones que habitam o que é conhecido como as “Américas”. Este termo é usado no Canadá pelas nações indígenas como forma de reivindicar seus direitos como povos originais em terras que ainda estão sendo contestadas e disputadas pelos invasores. Como povos Africanos, os seus interesses coletivos foram subordinados aos interesses dos europeus na construção/desconstrução do que é chamado de “América” do Norte, do Sul e Central”. (DOVE, 1998)

Moura (1994) ainda discorre que tanto a população nativa, os autóctones, como àquela trazida compulsoriamente do continente africano, constituíram-se como uma massa expropriada de sua cultura, história e moral, esvaziada de civilidade, e tudo isso para respaldar o projeto colonial.

É diante de todo esse transcurso que a aventura da “transnacionalização da condição negra foi, portanto, um momento constitutivo da modernidade, tendo o Atlântico como seu lugar de incubação” (MBEMBE, 2014, pág. 36) sendo os homens e mulheres africanos os únicos de toda humanidade que tiveram sua carne transformada em coisa, e seu espírito em objeto (MBEMBE, 2014).

No desmaranhar dessas circunstâncias históricas, as alegações sobrenaturais divinas começaram a perder sua funcionalidade e valor, logo, surgiu à necessidade imperialista de se criar justificativas mais sofisticadas para sustentação da dominação. Nessa interim foi com desenvolvimento da ciência moderna no século XVIII, conhecido como século das luzes, momento no qual as ideias iluministas se espalham pelo mundo, que há um insurgente impulso renovador de uma saber filosófico colocando em voga o monopólio do conhecimento e da explicação do mundo até então concentrada nas mãos da igreja (MUNANGA, 2004).

Em consonância com Almeida (2018) o iluminismo se caracterizou com a pretensão de fundamentar as grandes revoluções liberais e instituir a racionalidade como central para livrar o mundo das trevas e dos julgamentos religiosos. Nesse contexto é importante sinalizar que ocidente europeu arrogou-se de se colocar como o globo da razão, supondo a existência de um sujeito homogêneo – o europeu branco – estabelecendo-se como totalidade universalizante da sapiência (MBEMBE, 2014).

Nisso reflete Ramose (2011), que nesse processo somente os ocidentais europeus seriam subvencionadores da razão, dando vazão para explicação científica da biologização das raças no século XIX. No cerne dessas convicções, residia a dúvida e o questionamento da existência do estatuto ontológico dos seres humanos subjugados. Vale salientar que não se considerando como subumanos, os povos africanos travaram movimentos de resistência contínua frente ao sistema escravista, na luta pela afirmação de sua humanidade<sup>7</sup>.

Nessas determinações aqueles povos não condizentes com o padrão de civilidade, foram produzidos como não evoluídos, ao passo que o homem do ocidente europeu tendo

---

<sup>7</sup> “Desde o início da escravidão os africanos confrontaram a instituição, negando factualmente a versão oficial de sua docilidade ao regime, assim como sua hipotética aptidão natural para o trabalho forçado. Eles recorreram a várias formas de protesto e recusa daquela condição que lhe fora imposta, entre as quais incluíam o suicídio, o crime, a fuga, a insurreição, a revolta” (NASCIMENTO, 1977, pág. 59, grifo do autor).

status de universalidade<sup>8</sup>, foi negando-lhes a capacidade de possuir consciência crítica e agência sobre si, ocorrendo assim à desqualificação do seu conhecimento, pois este era privilégio destinados aqueles que tinham potencialidades humanas, ou seja, homens brancos (RAMOSE, 2011; PONTES, 2017).

É no polo dessas concepções que temos a segunda origem do racismo<sup>9</sup>, agora apresentado como uma corrente científica, sendo essa mudança de perspectiva considerada um salto importante na construção da ideologia racista (MUNANGA, 2004). Ao contrário do que se esperava que a ciência pudesse contribuir para corrigir com a visão negativa do negro, ela reforçará ainda mais a imagem instaurada no pensamento dos séculos anteriores, através do julgo de uma visão ainda mais depreciativa.

Nesse sentido o século XIX apareceu como época áurea das teorias evolucionistas, que tornara possível a comparação e classificação dos grupos humanos de acordo com suas características morfológicas, tais quais: o tamanho do crânio, nariz, lábios, ângulo facial, assim como às qualidades morais, intelectuais, psicológicas e genéticas que supostamente eram transmitidas hereditariamente. Só para título de informação, Auguste Comte, considerado o pai do positivismo defendia a superioridade cultural e material europeia, por uma explicação na diferença estrutural do cérebro o homem branco (MUNANGA, 2012).

Então foi no interior dessa transfiguração explicativa que as teorias do racismo científico tiveram seus desdobramentos, e por meio do darwinismo social surge à aplicabilidade das leis da seleção natural na sociedade, considerando que os seres humanos são por suas naturezas desiguais, dotados de aptidões inatas, sendo alguns superiores e outros inferiores (BOLSANELLO, 1996). Portanto nessa perspectiva, a vida em sociedade seria uma “luta natural”, firmando-se no princípio da evolução da espécie, acreditando em uma raça mais pura (branca) que eliminava as raças mais fracas (negros, índios) (MARTINS, 2015) pela qual os mais aptos vencem, e os menos aptos fracassam, não tendo ascensão ou acesso ao poder.

Rapidamente a teoria darwinista, foi interligada a teoria de Francis Galton (1822-1911) aparecendo como o idealizador do termo eugenia<sup>10</sup>. Seu projeto pretendia comprovar que as capacidades intelectuais, morais, valorativas dos seres humanos eram hereditárias.

<sup>8</sup> “O conceito de universalidade era corrente quando a ciência entendia o cosmo como um todo dotado de um centro. Entretanto a ciência subsequente destacou que o universo não possui um centro. Isto implicou na mudança do paradigma, culminando na concepção do cosmos como um pluriverso. Parece que a resistência ao “universo” mostra uma falha que aponta para o reconhecimento da necessidade de um deslocamento do paradigma” (RAMOSE, 2014, n.p).

<sup>9</sup> “O racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, físico e o cultural” (MUNANGA, 2004, n.p).

<sup>10</sup> Eugenia é um termo que veio do grego e significa “bem nascido”.

Segundo Bolsanello (1996) firmava-se o pensamento que os menos aptos, seriam extintos ou desencorajados de procriar, desse modo foram acometidas inúmeras esterilizações em nome da eugenia, visando como alvo os doentes mentais e os chamados desviados (marginais e vadios).

Na segunda metade do século XIX, para justificar a suposta superioridade da raça branca (ariana) a teoria distinção racial, tendo como o seu grande teórico o Conde Joseph Artur de Gobineau (1816-1882) passa a ser disseminada. O aforismo defendido pelo mesmo era que a raça (branca) de origem pura, ao misturar-se com outras, viria, a se tornar abastarda e perderia as qualidades de sua essência (BOLSANELLO, 1996).

Todavia, houve um paradoxo instaurado entre a teoria darwinista e o pensamento de Gobineau, pois para este, às raças ao se relacionarem entre si iriam se degenerar, mas para os darwinistas não haveria degeneração, pois os mais fracos são eliminados (MARTINS, 2015). No entanto, o raciocínio de Gobineau prevaleceu ganhando uma grande validação acadêmica desembocando no século XX, influenciando diversos pensadores no Brasil, para comprovar as desigualdades existentes em sua estrutura.

É diante dessa exposição que não podemos tratar a questão racial e o racismo somente como fatídico caso meramente científico, mas sim, posicionado em uma ordem política ideológica e como tecnologia de poder, sendo funcional a um aparelho de dominação e para o estabelecimento da diferença como determinante para validar as desigualdades e mortes.

Assim no decurso de vários séculos a raça desempenhou e tem desempenhado o papel de autonomear humanidades não europeias, nos dizeres de Mbembe (2014) um verdadeiro “Estado de Raça”, não passando de uma quimera correspondente a um ponto de degradação e desaparecimento da natureza antológica de sujeitos. “A noção de raça permitia a representar a humanidade não europeia como se estivessem sido tocadas por um ser inferior” (MBEMBE, 2014, pág. 33) sendo sujeito negro, assinalado como monstro e produzido como um “corpo de extração” (MBEMBE, 2014) (in)docilizado e tendo que estar entregue a inteira vontade do seu senhor, para o máximo de rendimento.

Para Mbembe o racismo se configurou como uma necropolítica. Em sua explicação o autor recorreu em primeira instância ao termo de “soberania” e biopoder cunhado por Michel Foucault expressado pelo *poder de deixar viver ou fazer morrer*, sendo cada vez mais regulador e disciplinador da própria vida (ALMEIDA, 2018 apud FOUCAULT, 2010). Assim o racismo se estabeleceu introduzindo hierarquias, distinções e classificações, balizando-se pelo maniqueísmo ocidental em uma linha tênue e divisória, entre seres superiores e inferiores, bons e maus, entre os que devem permanecer vivos e os que são dignos de morte.

Porém Mbembe (2018) em um segundo momento da sua análise, além da noção de biopoder introduz outros conceitos, sendo estes: estado de exceção e estado de sítio. A exceção seria dada pela relação de inimizade, a ficção criada de um inimigo, encadeando a base normativa para o direito de matar. Desse modo, a ocupação colonial foi à gênese dessa política de morte pela afirmação demarcatória de territórios e do controle físico sobre corpos, criando uma relação de fronteiras hierárquicas em diferentes categorias, para extração de recursos, sob o exercício da soberania, essa última compreendida como a habilidade de definição de quem é descartável e quem não é.

Dessa forma quando se discute o processo de colonização, não se pode tratar somente do biopoder, mas sim, da noção de necropolítica e do necropoder, pois aqui os corpos são reduzidos ao campo biológico, a qual se realiza a condição inumana, e foi nessa sistemática que o estado de exceção e sítio se realizou e tem se realizado, sobre a suspensão do estado de direito, na qual norma jurídica não o alcança, aparando-se continuamente em um direito de guerra, um direito de morte (ALMEIDA, 2018; MBEMBE, 2018).

Além do mais, a particularidade do colonialismo não pode ser compreendida apenas como um transeunte fenômeno do passado, mas um continuum, se reverberando interruptamente, desde o regime de apartheid na África do Sul em 1948, sob a égide de um grande arcabouço legal, como também das leis *“jim crow*, nos EUA, organizado por um conjunto de normas jurídicas, para segregação racial entre negros e brancos, em escolas, hospitais, transportes públicos e estabelecimentos privados (ALMEIDA, 2018). No presente o colonialismo aparece como parte funcional da política neoliberal, sob a crescente complexa rede do capital financeiro e do complexo militar por intermédio das políticas de segurança pública, de modo que sua engenharia administrativa está fincada concretamente no racismo.

Segundo Almeida (2018) e Flauzina (2006) o neoliberalismo tem se conformado por meio de políticas austeras de desproteção social que, para garantir o direito de uns é necessário violar o direito de outros, ocasionando um factual processo de desesperança de comunidades inteiras. O racismo como um sistema de destruição de humanidades, tem ganhado aperfeiçoamentos no interior da agenda neoliberal, a lógica punitivista segue delimitando corpos negros, pelo sistema prisional que tem estruturado o genocídio pelo viés do encarceramento, a pobreza que aparece como racialmente demarcada e tem se alastrado pelo mundo, além da repartição de territórios periféricos como zonas enclaves de insegurança pelo tráfico de drogas a ser combatido, quando o que se esconde por trás dessas fabulações, trata-se da criminalização e a guerra contra juventude negro-periférica, assim institucionalizando uma engrenagem mortífera.

É diante desse quadro que ressaltamos que o conceito raça não passa de um termo vacante que nada tem de biológico. Não obstante, é carregado de ideologia e de um teor político, dado por uma construção sociológica que se mantém no imaginário social como categoria de submissão e hierarquização de sujeitos (MUNANGA, 2004).

Nessa dinâmica, é indispensável que se possa compreender como a questão racial está atrelada a um sistema impositivo de desigualdades na sociedade brasileira. Assumir esse debate pressupõe o desvelamento do racismo que atravessa sua estrutura.

## 1.2 Especificidades do racismo no Brasil

No Brasil o racismo manifesta-se factualmente como atributo basilar de sua estrutura. Para compreensão dos seus efeitos é necessário um olhar crítico sobre a sua formação, permitindo-nos romper com análises rasas e simplistas e conceber que sua fundamentação ancora-se na colonização e na concentração de poder da elite branca. Sendo de cunho ideológico, político e estrutural, o racismo dentro de uma perspectiva sócio histórica, tem se repercutido em uma manutenção interrupta de privilégios e desvantagens, conformando-se em um abissal distanciamento entre negros e brancos na atualidade.

Nessa esteira, pretendemos suscitar o debate e discussão em uma abordagem crítica sobre o racismo, possibilitando o desvelamento das inverdades que recobre essa construção. Para tanto, propomos algumas análises da trajetória que alicerça o seu desenvolvimento e especificidade no Brasil.

Como já fora exposto, a chegada dos europeus nas Américas dá início ao marco daquilo que se chama modernidade, apesar das implicações que estão presentes nessas terminologias, o importante é compreender que neste contexto o, “Eu – europeu, homem, branco, civilizado – encontra o Outro – não-europeu, negro, incivilizado” (TEIXEIRA, 2017, pág.267). Será dentro da construção do “ego” europeu que se cria a noção do outro, como dominado e submisso ao domínio do seu poder colonial (DUSSEL, 1993). Na sociedade ocidental este – outro – aparece sob a ótica de estereótipos que se repercute continuamente no imaginário social, são esses: o selvagem, o primitivo, o irracional, ao passo, que a sociedade ocidental definia a si mesma como a educada, a racional, a mais evoluída.

Neste intento Quijano (2005) elucida que essas convicções foram utilizadas para dar legitimidade o sistema de dominação entre conquistadores e conquistados, e outorgar a sua estrutura de poder. O sistema colonial tinha como pilar: exterminar os povos das primeiras

nações das áreas invadidas, por outro lado, justificar o tráfico negreiro, sobre a égide do sistema de escravidão, sendo este um dos fatores mais importantes da acumulação capitalista no mundo.

Para Moura (1994) há dois períodos que configuram a realidade da escravidão no Brasil, estando assim articulados em dinâmicas distintas do ponto de vista demográfico, econômico, político e social. O primeiro momento é chamado de escravismo pleno (aproximadamente entre 1500-1850) e o segundo trata-se do escravismo tardio (1851- 1888).

A fase do escravismo pleno se caracteriza como o período do apogeu da escravidão em sua integralidade na dinâmica social (modo de produção escravista). Nisto se articulam dois grupos fundamentais, sendo esses: escravizados e senhores. O seu ponto de partida pode ser indicado através da conhecida “descoberta” das Américas – aqui remetemo-nos exclusivamente as terras brasileiras.

Diante desse contexto, tomados por uma missão civilizadora das novas terras e convencidos de sua superioridade, os europeus se revestiam de certo desprezo pelos povos dominados, tanto no que se referia aos autóctones, usualmente chamados de índios, e também para aqueles que ousaram chamar de negros<sup>11</sup>. Nesse ponto a igreja católica tem uma relevante contribuição ideológica, ao afirmar que os “índios” deveriam ser evangelizados, e os negros-africanos por sua natureza pecaminosa, deveriam ser submetidos ao regime de escravidão<sup>12</sup> para salvarem suas almas. Vale registrar que há:

Uma espécie de racismo antinegro e a desumanização radical que se transborda em zoomorfização sistemática. Os povos negros foram interpretados pelos europeus como criaturas sem alma, animalizados, tomados como coisas. O eurocentrismo colonial dividiu os seres humanos em raças e desqualificou todos os povos não europeus; mas isso incluiu algumas gradações. E, sem dúvida, os povos africanos foram designados pelo eurocentrismo como menos desenvolvidos. A zoomorfização sistemática desses povos foi um elemento decisivo para embasar a escravidão negra (PONTES, 2017, pág. 48, apud NOGUERA, 2014, p. 25). [...] Não houve nenhum problema moral entre os europeus do século XVI e XVII porque na doutrina cristã, o homem não deve temer a escravidão do homem pelo homem, e sim sua submissão às forças do mal. Por isso foram instaladas capelas nos navios negreiros para que se batizassem os escravos antes da travessia (MUNANGA, 2012, pág. 29).

Nessa acepção o sistema transoceânico apareceu como artifício fulcral para consolidação do projeto colonial. Em vista disso, foi no escravismo pleno que as diferenças existentes entre civilizações, traduziram-se na direção de uma estratificação social sob o

<sup>11</sup> Barros (2017, pág. 39) descreve: “Entre os séculos XVI e XIX os “negros” não se viam na África em absoluto como “negros””. “Negro” foi de algum modo uma construção “branca”.

<sup>12</sup> Nascimento (1978) evidência que a escravidão foi um dos maiores escândalos que nenhum outro processo da humanidade ultrapassou.

esteio da desigualdade, dispondo de papéis sociais distintos entre senhores e escravizados (BARROS, 2017). Aos primeiros se direcionou todos os privilégios materiais, simbólicos e o pleno exercício de poder. Aos segundos restaria a total falta de direitos, privação de liberdade e pela essência maniqueísta do mundo ocidental, o colono fez do colonizado uma quintessência do mal, através da animalização de seus corpos, demonização de sua cultura, no desrespeito as religiões africanas e destituição histórica de sua humanidade.

Então foi sobre esse discurso que o sistema colonial ergueu-se e o racismo presente na noção de superioridade e inferioridade se fundamentou na gestação da base da sociedade brasileira, e por mais que se tente negar ou abrandar tamanha violência pelas mitigações criadas pela igreja católica, foi pelos argumentos racistas que os genocídios<sup>13</sup> em suas variadas formas se concretizaram.

O que podemos identificar conforme as análises de Eurico (2011) é que neste primeiro momento, há um confronto intenso e constate entre os negros e seus senhores. Havia uma necessidade de controle e equilíbrio social<sup>14</sup>, realizada pelas autoridades para conter todos os conflitos que se engendravam, dado pela organização das insurreições, levantes dos seres humanos escravizados e a não menos pacífica forma de resistir à inconformidade do sistema escravagista, o *banzo*<sup>15</sup>, questionando o *status quo* animalesco e desumano que foram subsumidos. Dessa forma a perda do controle representava a extinção do modo de produção colonial.

Com o advento do século XIX nas explicitações de Azevedo (1987), ocorreu à passagem do colonialismo para o imperialismo no Brasil, é preciso salientar que uma das características do imperialista era a expansão territorial e comercial europeia. Desse modo o racismo precisaria ser modernizado, pela necessidade de uma dominação mais sofisticada, assim as justificativas pseudocientíficas começam a ganhar forma dando seus primeiros sinais de aparecimento, sobre as influências iluministas fixadas na autonomia da razão.

Nesse itinerário irá se consolidar o escravismo tardio, caracterizado por um cruzamento de uma base capitalista industrial, sobreposta a uma escravista. Moura (1995)

---

<sup>13</sup>Aponta-se como Genocídio a “recusa do direito de existência de grupos humanos inteiros pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais religiosos” (NASCIMENTO, 1978 apud BRASILIA, 1963, pág.580)

<sup>14</sup> Conforme Nascimento (1978) Um dos mecanismos criados para o mantimento desse controle e equilíbrio foi à justificativa da escravidão como uma instituição benigna de caráter humano. Inverdades foram reverberadas, como forma de mitigar as acusações contra o opressor, dentre elas está a conveniente concepção que a escravidão praticada na católica América Latina estava dotada de bondade e de cunho humanista, dada pela influência da igreja católica nesse território, ao contrário do que acontecia na América Inglesa.

<sup>15</sup> Nas palavras de Nascimento (1978, pág.59): “O africano era afetado por uma patética paralisação da vontade de viver, uma perda definitiva de toda e qualquer esperança. Faltavam-lhe as energias, e assim ele, silencioso em seu desespero crescente, ia morrendo aos poucos”.

comenta que nesse lapso temporal ocorre uma “modernização”, mas sem nenhuma mudança social, pois, se por um lado ocorreu o desenvolvimento material, tecnológico e científico nacional, por outro as relações entre homens no seu processo de trabalho continuaram atrasadas, na permanência das mesmas práticas colonizadoras.

A modernização não passou de um “escravismo modernizado”, para atender as demandas do desenvolvimento capitalista. Na verdade, podemos questionar essa teorização do desenvolvimento defendida como necessária por alguns teóricos, pois a sua influência nada mais é que regressiva. A desumanização de corpos africanos jamais pode ser avaliada sobre uma natureza do progresso, mas sim, sob a ótica daquilo que a Europa produziu para benefício próprio (DOVE, 1998).

Isso pode ser visto pela análise das leis e ações que só fortaleceram o racismo no Brasil nessa segunda fase. A primeira refere-se à promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, em 1850, proibindo o tráfico internacional transatlântico, remodelando definitivamente o escravismo pleno, evidenciando as primeiras sinalizações abolicionistas no Brasil (MOURA, 1994). No entanto, a coibição do tráfico internacional, processou-se uma estimulação ao contrabando e na incitação ao tráfico interno interprovincial<sup>16</sup>, não modificando as relações de exploração. A escravidão ainda aparecia como um pilar da economia nacional, embora muitos já tivessem adquirido suas cartas de alforria, através da compra, se caracterizando como uma população livre.

Todavia ainda ano de 1850 surge à chamada Lei de Terras de número 601, para fixar certos padrões hierárquicos. Conforme Moura (1994) aqui o Estado passa a ser revendedor e não distribuidor das terras. No começo da colonização a terra era vista como um patrimônio do rei e para adquirir um lote, tinha-se que solicitar a sua doação pessoal, e sua decisão passava pelo julgo do status social do requerente. A partir do século XIX, as terras passaram a ser de domínio e patrimônio público e a única maneira de adesão às propriedades era comprando-as.

O que se escondia por trás desse ornamento jurídico, tratava-se de um plano que em médio e curto prazo quando os escravizados fossem libertos e tornassem “cidadãos livres”, as terras lhes seriam mercadorias de obtenção irrealizável. A lei ainda concebia que nenhuma outra lei abolicionista poderia outorgar terras aos alforriados, almejando através da estratégia de “modernização”, conservar propriedades, descartando definitivamente a integração dos

---

<sup>16</sup> “Até 1850 o fluxo demográfico de africano será uma constatação pela necessidade de reposição contínua de escravos, em consequência do alto nível de mortalidade dessa população. Após a proibição do tráfico há um deslocamento demográfico de escravos desta vez em direção às áreas prosperas do Sudeste e Minas que começa a compra-los através do tráfico interprovincial” (MOURA, 1994, pág. 147).

negros libertos na sociedade, isso podendo ser visto de forma mais nítida no pós-abolição.

Outro artifício utilizado como modo de viabilizar o processo de livramento do grupo indesejado do Brasil pela elite dominante, diz respeito à Guerra do Paraguai (1964-1970). Para Moura (1994) e Nascimento (1978) a guerra representou uma significativa contribuição para decomposição do escravismo tardio e a sua substituição cada vez mais iminente ao trabalho livre. Nesse episódio também ocorreu um extermínio em massa de homens negros, depois de cinco anos na guerra, morreram entre 60 a 100 mil, dado por sua participação compulsória no exército brasileiro sobre a promessa de liberdade aos escravizados que se alistassem ao serviço militar, não sobrando-lhes outra opção senão lutar. Enquanto isso, os filhos dos senhores ficavam em casa, pois era preferível arriscar as vidas negras, ante sua vida de privilégios brancos.

Em 1971 é declarada a Lei do Ventre Livre, colocando-se na pseudo afirmação de “liberdade” aos filhos das escravizadas, o que não passava de uma grande falácia. O rebento era livre, mas a mãe continuava escrava. Dentro dessa dinâmica esta lei emancipacionista colocava a criança nascida até os oito anos de idade, sobre a tutela do senhor. Chegando o filho da escravizada a esta idade, o senhor tinha o direito de receber uma indenização estatal ou se utilizar de seus serviços e explorá-lo até os 21 anos (BARROS, 2017). Contudo a Lei do Ventre Livre, não significou a bondade dos seus senhores, mas foi fruto de pressões externas feita pela Inglaterra, estando conduzida por interesses econômicos e pelas pressões dos grupos abolicionistas.

No ano de 1885 é outorgada a Lei do sexagenário, tornando livre todos os negros escravizados que completassem 60 anos a partir daquele momento, ao passo que desobrigava seu proprietário de qualquer indenização aos mesmos. Na verdade, essa lei desembocou em uma chacota nacional, tendo em vista que pelo regime cruel da escravidão, sua maioria não chegava a essa idade, os que sobreviviam não conseguiam preservar o mesmo ritmo de produtividade exigida (NASCIMENTO, 1978), assim foram atirados a mercê da própria sorte, sem nenhum provimento de recurso, apoio ou sustento para os libertos em uma idade tão avançada, sendo descartados como lixo humano.

Nesse quadro histórico a decadência da instituição escravidão era iminente, sendo decorrente de as diversas rupturas, tanto pela coação externa, e principalmente pelas insurreições e levantes internos que já ocorriam com frequência, incentivadas potencialmente por abolicionista e pelas lutas fomentadas pelos negros.

Percebendo a inviabilidade de retardar a abolição, pois era o único país das Américas a manter esse regime, em 13 de maio de 1888 foi extinta a escravidão no Brasil, através da Lei

Áurea, proclamando à república brasileira. Pode-se dizer que este acontecimento não passou de um texto morte, orquestrando a continuidade de um assassinato em massa dos “Africanos Livres”, isso pode ser averiguado na própria simplicidade do corpo da lei:

Lei Áurea nº 3.353 de 13 de maio de 1888 ‘Declara extinta a escravidão no Brazil. A Princesa Imperial Regente, em Nome de Sua Majestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súbditos do Império que a Assembleia Geral decretou e Ella sancionou a Lei seguinte: Art. 1º- É declarada extinta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brazil. Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário. (FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 1995, p. 29)

A Lei citada dispunha de apenas dois artigos, sem menção a nenhuma política reparatória, deslocando o negro apenas da sua posição de escravizado, para Africano livre, no Brasil republicano, não lhe proporcionando nenhum tipo de indenização, assistência, proteção ou subsídio para reprodução de vida pelos mais de 400 anos de brutalidade, atrocidade, exploração e violência.

Assim, não tendo acesso aos meios de sobrevivência, restou-lhe o desemprego, miséria e a subalternidade da margem social, pois, “ainda que a liberdade conseguida pela Lei Áurea fosse negra, a igualdade pertencia exclusivamente aos brancos” (SCHWARCZ, 2012 pág. 24). A abolição significou uma das múltiplas formas de genocídio, como também possibilitou a ascensão de uma oligárquica elite branca ao poder, isso está explanado nas análises de Fernandes (2008 pág. 29-32):

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou no Brasil sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais que tivessem por objetivo prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. [...] Perdendo sua importância privilegiada como mão de obra exclusiva, ele também perdeu todo interesse que possuía para as camadas dominantes.

O processo de supressão da escravatura metamorfoseia e reelabora o significado social do trabalho, a partir de sua substituição para o trabalho livre. Por consequência, a mão de obra até pouco tempo escrava, se estabeleceu como incongruente mediante aos novos caminhos que se mostravam, sendo requisitada a sua substituição. Nascimento (1978) evidencia que estando nutrido pela matriz do racismo, o problema que aparecera para as autoridades governantes só poderia ser crucialmente racial, ou seja, como salvar a raça branca da ameaça do sangue negro?

Azevedo (1987) em seu livro *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*, nos concebe a resposta para essa incógnita. Embora a autora aponte que não há facilidades em recuperar essa dimensão, por não se encaixar nos modelos metodológicos correntes, apelando por uma tentativa de racionalização sofisticada e lógica, é necessário reconhecer que se havia um medo. O medo, portanto, se tratava da instituição do mercado livre, formado por sujeitos negros e mestiços pobres, assim a elite dominante traçou uma estratégia para que os mesmos no pós-abolição não ficassem à solta, sem regras normativas, pois lhes era arriscado, já que o país era controlado por uma parcela minoritária de proprietários brancos. Nesse intento, a solução criada para conter o sangue negro se deu por meio do decreto lei nº 528 de 28 de julho de 1890, assinada pelo General Manoel Deodoro da Fonseca, estabelecendo a política de imigração no Brasil, com intuito do branqueamento e clarificação da nação.

O ordenamento aprovado garantia em seus 43 artigos diversas medidas, ações e atos de proteção aos imigrantes, para que esses pudessem se estabelecer na república brasileira (SOUZA, 2017). No entanto, o decreto deixava nítido para quem as portas do país estavam abertas, proibindo a entrada de negros e indígenas asiáticos, pois eram raças inferiores, exceto com a expressiva autorização do Congresso Nacional.

A ambição do governo dirigia-se aos europeus, beneplacitando todos os benefícios para sua permanência nas terras brasileiras. Souza (2017) ressalta que havia todo um aparato material, simbólico e cultural que endossou todas as medidas, não obstante, o seu financiamento embora feito em parte pela esfera privada, a sua principal fonte se estabelecia pelo setor público, por meio dos lucros obtidos pela exploração secular, sendo utilizados em detrimento dos incentivos aos imigrantes brancos.

A tentativa de eliminação da chamada mancha negra, também era vislumbrados em 1893, sob o Decreto de número 145, que determinava a prisão de mendigos, vagabundos, vadios, capoeiras e desordeiros (FLAUZINA, 2006). Denota-se implicitamente que esses vagabundos, são os negros recém “libertos”, além das rodas de capoeira que eram vistas pela elite branca como ameaça a ordem republicana, desse modo intuía-se o controle da população negra, para erradicar qualquer experimento de reação coletiva. Havia o medo branco em detrimento da onda negra.

Frente a todas essas questões que se reverberavam, as mudanças entre os séculos XIX e XX se deram sobre o ápice das explicações das teorias evolucionistas e do racismo científico eugênico, para fins de ratificar a importação imigrantista, objetivando extinguir

progressivamente o sujeito negro. Diversos são os intelectuais brasileiros que encabeçaram esse pensamento na sociedade brasileira, em sua maioria eram médicos.

Dentre eles estão os principais: Silva Romero (1851-1914) acreditava que a união entre brancos, negros e indígenas, teria formado uma sub-raça e para isso precisaria de um branqueamento da população através da imigração; Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) que incorporou a ideia que as raças ditas inferiores (os negros, mestiços e índios), não poderiam ser concebidas com o mesmo tratamento no Código Penal, pois eram considerados por uma mentalidade pré-lógica, sendo sucessores de um desequilíbrio mental e para tanto se precisaria da imigração, para extinguir tais raças; Francisco José de Oliveira Viana (1883-1951) considerava que negros e indígenas eram isentos de civilidade, e que os mestiços eram desequilibrados (BOLSANELLO, 1996).

Todo esse arcabouço de especulações falaciosas se conformou como expressão argumentativa da ideologia do branqueamento, baseando-se na perspectiva da inferioridade e superioridade racial, portanto mistificações. Essa ideologia aparece como face perversa do racismo brasileiro, pois, interpela a construção subjetiva do negro, delineando-se pela negação e vilipêndio de sua identidade, sobre a imputação de outro modo de identificação que não condiz com sua essência (SILVA, 2000).

Nessa circunstância o branco aparece como expressão dos valores sociais mais positivos, superiores e respeitáveis, caso o negro quisesse aproximar-se dos seus princípios, teria que abdicar de sua inferioridade, para torna-se branco, assim ganharia status de ser humano e ascenderia socialmente. Esse ideário suplantado seria resultante da assimilação<sup>17</sup> aos padrões dominantes, pela negação das características ditas como não nobres.

Na verdade, isso não passa de uma ilusória retórica, pois caso o negro tentasse igualar-se em um patamar equânime do branco, este último se irritaria, e rejeitaria o audacioso, mostrando-lhe seu verdadeiro lugar, de inferioridade ou de complexa dependência ao seu mundo, sobrando somente essas duas soluções (FANON, 2008). Na sociedade brasileira o processo de branqueamento não ocorreu em sua integralidade, pois ainda que os negros e mestiços ascendessem e possuíssem *status social* de branco, nem todos os privilégios que a este era disposto, o negro usufruía<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> Fanon (2008) enfatiza que o processo de assimilação, realiza-se primordialmente pelos valores culturais do branco, tendo em vista o complexo de inferioridade que assola todo povo colonizado, devido à morte de sua própria origem cultural. Assim o negro que rejeitasse sua negrura, cairia na ficção de estar mais próximo da civilização branca, extirpando seus valores e escapando de sua selva, de sua bestialidade.

<sup>18</sup> Segundo Silva (2000, pág. 105): “A mesma sociedade que aposta no processo de embranquecimento para “extirpar” a “inferioridade” presente no negro, não aceita o “embranquecimento”, pois este começa a ocupar

Tem-se também um projeto eugênico suplantado em 1923, que está ligado perspectivas suscitadas anteriormente, por meio da Liga Brasileira de Higiene Mental – LBHM, através de médicos higienistas. De primeira instância a intenção era dar qualidade a assistência psiquiátrica, passando depois a solicitar a esterilização dos indivíduos tidos como, marginais, vadios, miseráveis, concentrando-se no apregoamento do rigoroso critério seletivo da entrada de imigrantes no país – o rebotalho das raças inferiores, para limpar a nação, insistindo no processo de branqueamento (MOURA, 1994).

Os psiquiatras eugênicos também se apoiavam nas ideias da antropologia criminal italiana de Lombroso, acreditando que o fenótipo e biótipo do negro estavam no rol das características criminosas, valendo-se do léxico jurídico racista, utilizados até o tempo presente, pelo Estado racial penal, quando usam termos como: personalidade desajustada e perigosa; personalidade voltada para o crime; suspeito padrão (ALVES, 2017).

Todos esses procedimentos estavam focados em um único objetivo – o desaparecimento das raças degeneradas que impedia o desenvolvimento do Brasil. Roquete Pinto, dirigente do I Congresso Brasileiro de Eugenia em 1929, defendia que até 2012 ocorreria o desaparecimento do negro, a diminuição do número de mestiços para 20%, e a população seria composta por 80% de brancos (SCHWARCZ, 1998).

Já em meados de 1930 surge a teorização da badalada democracia racial que vigora até hoje no senso comum do imaginário social. Há uma mudança de paradigma que se transmuta da explicação biológica, para explicação da condição cultural. O ideólogo percurso da ideologia da democracia racial foi o historiador Gilberto Freyre, partindo do pressuposto da teoria luso-tropicalista, supondo a incapacidade dos seres humanos (conhecidos como “selvagens” africanos e os indígenas) que habitavam os trópicos, constituírem civilização. Para o autor, os portugueses obtiveram ganhos e êxitos, não só por construir uma altíssima e avançada civilização, mas também pelo estabelecimento de um paraíso racial (NASCIMENTO, 1978).

O que essa visão nos coloca é a faceta mais perversa do racismo à brasileira. Há um enaltecimento das relações raciais harmônicas no período escravocrata no Brasil, ilustrando que os senhores apreciavam o senso moral dos seus escravizados, que havia uma valorização da humanidade do negro, além do converter os estupros dos senhores impetrados em revelia às mulheres negras escravizadas, em relações amorosas.

A título de análise ocorre um grande equívoco ao se falar desse romantismo da

---

posições que eram exclusivas do grupo dominante branco”.

miscigenação no período colonial, pois sua estrutura se revestia de um caráter patriarcal e racista. Enquanto às mulheres brancas atribuíam-se o papel de esposa, mãe e dedicada ao lar, em outro polo encontrava-se as mulheres negras, as quais, além de sua capacidade produtiva pela sua condição de mulher, eram vistas como “instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Elas eram “reprodutoras” - animais cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de se multiplicar” (DAVIS, 2016, p. 19).

O que acontecia verdadeiramente era a exploração sexual demonstrando-se como um dos aspectos pelas quais as mulheres negras foram alvo pela sua condição de escravizadas, e que reflete atualmente na sua situação de pobreza, ausência de status social e total desamparo pelo Estado.

A ideologia da democracia racial instaura a negação do racismo no Brasil, determinando uma contradição entre brancos e negros, pela falsa brandura das suas relações, havendo uma naturalização das desigualdades, essas sendo vistas apenas como um problema de classes sociais, pois se considerava que a estrutura social tinha propiciado uma democratização das relações raciais.

Nessa perspectiva, compreendemos que a sociedade brasileira é atravessada pelo mito fundador da democracia racial, como aquele que não cessa de encontrar novos meios para exprimir-se, novas linguagens, novos valores e ideias de tal modo que, quanto mais parece ser outra coisa, tanto é a repetição de si mesmo (CHAUÍ, 2013). Dessa maneira, analisa-se que tal mito, é apenas uma das formas de metamorfosear o racismo, mas permanecendo sua essência a mesma, pois, sendo a ideologia fundante da tessitura social brasileira, esta não some do dia para noite, mas tende a se modernizar dando consecução a uma lógica de exclusão e extermínio da população negra.

Outro mecanismo de negação do racismo no Brasil, se dava pelas análises comparativas com seu modo de funcionamento nos Estados Unidos, apresentado como um racismo explícito. Nogueira (1985) estabeleceu sua característica como um preconceito de origem, determinado pela ascendência, ou seja, para ocorrer à discriminação racial basta apenas o sujeito apresentar uma “gota de sangue” – *one drop rule*, concebendo que aqueles com ascendência do sangue negro, sejam classificados também como um, isto se dando independentemente dos seus cabelos sedosos, pela alva, nariz fino, olhos azuis sem apresentar nenhuma característica que pudesse ser considerada negroide.

Não obstante, o racismo por se tratar de sistema estrutural e estruturante das relações, ele envolve um processo histórico não homogêneo, ganhando especificidades em cada formação social. Nogueira (2006) diz que no Brasil o preconceito racial acontece na

contramão dos Estados Unidos, sendo sucedente da marca, mais conhecido como preconceito de cor, no qual leva em consideração o critério fenotípico – traços negroides dos sujeitos. Aqui, as características negroides implicam diretamente no preterimento do negro em relação aos indivíduos brancos, assim o preço da ascensão social de uma pessoa de cor, se torna tão mais alta quanto mais escura for sua pele.

Porém, o sistema de desigualdade racial explicitado encontrou barreiras de ser reconhecido, dado pela alvissareira afirmativa da existência de uma democracia racial, pelos ideários de igualdade racial firmado pela miscigenação e de negação do racismo, retardando uma discussão crítica e séria na luta antirracista no Brasil.

Somente na década de 1950, ocorreu uma rearticulação frente tais ideais, por meio de um estudo patrocinado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura - UNESCO em relação à questão racial no Brasil, propondo um pronunciamento crítico, para dizimar as inverdades da democracia racial até então vociferadas.

A pesquisa comprovou a invalidade da classificação dos grupos humanos por suas características biológicas, corroborando com a opinião que as diferenças genéticas não tinham importância nas diferenças sociais e culturais como quisera os evolucionistas. Também contestou que a tese da democracia racial de Gilberto Freyre, conclamada pela amistosa mestiçagem, não passou de uma estratégia para negar as desigualdades raciais no Brasil, atestando que no pós-abolição não houve nenhuma medida reparatória de equiparação de direitos para os negros, dando continuidade ao colonialismo perverso. Além de colocar em destaque as semelhanças do racismo entre Brasil e Estados Unidos no processo de exclusão do negro, caindo por terra à falácia da não existência de racismo na “pátria mãe gentil” (MOURA, 1994).

Hoje a significação dada à raça, não tem nada de biológico, mas é um termo carregado de ideologia interligado a relação de poder e dominação, estando determinada pela sociedade como parte de sua estrutura, assim compreendido como categoria sociológica, da realidade social e política, que tem reproduzido continuamente o racismo.

O seu conceito foi ressignificado desde 1970, com a ascendência do movimento negro brasileiro, empenhando-se na luta contra discriminação racial e no tensionamento do Estado por políticas públicas reparatórias. O fato de importante é que nesse período mesmo com o cerceamento operado pela Ditadura militar brasileira, os movimentos sociais cumpriam um grande papel de luta contra esse regime. Trazemos o foco para o movimento negro brasileiro, na luta contra discriminação racial, a qual propôs o dia 13 de maio como a data da falsa abolição, deixando de ser comemorado e passando a ser o dia Nacional de Luta Contra o

Racismo, e elegendo o dia 20 de novembro, data do assassinato de Zumbi dos Palmares, como o Dia Nacional Consciência Negra.

Outro grande marco se direciona a ascendência das manifestações da juventude negra, na luta por sua identidade racial reprimida, que estava motivada pela reverenciada ideologia do branqueamento. Além da criação de um movimento negro de caráter nacional, lançado base para criação do Movimento Negro Unificado Contra Discriminação – MNUDR, passando posteriormente a ser chamado de Movimento Negro Unificado – MNU, em 1979, denunciando à pobreza da população, o mito da democracia racial, a violência policial, e influenciando diversas organizações negras no território nacional (SANTOS, 2009).

À vista disso compreender como tem se ordenado o sistema de desigualdades no Brasil, sob a centralidade do enfoque racial, permite-nos a desnaturalização do racismo que atravessa o tempo e espaço e se fixa na esfera social, sob a manutenção de um sistema de hierarquia racial. O desvelamento disso nos abre caminhos para vislumbrar que embora tenham ocorrido avanços para a população que historicamente vem sendo oprimida, são necessárias formulações de ações no combate às desigualdades raciais ainda mais incisivas e antirracistas, rompendo com visões essencialistas, a qual aloca os sujeitos no mesmo lugar social, não levando em consideração a concepção do racismo como estrutural.

### 1.3 Racismo Institucional: a reprodução das desigualdades

Como salientado no início deste trabalho, o racismo se baliza em dimensionamentos polifórmicos, ou seja, transmuta-se em múltiplas facetas para dar prossecução ao seu projeto de dominação. Assim o racismo institucional, pode ser lido como um dos mecanismos que tem potencializado essa lógica, no entanto não é uma inerente criação das instituições, mas reflexo de uma estrutura/sistêmica racista que se atravessa dentro destas.

O racismo institucional extrapola a concepção de comportamentos preconceituosos individuais, mas está versado pela forma como opera na dinâmica de organizações, instituições do Estado, políticas públicas e empresas privadas de forma a produzir e reproduzir a hierarquização racial, pautando-se em desvantagens ou privilégios e consequente desigualdade aos grupos racializados, no qual acontece muitas das vezes de forma silenciosa, sutil e não menos perversa, mas que dificulta sua identificação.

A compreensão do racismo institucional significou um grande avanço no núcleo dos estudos das relações raciais, contudo, para prosseguirmos nesta discussão faz-se necessário a

apreensão das seguintes categorias: preconceito racial; discriminação racial direta e indireta.

Para Almeida (2018), embora se tenha semelhanças, racismo está em um lócus que difere do preconceito racial. Este último relaciona-se a um juízo ou atitude que baseia-se em estereótipos<sup>19</sup> a um sujeito que pertence a determinado grupo racializado, podendo ou não resultar em discriminação. Um exemplo que pode ser mencionado é a ideia de associar pessoas negras, como pessoas violentas ou perigosas. Essa visão também está vinculada com a concepção individualista do racismo, concebendo-o como algo de natureza psicológica – patologia – nesta ótica não haveria um sistema e estrutura racista, mas somente indivíduos que estariam agindo isoladamente. Nesse ponto tem-se a explicação psicológica do racismo sobreposta a sua natureza política, carente de história para sua explicação e valendo-se de moralismos.

A discriminação racial tem correlação com o preconceito racial e o racismo, pois lhe dá materialidade, manifestando-se por via de ações que causam impactos negativos e tratamento diferenciado aos membros dos grupos racializados. Nesse sentido a discriminação racial irá se caracterizar por dois panoramas: a discriminação direta processando-se pela repulsa a determinado indivíduo ou coletividade, por conta de sua pertença racial, sendo tratados desigualmente (ALMEIDA, 2018). Trazemos como exemplo a negação de atender uma pessoa negra em um determinado estabelecimento por conta de sua cor de pele.

Entretanto o conceito de discriminação direta torna-se impreciso para explicar a dimensionalidade da discriminação, pois, teria que acontecer somente por um prisma – a intenção de discriminar<sup>20</sup>. Assim é necessário compreender a discriminação indireta e sua funcionalidade (como segundo panorama), na medida em que está encoberta por uma regra de neutralidade, ou seja, a maneira de tratamento aparece como desprovida de intencionalidade, dissimulada e implícita, essa podendo ser apontada na forma como o racismo institucional funciona, principalmente na sua dimensão político-programática, como veremos.

Jaccoud (2009) diz que a utilização do termo discriminação indireta ou racismo institucional, no intuito de impulsionar a promoção de política de equidade racial e de implementação de políticas de ações afirmativas já era utilizado desde a década de 1960, no contexto de disputas radicais do Movimento Black Power e luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, tendo como seus principais articuladores os integrantes do Partido Panteras Negras, Charles Hamilton e Stokely Carmichael (1967) sendo sua obra – *Poder Negro*, a

---

<sup>19</sup> Diz respeito a um rótulo de noção padronizada, direcionado a certas pessoas ou grupos, que tende a generalizar suas características. Podem ser positivos e negativos.

<sup>20</sup> Para maiores elucidações, procurar em: MOREIRA, A. J. **O que é discriminação?**. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

primeira a trazer a reflexão da institucionalidade do racismo, ressaltando a perspectiva que as instituições são cruciais para consolidar uma supremacia branca, atuando na formulação de regras e padrões que atribuem privilégios a este grupo.

O conceito influenciou a Inglaterra de modo muito singular na década de 1980, resultando em um instrumento de proposição de políticas públicas pelas dificuldades do poder judiciário em responder às demandas da população não branca. Conforme López (2010), em 1990 ainda na Inglaterra foi iniciada uma discussão pública de enfrentamento ao racismo pela Comissão de Igualdade Racial – CRI, britânica. Uma sentença judicial também foi levantada em (1993) a respeito do assassinato de um jovem negro<sup>21</sup>, culminando em um debate mais caloroso e denso em detrimento ao racismo no país, ultrapassando os muros da comunidade negra, e abrangendo uma instituição pública – O Serviço de Polícia Metropolitano<sup>22</sup>.

No Brasil o debate sobre as políticas públicas tendo como foco a questão racial, foi produto da militância negra entre as décadas de 1980 e 1990, sob a égide do processo de redemocratização do país a partir das de lutas travadas na esfera pública institucionais com o ideal antirracista, objetivando a criação de legislações raciais. Nesse caminho, de maneira lenta e gradual, foram conseguidas algumas conquistas, a exemplo o ato das Disposições Constitucionais transitórias da Constituição Federal de 1988, no seu art. 68 favorável ao reconhecimento dos remanescentes das comunidades quilombolas, na ocupação de suas terras (SANTOS, 2009).

Também houve a promulgação da Lei 7.716/ 1989, conhecida como Lei Caó, nome dado em homenagem ao autor Carlos Alberto Caó. A legislação torna o crime de racismo inafiançável e imprescritível, também regulamenta o trecho da constituinte, quando diz que todos são iguais perante a lei (SANTOS, 2009). Frisamos que esse termo atende apenas o requisito de uma igualdade formal.

---

<sup>21</sup> “O episódio ocorreu em razão de um dos assassinatos não resolvidos mais famosos da história britânica. Sir William Macpherson investigou as razões da conclusão insatisfatória do inquérito instaurado para apurar o homicídio de Stephen Lawrence, um jovem negro assassinado por um grupo de jovens brancos. Em razão da negligência policial, ninguém jamais foi condenado pelo assassinato do jovem. Tal situação foi apontada por Sir William como uma desídia motivada por padrões inconscientes de racismo contra negros, e ele declarou que a polícia havia praticado racismo institucional. A polícia aceitou a conclusão da comissão chefiada pelo nobre” (SOUZA, 2011, pág.81).

<sup>22</sup> Foi realizado um inquérito total ao caso em 1997, e o relatório foi publicado em 1999. Nesse relatório, acusa-se não só a Polícia Metropolitana, mas também o sistema de justiça criminal, de praticar racismo institucional. Alegou-se que ações como a negação de informações acerca do caso aos pais da vítima; a vigilância insuficiente dos suspeitos pela polícia; somaram-se ao fato de que os oficiais superiores que estavam em posições para intervir e corrigir esses erros não tomaram providências e, inclusive, retiveram informação vital para o decurso do processo. Devido à perseverança dos pais da vítima, três dos suspeitos foram julgados em 1996, mas o caso derrubou-se quando um juiz decretou que as provas apresentadas por uma testemunha não eram admissíveis (LOPÉZ, 2010 apud GIDDENS, 2004).

Segundo Jaccoud (2009) a Constituição Federal de 1988 foi ideal para reorganização do Estado no campo das políticas sociais, na garantia da universalização do atendimento a saúde com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS); no atendimento a benefícios no âmbito da política de Assistência Social, para população que dela necessita; a obrigatoriedade e gratuidade do sistema educacional; ampliação dos direitos previdenciários e entre outros.

Apesar das políticas universais serem determinantes no combate as desigualdades e a ampliação do acesso a direitos sociais, elas acabaram por cair em um “universalismo abstrato”, desse modo conformam duas matrizes teóricas-ideológicas que se repercutem na sociedade brasileira com vista em ocultar as desigualdades raciais. Carneiro (2011) explica que, de um lado estaria a matriz da democracia racial, que faz apologia a perspectiva da miscigenação, mas configura-se como um mito para negar o racismo e suas inequidades sistêmicas, e que tem reproduzido aviltamentos e disparidades raciais oceânicas.

Outra matriz engendrada nessa lógica seria o aforismo de privilegiar uma perspectiva analítica da luta de classes, tirando de cena a raça como categoria central na construção das estruturas sociais, não pensando em políticas públicas de direitos que propiciassem a alteração das desigualdades entre brancos e negros. Isto posto, Carneiro (2011) elucida que há uma farsa que reproduz privilégios raciais, pela submissão ao abstratizo universal, na elaboração e implementação das políticas públicas e sociais.

López (2010) também concebe que no contexto da luta do movimento negro, houve restrições no que tange a reivindicação por legislações que levassem em conta a questão racial, se reduzindo a um caráter punitivo por meio da criminalização do racismo, assim o antirracismo se voltou aos tipos mais ostensivos da opressão racial, não se atendo aos mecanismos institucionais, como o caso do abstratizo das políticas públicas, que tenderam a conformar as desigualdades raciais no Brasil.

É no cenário da metade dos anos de 1990, com destaque para os anos 2000, que ocorre uma crescente demanda por parte do movimento negro frente ao Estado Brasileiro, no que se refere a denúncias pautadas na promoção da equidade racial. Foi na III Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, realizada em Durban, na África do Sul em 2001, que se consolida o compromisso na agenda internacional e nacional, para o fomento de ações afirmativas.

A conferência reuniu 173 países, e dentre algumas responsabilidades direcionadas aos Estados estava o desenho e implementação de medidas efetivas com intuito de eliminar um fenômeno que se faz voraz dentro do sistema judiciário, conhecido como - perfil racial ou filtragem racial - nas decisões judiciais ou criminalização da população negra (EURICO,

2011). O documento dispunha de planos e mecanismos que fossem eficientes na eliminação da discriminação racial no âmbito da saúde, na aplicabilidade de leis antidiscriminatórias, assim como na capacitação dos profissionais nas mais diversas políticas públicas para o desvelamento e desdobramentos do racismo nas instituições e vidas dos sujeitos que são atendidas por estes serviços (EURICO, 2011).

Se tratando do Brasil, a Declaração de Durban influenciou diversos campos, e um desses pode ser citado através do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que passou a utilizar o critério de autodeclaração de Raça/cor. Outro ponto demandado pela mobilização do movimento negro que trouxe para arena pública o debate racial foi à criação da Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, em 2003. Jaccoud (2009) explana que nesse período foram implantadas pautas setoriais e começaram a ser arquitetadas ações e programas no campo da educação e saúde, objetivando o combate ao preconceito e discriminação.

A título de contextualização, na área educacional houve a elaboração da Lei 10.639/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, na qual inclui na matriz curricular das escolas públicas e privadas de ensino básico, inserido a discussão na formação dos estudantes a temática de “História e cultura afro-brasileira e africana”, a lei teve como propósito estimular uma educação antirracista, sendo declarada a promulgação para Lei Nº 11.645/2008 que inclui a história da cultura indígena nos currículos (SANTOS, 2009).

Embora já se tenha passado 16 anos de implementação legal da supracitada lei, há uma grande dificuldade em dar materialidade à mesma no interior das mais diversas escolas do país, que pode ser apontado como um dos mecanismos de como o racismo institucional funciona.

Outra legislação que fomentou a luta contra o racismo e a discriminação racial se deu por meio da aprovação da Lei Nº 12.288 de Julho de 2010, o Estatuto da Igualdade Racial<sup>23</sup>. A lei destinou-se a garantir a população negra a efetividade da igualdade de oportunidades, defendendo os direitos étnicos individuais e coletivos, e no combate a discriminação racial e as demais violências étnicas (BRASIL, 2017).

Diante dessa nova remodelagem foi instituído o Programa de Combate ao Racismo Institucional – PCRI, no ano de 2005, que já vinha sendo maturado no Brasil desde a

---

<sup>23</sup> No ano de 2013 foi aprovado o Decreto Nº 8.136, de 05 de novembro de 2010, instituído pela Lei Nº 12.288/2010, no qual constituiu o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, uma forma de organização e articulação voltada a implementação de um conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais existentes no país, prestado pelo poder Executivo Federal (BRASILIA, 2017).

Conferência de Durban e esteve em fase de maturação e pré-articulação entre 2003-2005<sup>24</sup>, quando foi efetivado neste último ano. O Programa tinha como proposta dois objetivos centrais: Fortalecer o setor público no processo de identificação do racismo institucional, e estimular a participação popular da sociedade civil no diálogo sobre políticas públicas (JACCOUD, 2009).

O programa deu uma nova significação ao conceito de racismo institucional, baseando-se na publicação do caso de Stephen Lawrence salientado anteriormente, vejamos:

O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (LÓPEZ, 2010 apud CRI, 2006, p.22).

A noção de racismo institucional adotada evidencia a concepção da discriminação indireta, que não se expressa explicitamente em atos manifestos, mas sobre o involucro de sutilezas, tirando a sua compreensão meramente do campo individual, sendo difundida na funcionalidade cotidiana das instituições sociais. López (2010) reflete que o racismo institucional opera de forma desigual na distribuição diferenciada de serviços, programas e benefícios, aos componentes populacionais do ponto de vista racial. A forma como essa ação acontece extrapola as relações-interpessoais e refrata na dimensão política.

Dessa forma o racismo institucional irá operar em duas dimensões inter-relacionadas: político-programática e relações interpessoais. Em relação à primeira, ela se dará nas ações que incidem diretamente na formulação e implementação e avaliação de políticas públicas que venham a ser factuais no enfrentamento ao racismo, além de visibilizar a sua disposição nas rotinas da instituição (EURICO, 2011 apud AMMA-PSIQUE E NEGRITUDE, 2008).

Vale substanciar que nessa primeira perspectiva, o racismo tende a ser invisibilizado pelo recurso a retórica da “Democracia Racial” e pela defesa unicamente de políticas universalistas, na qual tendem a potencializar as desigualdades raciais, pois não levam em conta as especificidades da população que ela mesma vem excluindo. Temos como exemplos

---

<sup>24</sup> “Em 2004, o PCRI articulou as entidades do movimento social negro para a participação no I Seminário Nacional de Saúde da População Negra e realizou oficinas preparatórias para a implementação do programa com gestores da prefeitura da cidade de Recife” (JACCOUD, 2009, pág. 161).

o que está circunscrito no (PCRI) dado pela falta da inclusão do critério cor e raça nos estudos individuais e coletivos das instituições e na anamnese da realidade social feita por estas, como um instrumento que facilita a identificação das disparidades raciais; na falta de investimentos em programas que identifiquem práticas opressoras; e na falta de qualificação profissional nas estratégias de combate ao racismo, começando pelos gestores e profissionais que atuam na ponta das políticas públicas.

A segunda dimensão está no rol das relações interpessoais que se estabelece nas mais diversas instituições, essa engloba a relação entre os próprios profissionais e entre profissionais e usuários, que se pauta em atuações e posicionamentos racistas, discriminatórios que não podem ser vislumbrados só pelo olhar individualizado, mas como fruto de um sistema articulado (EURICO, 2011 apud AMMA-PSIQUE E NEGRITUDE, 2008).

Nesse pensamento nos cabe recorrer mais uma vez as reflexões de Almeida (2018), pois é necessário compreender como as formas sociais se materializam em instituições. Para ele, a estabilidade dos sistemas sociais é dependente da capacidade das instituições absorverem conflitos que são diametrais na vida social, ou seja, será no campo institucional que os indivíduos se tornarão sujeitos, orientados por um conjunto de significações estabelecidas pelo sistema e estrutura social, dessa maneira moldam comportamentos humanos, tanto no que se referem as suas decisões, como nas suas preferências.

Podemos dizer que o racismo como sistema de dominação anterior as instituições, tende a agir dentro destas pelo “poder” como fulcral nas relações raciais. Desse modo,

detêm poder os grupos que exercem seu domínio sobre a organização política e econômica da sociedade. Entretanto a manutenção deste poder adquirido depende da capacidade do grupo dominante de institucionalizar seus interesses impondo a toda sociedade regras, padrões de conduta e modos de racionalidade que tornem “normal” a naturalização de seus domínios. **No caso do racismo institucional, o domínio se dá como estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, a aparência e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se horizonte civilizatório do conjunto da sociedade.** [...] O domínio de homens em instituições públicas – por exemplo, o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias das universidades [...] depende, em primeiro lugar de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultam a ascensão de negros, em segundo lugar da inexistência de espaços em que discutem a desigualdade racial (ALMEIDA, 2018, pág. 29, grifo nosso).

As instituições estão atravessadas por um conjunto de normas e padrões resultantes da absorção dos conflitos existentes na malha social que resultam internamente em uma luta pelo

monopólio do poder de determinado grupo que quer assumir o seu controle. Assim os conflitos raciais também se tornam parte essencial de sua operacionalidade, sendo as desigualdades raciais não fruto de uma ação isolada, mas constituída fundamentalmente pela hegemonia de um estabelecido grupo racial – branco – nas instituições, agindo na imposição de suas predileções políticas, ideológicas econômicas.

No que concerne ao modo de funcionamento do racismo como sistema que tem continuamente se pautado em práticas de submeter sujeitos a lógicas criminalizantes, subalternas e desiguais, em uma condição de aniquilamento, cabe-nos apontar alguns dados de sua perpetuação e manifestação, presentes nos mais diversos âmbitos das políticas institucionais que continuamente tem se reverberado como pontua Mbembe (2018) em uma necropolítica – Política de morte:

Segundo o Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe (2018), desde o ano de 2007 os autodeclarados brancos não são mais o número do grupo raça/cor preponderante. Os autoclassificados pretos e pardos como grupo racial “negro” representam 53% o grupo majoritário. No entanto, apesar de ser a maioria populacional, as desigualdades em relação ao grupo racial dominante são aviltantes.

A pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2017) a ponta as desigualdades raciais no que concerne a trajetória educacional brasileira:

Um dos indicadores selecionados é a taxa de analfabetismo, que vem caindo de maneira importante no Brasil nas últimas décadas, mas que ainda não atingiu os patamares ideais e, nesse caso, apresenta um diferencial racial importante: em 2015, entre as mulheres com 15 anos ou mais de idade brancas, somente 4,9% eram analfabetas; no caso das negras, este número era o dobro, 10,2%. Entre os homens, a distância é semelhante (IPEA, 2017, pag. 02).

Se levarmos em consideração que em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, que exige um nível de escolaridade cada vez mais elevado, a população negra sofre diretamente os rebatimentos coloniais que historicamente vem se perpetuando em sua revelia, lhes colocando em um distanciamento cada vez mais elevado para ampliar o seu nível de escolaridade.

Se examinarmos a escolaridade das pessoas adultas, salta aos olhos também o diferencial de cor/raça. Apesar dos avanços nos últimos anos, com mais brasileiros e brasileiras chegando ao nível superior, as distâncias entre os grupos perpetuam-se. Entre 1995 e 2015, duplica-se a população adulta branca com 12 anos ou mais de estudo, de 12,5% para 25,9%. No mesmo período, a população negra com 12 anos ou mais de estudo passa de inacreditáveis 3,3% para 12%, um aumento de quase 4 vezes, mas que não esconde que a população negra chega somente agora ao patamar de vinte anos atrás da população branca (IPEA, 2017, pág. 02).

O estudo do Relatório de Informações Penitenciárias - INFOPEN (2016), também revela que o Brasil ocupa o 3º lugar na maior população carcerária do mundo com pouco mais de 726.712 mil pessoas encarceradas. A seletividade do sistema penal racial mostra-se latente, pois 64% da população presidiária é negra, sendo 55% composta por jovens negros, ou seja, não há investimento em educação para essa população, mas há presídios. Quando se cruza as variáveis entre gênero e raça, o Brasil ocupa 5º lugar no ranking mundial, uma vez que 67% das encarceradas são negras. Os corpos negros aparecem como foco da ação institucional genocida do Estado brasileiro.

Outra grande faceta da desigualdade racial no Brasil está na taxa de homicídio da população negra. O Atlas da Violência (2018) revela que entre os grupos populacionais de negros e não negros a violência letal é tão desproporcional, que até parece que ambos vivem em países distintos. No ano de 2016 mostrou que os homicídios de pessoas negras foram duas vezes superior em comparação outro grupo racial, sendo 16% contra 40,2%. Assim o racismo institucional suplantado na lógica do Estado brasileiro, opera para o genocídio da população negra.

Ainda na pesquisa do Atlas da Violência (2018), quando se analisa as categorias raça e gênero a reprodução das arbitrariedades é potencial. Em 2016, a taxa de homicídio é maior entre mulheres negras, do que em mulheres não negras, a diferença é de 71%. Houve um aumento da violência acometida para com as mulheres negras de 15,4% enquanto para as mulheres brancas a queda foi de 8%.

Já no ano de Atlas da Violência de (2019) iremos observar os fundamentos normativas sobre o direito de matar ou expor a morte das pessoas negras. Os dados apontados nesse estudo mais recente, só ratificam as bases do aprofundamento das desigualdades raciais. O atlas demonstra que no ano de (2017) 71,5% dos homicídios foram de indivíduos negros, sendo que a taxa de negros por 100 mil negros foi de 43,1, enquanto de pessoas brancas foi de 16,0. Quando se cruza as variáveis de raça e gênero verificou-se que as mulheres negras estão entre as vítimas de violência letal, sendo 66% de todas as mulheres assassinadas no país no ano de 2017, ratificando a lógica dos “corpos marcados para morrer”.

A ONU (2011) em parceria com o Ministério da Saúde realizou uma pesquisa que desmascara o Racismo Institucional no Sistema único de Saúde – SUS, colocando os seguimentos populacionais de negros e negras em desvantagem, a pesquisa aponta que:

73% das gestantes brancas realizam sete ou mais consultas de pré-natal. Essa proporção cai para 46% quando as gestantes são negras. As restrições de acesso aos

serviços e a baixa qualidade da atenção são fatores que incrementam a vulnerabilidade de mulheres negras à morte por causas relacionadas à gravidez; o risco de morte para essas mulheres pode ser 80% maior do que para as brancas. A desigualdade na saúde também atinge crianças negras, as quais têm 25% mais probabilidade de morrer antes de completar um ano de idade do que as crianças brancas. (MADEIRA, 2018 apud ONU, 2011, pág.07).

Podemos concluir que diante de todas essas pesquisas, há uma incapacidade e insuficiência de um olhar racial no momento de elaboração de políticas públicas, que venham alçar a redução das desigualdades raciais. Dessa forma, se a realização das políticas universalistas não tiver um olhar que focalizem no grupo que historicamente vem sendo excluído e violentado, elas estarão perpetuando privilégios sobre a farsa de uma neutralidade revestida de um manto “igualitário e democrático” e nenhum pouco efetivas. O que se vislumbra em todos esses dados é um aprofundamento da tecnologia mortífera de “matar e deixar morrer” nos dizeres Mbembe (2018).

Souza (2011) discorre que a perspectiva sobre o Racismo Institucional, foi de tamanha valia para o processo de amadurecimento teórico e político para o enfretamento ao racismo, quando o conceito traz referência aos obstáculos não palpáveis que condicionam o acesso aos direitos das populações mais vulneráveis e diz que “pelo racismo institucional é possível perceber como uma sociedade internaliza a produção de desigualdades nas suas instituições” (SOUZA, 2011, pág. 79).

Não obstante, foi necessário que se fizesse um questionamento pela noção de racismo institucional aqui defendida. A perspectiva é de uma crítica mais radical, pois, a reforma das instituições somente para que os interesses de alguns sejam atendidos e acomodados, não é pertinente.

O questionamento e a reforma das instituições podem nos servir para desestabilizar o sistema dentro de uma perspectiva não radical e dentro da legalidade. Contudo, cabe ressaltar que o curto circuito provocado pela mudança institucional não gera uma incapacidade do sistema de criar instituições racistas capazes de neutralizar avanços ou de impedir o questionamento de velhas estruturas em seu estado antigo ou vendidas como novas (SOUZA, 2011, pág. 83).

Nesse sentido é necessário que passemos a não questionar somente as instituições, mas também o sistema racista que produz o seu desempenho. Quando esse é interpelado, as mudanças são mais propícias, pois age diretamente em toda organização estrutural/sistêmica colidindo diretamente com a produção de instituições racistas. Souza (2011) ainda menciona que é preciso que se vá à raiz do problema, pois ela é anterior ao seu canal de atuação.

Esse modo de enxergar o racismo institucional foge a uma comodidade, mas requer que façamos o inverso, indo de encontro ao cerne de sua procedência e no seu modo de operacionalizar sua dominação, para que possamos chegar a mudanças não meramente individuais, mas estruturais e sistêmicas.

## **CAPÍTULO II – SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO RACIAL: UMA DISCUSSÃO FRENTE À CATEGORIA PROFISSIONAL.**

### **2.1 Questão Social e Questão Racial: apontamentos críticos da decolonialidade**

Compreender a dinâmica da questão social no seio do Serviço Social brasileiro requer que façamos apontamentos críticos frente a essa categoria analítica, partindo da problematização de sua conceituação. A partir desta perspectiva pretendemos suscitar a discussão se a significação canônica a qual foi lhe dada no Brasil levou de fato em consideração as particularidades da questão racial ou apenas subsumiu esta a um viés classista.

Para ensejar tais elucubrações, optamos por delinear um efêmero resgate histórico de como o Serviço Social brasileiro se estabeleceu enquanto profissão para assim expressar alguns contrapontos a ideia conceitual que prevalece na profissão em relação à questão social, fazendo um paralelo em detrimento da questão racial. Sublinhamos que o objetivo pretendido, não é criar uma definição acabada sobre a questão social, mas exprimir e expressar aspectos mais complexos e rompimentos com paradigmas hegemônicos universais de sua interpretação.

O Serviço Social como profissão está inserido na malha social como conjunto de atividades definidas, sobre práticas de intervenção que incidem na realidade social e desenvolve suas ações na trama das relações sociais, de acordo com cada contexto histórico (PINTO, 2003). Suas origens estão fincadas no pensamento da doutrina teológica europeia cristã. No Brasil surgiu com o processo de industrialização tardia na década de 1930 do século XX, atrelando-se a emergência do capitalismo monopolista, visando responder a agudização da questão social e suas múltiplas expressões, entendidas para os autores canônicos do serviço social, como fruto do conflito e da contradição entre o capital/trabalho, a partir do antagonismo entre duas classes sociais. Nesse ideário a questão social passou a ser objeto de

intervenção da profissão e as demais divergências advindas dessa contradição antagônica foram nomeadas como expressões da questão social.

Desde seu surgimento o serviço social brasileiro transitou por diversas correntes teóricas. Sua gênese está caracterizada pelos conteúdos doutrinários do pensamento social da igreja, sobre a influência das teorias franco-belga. Esta relação irá imprimir à profissão uma abordagem de moralização da “questão social”, ou seja, os indivíduos e sua família serão responsáveis pelo provimento de suas necessidades materiais e sociais, diante do fenômeno de pauperização que se solidifica frente ao novo sistema, em consonância com a visão estatal, na qual trata todas essas problemáticas como caso de polícia (YASBEK, 2009).

A formação profissional nesse período se deu em primeira instância pelo Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo – CEAS, em 1932, e depois com a criação da primeira Escola de Serviço Social do Brasil, também localizada na cidade de São Paulo, no ano de 1936, com o propósito de alicerçar a formação técnica especializada<sup>25</sup>. Ambas se fundamentavam através da retomada da filosofia neotomista, baseada no pensamento de São Tomás de Aquino e no humanismo-cristão.

Nos anos de 1940 o serviço social brasileiro passa pelo seu processo de tecnificação no contato com as bases norte-americanas, com propostas de trabalho permeadas pela vertente da teoria positivista-funcionalista, juntamente com o discurso conservador cristão na intenção de adequar o indivíduo ao meio. Nesta ocasião ocorre uma reorientação da profissão para atender as novas configurações que surgiam, necessitando de uma melhor qualificação, aspirando atender as requisições do Estado, que começa a implementar políticas na área social (YASBEK, 2009). É necessário demarcar que o positivismo se trata de uma teoria do pensamento moderno, que contribuiu para justificar a pseudo explicação do racismo científico.

O questionamento a esse arsenal de referenciais, sofrem contestações incisivas na década de 1960, demandando para profissão a construção de um novo ciclo. Essa fase está denominada como movimento de reconceituação do serviço social<sup>26</sup>, vislumbrando a erupção com as suas bases tradicionais, constatada pela ineficiência dos resultados realizados até

---

<sup>25</sup> Para maiores elucidações ver: IAMAMOTO, M.V; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: Esboço de uma interpretação histórico metodológica. 26. ed. São Paulo: Cortez. CELATS, 2005.

<sup>26</sup> “Este movimento de renovação que surge no Serviço Social na sociedade latino americana impõe aos assistentes sociais a necessidade de construção de um novo projeto comprometido com as demandas das classes subalternas, particularmente expressas em suas mobilizações. É no bojo deste movimento, de questionamentos à profissão, não homogêneos e em conformidade com as realidades de cada país, que a interlocução com o marxismo vai configurar para o Serviço Social latino-americano a apropriação de outra matriz teórica: a teoria social de Marx” (YASBEK, 2009, pág. 148).

aquele momento e por um contexto de mudanças na realidade latino-americana (PINTO, 2003). Todo esse processo requisitou o desdobramento em novas tendências teóricas para o exercício profissional, que em consonância com Oliveira (2017) acabou por resultar na aspiração de teorias externas do norte global – Europeias.

Diante desse arsenal, foi no curso da década de 1980 que teremos um processo de maturação do serviço social brasileiro, com a ruptura dos seus princípios conservadores, e o início de um efetivo diálogo junto à teoria social marxista que se consagrou hegemônica no modo de abordagem da profissão, apresentando-se como uma nova maneira de conceber as relações sociais, apreendendo a realidade como totalidade, em um movimento dialético e contraditório. Em face disso, a questão social passou a ser teorizada como um artefato das desigualdades estabelecidas entre produção e reprodução das relações sociais, na configuração da sociedade capitalista, e no rompimento com uma ética da neutralidade.

É nessa moldura que começaremos a fazer apontamentos críticos as significações dadas a essa categoria analítica – questão social – levando em conta as lacunas abissais deixadas em sua reflexão. Para isso utilizaremos das discussões já elaboradas por Oliveira (2017) e Silva (2005).

Antes das considerações a serem apontadas, frisamos que as significações dadas a – questão social – é exterior ao Serviço Social, conceituada por diversos teóricos das ciências sociais, como: Castel; Rosanvallon; Wanderley. No entanto, todos esses acabam por cair em uma redundância em detrimento das relações de classe, assim como nas teorizações dadas pelos autores da categoria profissional.

Segundo Castelo (2010) o trajeto da expressão “Questão Social” emerge a partir de uma ação explicativa da teoria social crítica de Marx e Engels a qual o serviço social bebe da fonte, no cenário Europeu por volta do século XVIII-XIX, a despeito da inserção trabalhista no processo de produção capitalista. Assim, o conhecido proletariado frente às mazelas desse sistema de desigualdade de classe, impôs-se como um sujeito histórico, organizando-se e reivindicando soluções para as situações de fome, pauperismo, as suas péssimas condições de emprego, habitação, etc.

Diante disso a questão social foi entendida como fruto do capitalismo e sua dinâmica originária da Europa, associada à produção de riqueza socialmente desigual, se correlacionando diretamente a uma divisão antagônica de classes e a existência de uma propriedade privada.

Silva (2005) em sua tese de doutorado nomeada de: A formação histórica da questão social no Brasil e sua vinculação com o Serviço Social, irá se preocupar em um dos seus

capítulos sobre as diferentes compreensões da questão social, sob o olhar dos intelectuais da profissão. Oliveira (2017) por sua vez elenca os principais autores, apresentando as suas consecutivas sínteses acerca da questão social, vejamos:

Netto (1992; 2000) denomina a questão social como um conjunto de problemas, sociais, políticos, econômicos, derivados do surgimento da classe operária e sua entrada no cerne do processo de produção e reprodução do capital. Seu surgimento teria se originado na passagem do capitalismo concorrencial, para o capital monopolista, no fim do século XIX na Europa, e no Brasil datado na propagação da industrialização tardia, colocando em seu terreno o antagonismo entre capital e trabalho.

Para Iamamoto (2005; 2010) a questão social constitui-se na contradição antagônica entre burguesia e proletariado, nos grandes centros urbanos industriais, derivando assim um conjunto de expressões das desigualdades equânimes na sociedade capitalista madura. Para ela, a questão social sendo desigualdade também é rebeldia por envolver sujeitos que resistem e se opõe a lógica sistêmica do capital.

Faleiros (2003) irá definir a questão social, por meio de uma contradição existente no capital industrial que se manifesta em uma luta de classes, por transformações sociopolíticas. Também concebe que o serviço social há que ser interpretado por duas vertentes: A marxista e a neotomista.

A defesa de Yasbek (1993) se estabelece no entendimento da questão social como o conflito e o antagonismo de classes determinadas pela desigualdade estrutural do capitalismo, e que sua origem teria se ordenado na industrialização do capitalismo Europeu.

Como podemos vislumbrar todos essas concepções referentes à questão social, coadunam de uma mesma base de pensamento, embora não haja um consenso entre esses autores e autoras. Contudo o paradigma conceitual proposto parte de uma geopolítica espacial europeia, colocada como universalista, para forjar um significado para questão social no Brasil, longínqua do seu contexto histórico, econômico, político e social, além de uma lacuna desmedida frente à questão racial. Cabe destacar que o discurso colocado no cerne da profissão, se funda na ideia que superando os conflitos de classes se resolveria os demais problemas, emersos como expressões da questão social. Desse modo, não estando concordante com essa convicção, focalizamos em outro ponto de vista.

A intenção que nos propomos parte de uma crítica epistemologia decolonial, objetivando trazer à tona as obliterações e ocultamentos que a razão moderna produziu, visando outra maneira de perceber a questão social. Valendo-se de Dussel (1993) é necessário compreendermos o colonialismo como condição *sine qua non* na formação da modernidade,

assim a colonialidade do poder<sup>27</sup>, passa a ser entendida através da raça e racismo, articulados como elementos constituintes da organização da acumulação capital em sua dimensão mundial e das relações de poder criadas na diferenciação entre conquistadores e conquistados, instituindo a noção de – *outro*, já citada no primeiro capítulo deste trabalho, autorgando a invenção de um “mito da modernidade” na qual a civilização moderna coloca-se como a mais superior e os demais povos como primitivos e atrasados.

O fundamento dessa perspectiva se baseou em uma representação egopolítica<sup>28</sup> do conhecimento, permitindo ao homem ocidental europeu alçar um lugar de consciência, para explicar realidades dispare, a partir de sua universalidade, que sempre aparece ocultada e apagada das análises sociais, sobre o véu de uma objetividade desinteressada e não situada, anulando outros tipos de conhecimento, sob o discurso de particularismo e fragmentação (GROFOSGUEL, 2008). No entanto, defendemos nessa discussão a noção de uma geopolítica do conhecimento, ou seja, que os nossos conhecimentos são sempre situados (HARAWAY, 1998) e para isso, levamos em consideração o lugar que o subalterno foi disposto no fosso colonial.

É importante demarcar que o lugar epistêmico difere do lugar social. Nesse sentido, o fato do sujeito estar socialmente no lado oprimido das relações de poder, que estão para além do essencialismo classista, não quer dizer que ele pense epistemologicamente da localização do subalterno (COSTA; GROFOSGUEL, 2016). Esse adendo é necessário para pensarmos que o conceito de questão social, altivo no tempo presente para o serviço social, parte da vivência europeia, assimilada a realidade do sul global, especificamente à brasileira.

No entanto a ilação proposta já enunciada parte de um paradigma de deslocamento do lugar dominante, para o subalterno. Assim, perfazendo essa intenção para pensar a questão social, situamos a discussão para a geopolítica<sup>29</sup> do sul, por compreender que o sistema

---

<sup>27</sup> Segundo Grosfoguel (2008, pág. 126): “A palavra “colonial” não designa apenas o “colonialismo clássico” ou um “colonialismo interno”, nem pode ser reduzida à presença de uma “administração colonial”. Quijano estabelece uma distinção entre colonialismo e colonialidade. Eu uso a palavra “colonialismo” para me referir a “situações coloniais” impostas pela presença de uma administração colonial, como é o caso do período do colonialismo clássico, e, na esteira de Quijano, uso a designação “colonialidade” para me referir a “situações coloniais” da actualidade, em que as administrações coloniais foram praticamente erradicadas do sistema-mundo capitalista. Por “situações coloniais” entendo a opressão/exploração cultural, política, sexual e económica de grupos étnicos/ racializados subordinados por parte de grupos étnico-raciais dominantes, com ou sem a existência de administrações coloniais”.

<sup>28</sup> “A egopolítica do conhecimento está atrelada ideia que “nas ciências ocidentais aquele que fala está sempre escondido, oculto, apagado da análise. A egopolítica do conhecimento da filosofia ocidental sempre privilegiou o mito de um “Ego” não situado. O lugar epistêmico étnico-racial /sexual/de gênero do sujeito enunciator, encontra-se sempre desvinculado, universal que aparece desinteressado” (GROFOSGUEL, 2008, pág., 119)

<sup>29</sup> “A geopolítica do conhecimento significa ir na contramão dos paradigmas universais eurocêntricos hegemônicos, que, mesmo falando de uma localização particular, assumiram-se como universais, desinteressados e não situados. O lócus de enunciação não é marcado unicamente por nossa localização

mundo capitalista não foi/é constituído somente por uma natureza econômica da extração de excedente para obtenção de lucro.

Segundo Grosfoguel (2008) na experiência das Américas, não se estruturou somente um sistema econômico do capital/trabalho sedimentado pela divisão de classes, mas para além, o que chegou foi um aparelhamento mais complexo e mais amplo, que a redutora visão economicista jamais pode explicar. Acentuamos que não estamos negando a importância da acumulação capitalista em sua profusão mundial e as relações sociais de classes típica de sua lógica, mas tecemos esses apontamentos com base em outras relações de poder e dominação.

Ao contrário das definições eurocêntricas retratados nos dimensionamentos da economia política, há uma coexistência de hierarquias enredadas que são constitutivas simbioticamente do sistema mundo capitalista, essas são: A divisão internacional do trabalho, instituídas em um centro e uma periferia; uma hierarquia racial global que privilegia povos europeus em desvantagem a povos não europeus; uma hierarquia que privilegia homens em relação às mulheres, fincando-se em uma sistema patriarcal; a hierarquização sexual e de identidades de gênero que favorece uma cisnormatividade heterossexual, em contraponto a homossexuais e identidades transexuais; além de uma hierarquização espiritual que prevalece o cristianismo a outras espiritualidades não cristãs/ não-europeias e uma hierarquia epistêmica que privilegia conhecimentos ocidentais em inconformidade as epistemes não ocidentais. (GROSFOGUEL, 2008; QUIJANO, 2005; DUSSEL 1993).

Isto posto consideramos que a organização do sistema mundo está ordenada em uma matriz de poder heterogênea, afetando diversas instâncias da vida dos sujeitos sociais, não podendo adquirir status uniliteral de análise ao reducionismo econômico dado pela ortodoxia marxista, quando se aborda a significação dada à questão social, subestimando a um segundo plano as hierarquias coloniais de poder, principalmente quando tratamos da raça/racismo como sistema histórico que não pode ser superado a partir de um abstracionismo classista. Nessa concepção, discorre Moore (2010, pág. 17):

Para os marxistas, “classe” é a principal contradição na história das sociedades, sendo a raça uma “distração” ideológica perigosa para unidade dos trabalhadores. Assim, o racismo seria não mais do que uma estratégia utilizada pelos capitalistas (assim como o nacionalismo) para desviar a atenção dos oprimidos, e semear a divisão entre eles. O racismo – de acordo com esta lógica – seria um “não problema”, um “problema” totalmente falso, no máximo uma hábil construção ideológica do capitalismo.

---

geopolítica, dentro do sistema mundial moderno/colonial, mas é também marcado pelas hierarquias raciais, de classe, gênero, sexuais etc. que incidem sobre o corpo” (GROSFOGUEL, 2016, pág. 19).

Esse axioma explicativo desconsidera o racismo como um sistema de dominação e poder, de hierarquização e segmentação de povos, entre inferiores e superiores que tem reproduzido ininterruptamente desigualdades do ponto de vista social, político, econômico, cultural, constituindo-se no capitalismo não como um elemento que acresce a sua lógica, mas sim como integrante intrínseco que possibilitou e tem possibilitado o seu encadeamento.

Em congruência com Dove (1995) a Maafa (holocausto da escravidão) determinado pelo sofrimento humano e efeitos contínuos das atrocidades infligidas aos povos africanos e pretos da diáspora, jamais pode ser minimizada as justificativas epistemológicas e falaciosas da modernidade europeia racista, na qual estaria levando esses povos para evolução humana, no processo de expansionismo europeu. Explicitamos isso pelo fato dos pensadores que conceituam o sistema-mundo pelo viés economicista, centralizarem as relações de poder pela classe na dinamização e organização do sistema de exploração social, na incapacidade de evidenciar a operacionalização do racismo como constituinte fulcral no desenvolvimento capitalista.

Nessa linha de entendimento, é necessário situar a colonialidade do poder em um sistema complexo de raça, gênero e trabalho integrado ao padrão de acumulação capitalista, balizados por processos políticos, culturais e ideológicos não reduzidos a classe-social. Nesse ponto colocamos a categoria raça/racismo como central, pois, essa se estabeleceu como “um princípio organizador que estrutura todas as hierarquias do sistema mundo” (GROSFOGUEL, 2008, pág. 12), produzida e reproduzida para promover violência, exploração e genocídio, em corpos racialmente demarcados como sub-humanos.

Todos esses apontamentos feitos nos permitirá agora, avaliar a conceituação da questão social no Brasil e no cerne do serviço social, retirando o véu ilusório de sua formulação que tem bases como já supracitado, na 1º fase de industrialização europeia, adaptada pelos autores (as) da categoria profissional para explicar a nossa realidade, que na verdade mais oculta e desprivilegia a nossa geopolítica histórica de formação social.

Assim, recorreremos a principal celebre significação que prevalece dentre os autores do serviço social em relação à questão social, que traz um substrato teórico para compreensão do objeto de trabalho do assistente social. Iamamoto (2005, pag. 77) discorre:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

A conceituação trazida pela autora deixa lacunas imensas quanto ao aprofundamento do debate em respeito à formação social brasileira. Ao generalizar as expressões da questão social ao desenvolvimento de classes operárias e seu egresso no cenário político, datado especificamente no processo de industrialização tardia, ela desconsidera os 400 anos de escravidão e servidão negra, que ao mesmo tempo se constituía como espaço de resistência e de luta que buscou construir um projeto alternativo de sociedade.

Escamotear a discussão do sistema racista, soa até como desonestidade intelectual. Nesse ponto consideramos Oliveira (2017), quando não entende a questão racial como uma expressão da questão social, isso porque quando essa duas categorias são associadas a um mesmo denominador comum, a história da população negra e sua histórico de exclusão, desumanização e resistência desaparece, em razão da classe.

Nesse mote compreendemos a questão social desde o Brasil colônia estando estruturada indubitavelmente pela questão racial e não ao contrário. As lutas travadas em revelia a um sistema de opressão e desigualdades, fruto da colonialidade do poder que estabelece a raça como *modos operandi* de dominação e hierarquização sistemática de organização de todas as relações sociais. Nisso, nos referenciamos em Moura (1983) para situar historicamente o apagamento que é dado à população negra no argumento de Yamamoto.

Moura (1983) nos leva a enxergar o negro como um agente coletivo na dinâmica/radical desde o escravismo no Brasil, destacando os movimentos de libertação, insurreições negras e os quilombos. Temos como exemplo o quilombo-república de Palmares concebido como a maior manifestação ancestral de resistência e de acontecimento político que colocou em voga toda lógica colonial econômica militar. Durante a resistência de cem anos, a nação palmarina foi responsável por desestabilizar regionalmente o sistema escravocrata. No entanto, os quilombos estavam espalhados em todos os Estados brasileiros, resistindo por vários séculos aos aviltamentos coloniais.

O fato é que, dentro da nossa realidade social brasileira, assim como nos outros países das Américas, a revolta negra existiu firme e certa como bala, porém, a quilombagem não foi o único modo de resistir; outras estratégias foram criadas, por meio do assassinato dos senhores colonos, dos capitães do mato, as fugas, o banzo, as insurreições urbanas, guerrilhas e dentre demais manifestações frente à desumanização vivida (MOURA, 1993).

Outro ponto a se destacar diz respeito aos personagens e lideranças negras históricas que estiveram à frente das revoltas insurgentes contra opressão e ao racismo. Assim destacamos nomes como os de: Dandara dos Palmares, Aqualtune, Tereza de Benguela, Luisa Mahin, Luis Gama, Licutã, Preta Tia Simoa, Dragão do Mar e entre outros.

Desse modo, conforme Oliveira (2017, pág.45):

As lutas contra as opressões étnico-raciais estão presentes no mundo e, especificamente na sociedade brasileira, muitos anos antes da constituição do Serviço Social como categoria profissional e da questão social como categoria de análise da sociedade e suas expressões.

Por esse motivo tecemos a crítica à questão social, pois não podemos simplesmente corroborar com o pensamento que coloca o problema do negro brasileiro, no abstrato problema de classe da década de 1930. Como diz Moura (1983) é simplificar, um problema de dimensão muito mais complexa, a uma categoria generalista, que olha para o negro sem estudar a categoria do colonialismo, a não ser por uma perspectiva acadêmica eurocêntrica, que secundariza e mitifica a sua história social, como é o caso de Palmares e as demais insurreições. Além disso, desconsideram a assimetria da sociedade brasileira, negando o problema específico do negro e as desigualdades raciais, cujo esse elemento aparece como inverso ao simétrico, pois se torna desagregador, separa e desune o que deveria unificar o proletariado.

Assim quando tratamos da conceituação dada por Yamamoto (2005), autora enrijece o seu entendimento frente à Questão Social, salientando que:

(...) as leis sociais surgem em conjunturas históricas determinadas, que, a partir do aprofundamento do capitalismo na formação econômico-social, marcam o deslocamento da “questão social” de um segundo plano da história social para, progressivamente, colocá-la no centro das contradições que atravessam a sociedade. Ao mesmo tempo, a “questão social” deixa de ser apenas contradição entre abençoados e desabençoados pela fortuna, pobres e ricos, ou entre dominantes e dominados, para constituir-se essencialmente, na contradição antagônica entre burguesia e proletariado, independentemente do pleno amadurecimento das condições necessárias à sua superação (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005, pág. 126-127).

A citação acima demonstrada à questão social a partir de um único vetor, pautando-se por um uníssono prisma – a classe, não considerando uma sociedade, marcada por diversas estruturas de poder sistêmicas arraigadas em sua composição, principalmente o racismo. Além do mais não há nenhuma menção as lutas, pressões e manifestações levantadas pelas camadas

populares negras<sup>30</sup> como forma política de contestação a sua situação de marginalidade no ápice do período industrial brasileiro, que se situa dentro da periferia do capitalismo global. Agora nos cabe perguntar: quem era a massa proletária defendida pela autora? A mesma já nos dá as respostas, percebamos:

A população operária se constitui em uma minoria – composta majoritariamente por imigrantes-marginalizada social e ecologicamente dentro das cidades, algumas já bastante desenvolvidas [...] Nesse contexto a classe operária – apesar de seu progressivo adensamento – permanece sendo, mesmo nas cidades mais industrializadas, uma minoria fortemente marcada pela origem europeia, social e politicamente isolada, inclusive da outras classes dominadas (IAMAMOTO, 2005, pág. 129-134)

Infere-se que existe uma contradição na conceituação da questão social, pois, a população que aparece como objeto de estudo da conjuntura industrial é o operário imigrante branco-europeu, vindos para o Brasil sob à luz do ideal de branqueamento<sup>31</sup> influenciados pelas doutrinas racistas e eugênicas, que se intensificou no pós-abolição com o objetivo de embranquecimento nacional, excluindo a população negra “livre” do mercado de trabalho, e negando qualquer possibilidade de integração desta na I República, assim consolidando a sua exclusão, marginalização e segregação, efetivando a imigração da mão de obra europeia para ocupar os cargos de trabalho, na discursiva que esses eram os qualificados para tal feito.

Moura (1983) estabelece que para a população negra, é criada uma categoria que não é o exército industrial de reserva, e também não é um *lupenproletarit*. Essa refere-se a uma espessa massa dependente de um mercado consideravelmente limitado, pois, está constituída de um outro tipo de trabalhador, que não por acaso foi injetado. Para o autor, o negro nesse caso é descartado no *quarto de despejo*, como diria a grande pensadora Carolina Maria de Jesus, enquanto foi buscado em outro continente e países, aquilo que seria considerável como o tipo ideal e símbolo de brasileiro, escolhido pelas classes dominantes – o branco.

Outro ponto destacado por Moura (1983) é o que se chama de borra da escravidão, na qual foi atirada à periferia através de um processo violento de marginalização. Nessas circunstâncias o negro foi retratado como o negativo pela simbologia racista dominante, pois o que era positivo e bom era o branco, e no interior desse simbolismo criado, foram bloqueadas as possibilidades de mobilidade vertical do negro brasileiro. Os estereótipos

---

<sup>30</sup> “Em 1931 surgiu a Frente Negra Brasileira, associação de caráter socioeducacional e político que reivindicava um novo padrão de cidadania para os negros brasileiros, reunindo mais de 20 mil associados em todo Brasil” (SANTOS, 2009, pág.53).

<sup>31</sup> Essa discussão pode ser vista no primeiro capítulo da hodierna pesquisa.

impediram que essa população entrasse em pé de igualdade no mercado de trabalho, criando assim uma divisão racial do trabalho.

Nesse sentido o negro passou a ocupar os níveis mais baixos no processo produtivo, os salários mais baixos, as piores condições de trabalho e conseqüentemente de pobreza. Dados da PNAD<sup>32</sup> (2014) mostra que até hoje o percentual de empobrecido pretos e pardos no Brasil, representa 76% dessa população. Mediante a pesquisa do 4º trimestre da mesma pesquisa PNAD (2017), os dados mostram que os trabalhadores brancos ganham salários médios de 82% em relação aos pretos, isso sendo fruto da colonialidade do poder que se petrifica e dá prossecução a sua lógica. Dessa forma, “os que pensam que a situação do negro no Brasil é apenas uma questão econômica, e não racista, não fazem esforço para entender como as práticas racistas impedem aos negros (as) acesso na participação e na ascensão econômica” (MUNANGA, 2012, pag. 19).

Nascimento (1976) ainda analisa a situação da mulher negra, sobre os efeitos do processo de industrialização brasileiro. Parte em primeira instância da compreensão do critério racial como mecanismo de seleção, instituindo para as pessoas negras, os lugares mais baixos da hierarquia social através da discriminação, repercutindo assim um processo de dominação racial e de privilégios. Em um segundo momento reflete:

A mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê deste modo, ocupando espaços e papeis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. A “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, a grosso modo, não muda muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas e que permaneça como trabalhadora nas rurais. Podemos acrescentar, no entanto, ao que expusemos acima que a estas sobrevivências ou resíduos do escravagismo, se superpõem os atuais mecanismos de privilégios por parte dos grupos dominantes (RATTS, 2007, pág.105 apud NASCIMENTO, 1976).

Dentro desse aspecto, podemos nitidamente confirmar que os sistemas de poderes agem em ligação. A raça como princípio que organiza as hierarquias no sistema mundo é também afetada pelo sistema patriarcal, de modo que a matriz de poder colonial (europeia) organiza uma hierarquia de superioridade e inferioridade entre mulheres negras e mulheres brancas, ocupando dispareos lugares no patriarcado global. Não podemos ser essencialistas, assim como os classistas, de colocar esses dois grupos raciais em um mesmo ponto de partida.

Por intermédio de todas essas observações e contra pontos, Oliveira (2017) nos aponta

---

<sup>32</sup> FONTE: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, 2014.

que não foi com a instituição do serviço social como profissão que fez surgir à questão social, e muito menos com o processo de industrialização brasileira, aqui tão discutido, pois essa já existia em todas estruturas sociais anteriores, não podendo ser sucumbida a classe.

Nas explicitações dadas a questão social, pela autora Yamamoto, não há nenhuma intenção de se desvelar sobre o histórico racista, patriarcal da formação sócio-histórica que marca a nossa construção enquanto país terceiro mundista, e muito menos das demandas advindas do processo do pós-abolição que colocou a população ex-escravizada como sem valor e prestígio social. Frente a isso Oliveira (2017, apud IANNI, 2004, p.12) enfatiza:

Não é ironia e nem é injusto dizer que alguns autores brasileiros veem a questão racial da janela, desde longe ou desde o alpendre da casa-grande. Enfatizo esse argumento de que no patamar em que eles estavam – a sociedade do Centro-Sul – havia uma urbanização intensa e recente, classes sociais evidentemente em formação e a industrialização, onde foi possível descortinar que o preconceito racial não se reduzia ao preconceito de classe. Mesmo porque os estudos posteriores, que eles fizeram, demonstraram que, na fábrica, dois operários na mesma seção se discriminavam segundo sua etnia.

É nessa discursiva que fazemos um último apontamento teórico, pois, como falado, a intenção não é de criar uma definição acaba para questão social. Dessa forma entendemos que o serviço social brasileiro, precisa reconstruir o conceito de questão social a partir de uma geopolítica do conhecimento, partindo da experiência do sul global, rompendo com o paradigma da universalidade, e se aproximando do sentido de pluriversalidade (RAMOSE, 2011) compreendendo que o cosmos não possui um centro, para assim ocorrer uma mudança de paradigma no seu modo de teorização, concebendo as particularidades de cada realidade que não podem ser essencializadas para um todo.

Esta proposição estaria em consonância Grosfoguel (2016, apud Dussel, 2005) quando propõe um giro decolonial, e nos sugere pensar através de um projeto da transmodernidade, que seria transpassar explicações da Europa nos imposta pela modernidade. Em contrapartida enfrentá-la por meio de uma multiplicidade de respostas críticas que partam da realidade do sul global, escutando não somente quem se localiza territorialmente ao Sul, mas todas as vozes subalternizadas.

Grosfoguel (2016) completa que o convite de Dussel, busca ir além da epistemologia do homem branco da Europa, que produziu a invisibilidade e desumanidades de outras experiências históricas, em nome de um projeto crítico que leve em consideração a colonialidade do poder com estrutura do sistema de opressão, racistas, patriarcal e classista.

Assim, para reconstruir uma nova forma de conceber a questão social, necessita-se romper com a explicação unilateral da classe, não subjugando outras categorias e sistemas de poder e opressão a esta primeira. Além de levar em conta toda formação social, histórica, cultural da nação brasileira, que tem a questão racial e ao racismo como dimensão fundante de toda sua estrutura, não podendo ser avaliada apenas como mera “expressão da questão social”.

## 2.2 Projeto Ético Político e Código de Ética de 1993: a questão racial em debate.

O Serviço Social enquanto profissão se inscreve no arcabouço histórico amplo dentro da relação societal. Dessa forma, para compreender a sua direção, cabe-nos suscitar um debate sobre a construção do seu projeto Ético Político Profissional e os princípios que estão fincados o seu Código de Ética, para assim realizar as reflexões críticas sobre a questão racial imbrincadas nesse contexto.

O objetivo pretendido não é abarcar todas as dimensões desses dois arcabouços legais da profissão, mas situar o debate sobre a questão racial e o racismo, quanto a sua concretude, principalmente se tratando do processo de formação. Vale salientar que as primeiras discussões aqui realizadas, se deram pela teorização que parte dos autores cânones do serviço social, a respeito da construção do Projeto ético Político do Serviço Social e do Código de Ética, estando esses vinculados ao pensamento europeu marxista que se faz hegemônico no cerne da profissão.

Nesse sentido, trazer à tona o debate sobre o Projeto ético Político da Profissão, requer que remontemos ao seu processo de construção, iniciado entre as décadas de 1970 e 1980, marcadas por avanços referentes ao Serviço Social no Brasil e sua recusa ao conservadorismo.

Para Netto (1999), os questionamentos inerentes ao conservadorismo não surgiram do nada, desde a metade da década de 1970 já era objeto de problematização no interior da categoria profissional dado pelo processo de Reconceituação do Serviço Social<sup>33</sup>, coincidindo diretamente com a crise da Ditadura Militar exercida desde 1º de Abril de 1964, e a eclosão dos movimentos de redemocratização da sociedade brasileira.

Assim, o Serviço Social e suas vanguardas dentro do universo heterogêneo de contestações, na efervescência democrática mobilizaram-se politicamente, e foi no III

---

<sup>33</sup> “O movimento de reconceituação enquanto um movimento que constituiu uma recusa e crítica ao conservadorismo profissional do Serviço Social, teve como pano de fundo um período de crise econômica e intensa efervescência política no continente latino-americano, no quadro de populismo e de uma reorientação tática do imperialismo em relação às sociedades dependentes (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005).

Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (1979) sendo conhecido como – Congresso da Virada – pelo qual os segmentos mais organizados da categoria profissional se incorporaram ao movimento dos trabalhadores rompendo com dinâmica do monopólio de seu conservadorismo, e instaurando um pluralismo político<sup>34</sup> no interior da categoria.

Foi, sobretudo, entre as décadas de 1980 e 1990 que houve a consolidação do processo de ruptura teórica e política com as bases do tradicionalismo do serviço social, determinada pelo estabelecimento fecundo de interlocução com as ciências sociais dentro dos cursos de pós-graduação que já vinha se desvencilhando nos anos anteriores, tendo assim uma acumulação e incorporação teórico crítica, inspirando-se primordialmente na tradição marxistas. Todavia, Netto (1996) irá dizer que essa ruptura não significa que o conservadorismo deixou de existir, pois essa herança histórica da gênese da profissão se atualiza e se faz presente na atualidade.

Yasbek (2009) considera que a admissão da teoria marxista como referência analítica do serviço social, tornando-se hegemônica nos processos de sua abordagem e direção, trouxe a visão para profissão como um componente inserido na produção e reprodução das relações sociais, apresentando a realidade como contraditória e dialética e necessitando de sua apreensão em uma totalidade. No entanto, o processo de construção hegemônica dessa perspectiva teórica e de novos referenciais interventivos para profissão, se deu nos mais variados debates e fóruns permeados pelo pluralismo profissional, como já apontado acima.

Dessa forma foram suplantados pela primeira vez no interior do corpo profissional, projetos societários divergentes e que se confrontavam, estando esses não somente vinculados aos interesses das classes dominantes, mas sobre uma proximidade extrema aos interesses da classe trabalhadora pelas vanguardas do serviço social (NETTO, 1999). Essas repercussões e modificações ocorridas na estrutura profissional deram base para construção do novo Projeto Ético Político da Profissão.

Netto explicita o que seria um Projeto Profissional:

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elege os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (1999, pág.04)

---

<sup>34</sup> “O corpo profissional é uma unidade não homogênea, uma unidade de diversos; neles estão presentes projetos individuais e societários diversos, portanto, configura um espaço plural do qual podem surgir projetos profissionais diferentes” (NETTO, 1999, pág. 05).

É necessário compreender que os projetos profissionais não se fundam sozinhos, pois têm inelimináveis dimensões, políticas, ideológicas, sociais, culturais dentre elas destacamos a dimensão política vinculada a uma relação intrínseca aos projetos societários, que para Netto (1999, pág. 02)

[...] são projetos coletivos; mas seu traço peculiar reside no fato de se constituírem como projetos macroscópicos, como propostas para o conjunto da sociedade. Somente eles apresentam esta característica [...] Em sociedades como a nossa, os projetos societários são, necessária e simultaneamente, projetos de classe, ainda que refratem mais ou menos fortemente determinações de outra natureza (culturais, de gênero, étnicas etc.).

À vista disso, os projetos profissionais estariam intermitentemente em diálogo com projetos societários, pois refletem a autoimagem de uma profissão na edificação de uma nova ordem societária, considerando valores e meios para sua concretude. No caso do serviço social as mudanças ocorridas no seu modo de enxergar a sociedade, possibilitou a construção de um projeto societário em favor da classe trabalhadora, embora esteja sempre em rebatimento com outros projetos alternativos dentro da categoria.

Todas essas questões que se atravessaram no âmbito da profissão no período de redemocratização do país, também conceberam a sua inserção na divisão social e técnica do trabalho como especialização do trabalho coletivo, e conseqüentemente incidiu sobre o debate da formação profissional para apreensão dessa nova realidade, sucedendo a reforma para um Currículo Mínimo do Serviço Social, no ano de 1982<sup>35</sup> por meio da ABESS<sup>36</sup>.

Outra grande mudança operada foi à construção do Código de Ética do serviço social de 1986, descaracterizando a tendência conservadora dos seus códigos anteriores e suas perspectivas de imparcialidade. Conforme Barroco (2013), em decorrência da politização, a dimensão política da profissão foi desvencilhada, exigindo dos profissionais uma nova postura ética e o compromisso com as necessidades dos interesses dos usuários, como parte

<sup>35</sup> Conforme o Parecer CFE N° 12, de 04/08/1982: "Considera-se que a formação do profissional de Serviço Social tem como referência básica, o homem como ser histórico de uma realidade em que os relacionamentos emergem, principalmente, da correção de forças e contradições produzidas pela dinâmica da realidade social (...). Torna-se, portanto, fundamental capacitar o aluno para compreender e analisar de forma crítica a realidade histórico estrutural e o contexto institucional, onde se processa a prática do Serviço Social, habilitando-o a propor e operar alternativas de ação.(...) Trata-se, por conseguinte, de uma formação que se situa no plano da reflexão-ação, tendo em vista o desencadear de um processo de capacitação".

<sup>36</sup> Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS) passando a se chamar Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, no ano de 1996.

de mesmo projeto com vista em atender os interesses da classe trabalhadora, agora apoiado em uma visão histórica, balizando-se crucialmente pela tradição marxista.

Contudo, sem negar a importância Código de 1986, é preciso salientar que este deixou algumas lacunas no que se refere aos avanços teóricos–metodológicos e políticos que ocorreram em toda década de 1980. Nesse quadro, nos primeiros anos de 1990 tem-se a superação das fragilidades desse código, determinado pelos avanços teóricos, sob uma reformulação que resultou no Código de Ética de 1993 firmado na Lei N° 8.662/93 que regulamenta a profissão, fruto de um denso debate e amadurecimento da categoria profissional prevalecendo até os dias atuais (BARROCO, 2013). Ressaltamos que essa reformulação se deu em um cenário adverso na tessitura social brasileira, tendo em vista a onda neoliberal que tardiamente atingiu o país, e pelos retrocessos que se desencadearam desta.

O Código de Ética de 1993, vinculado ao projeto societário de classe, concebeu a liberdade como valor ético central – como possibilidade de escolhas concretas. Firmou também a defesa intransigente dos direitos humanos; repúdio ao arbítrio e qualquer forma de preconceito; posicionamento a favor da equidade e da justiça social; ampliação e consolidação da cidadania, na garantia dos direitos civis políticos e sociais da classe trabalhadora; além de se declarar radicalmente democrático, pois considera a democratização como socialização da participação política e a socialização da riqueza socialmente produzida (NETTO, 1999; CFESS, 2012). Entretanto, atemo-nos a um dos princípios que consideramos cruciais no trato dessa pesquisa, sendo esse, o princípio da não discriminação que a profissão assume:

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 2012, pág. 24).

Conforme a citação, Eurico (2013) elucidada que o processo de aprovação do código de ética de 1993, introduzindo a questão da não discriminação, tonificou as discussões acerca da questão étnico-racial no cotidiano profissional do assistente social. No entanto, como veremos a posteriori, o processo de discussão teórica em detrimento de tamanha temática é inócuo.

Outro marco trata-se da proposta de Diretrizes Curriculares do Serviço Social de 1996, a qual também foi fruto de um amplo debate no seio da categoria, sob o intermédio da

ABESS<sup>37</sup>, sendo deliberada pela vigência do currículo mínimo desde 1982, isso se deu “com a realização de atividades, nos CRESS<sup>38</sup> e unidades acadêmicas, durante todo o ano de 1995. Para conformar as reais e atuais necessidades de contextualização na formação profissional do Serviço Social” (OLIVEIRA, 2017, pág.42). Assim no ano 1996 foi promulgada as Diretrizes Gerais Curriculares para o curso de serviço social, na perspectiva da inclusão de novos conteúdos para formação profissional, dentre esses estão: a questão étnico-racial, gênero e identidade.

A proposta teve como objetivo precípua a concepção de ensino/aprendizagem que pudesse dar fundamento para compreensão da dinâmica e da vida em sociedade. Tal proposição foi realizada com o intuito de redimensionar a forma de pensar/agir dos profissionais, frente às novas demandas postas e a criação de possibilidades de responder as mesmas, elevando o padrão de qualidade de formação definido em onze princípios<sup>39</sup> (ABEPSS, 1996).

Conforme Teixeira e Braz (2009), todos esses elementos supracitados são sedimentados em componentes que dão materialidade ao Projeto Ético Político da Profissão, ou seja, são expressos dentro da realidade e ganham visibilidade social, sendo eles: a produção de conhecimento no interior do serviço social, pelo qual se conhece as sistematizações das variadas práticas da profissão, apresentando processos reflexivos do fazer profissional; as instâncias político-organizativas da profissão, envolvendo os fóruns de deliberações e as entidades representativas da profissão, tendo como fundamentais o conjunto CFESS/ CRESS (Conselhos Federais e Conselhos Regionais de Serviço Social), a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social) além dos movimentos

---

<sup>37</sup> Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS) passando a se chamar Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, no ano de 1996.

<sup>38</sup> Conselho Regional de Serviço Social

<sup>39</sup> 1. Flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo; 2. Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social; 3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade; 4. Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular, evitando-se a dispersão e a pulverização de disciplinas e outros componentes curriculares; 5. Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade; 6. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos, com máximo de quatro horas/aulas diárias de atividades nestes últimos; 7. Caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional; 8. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão; 9. Exercício do pluralismo como elemento próprio da natureza da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas, em luta pela direção social da formação profissional, que compõem a produção das ciências humanas e sociais; 10. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular; 11. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional.

estudantis representados pelos CA's (Centros Acadêmicos das Entidades de Ensino) e ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social); a dimensão jurídico-política da profissão, na qual envolve constituição do seu arcabouço legal por meio de um conjunto de leis, resoluções, textos políticos e documentos eminentes da profissão.

Apesar de todos esses desdobramentos históricos e a consolidação do comprometimento por direção profissional crítica, esbarramos em uma contradição extremada que carece ser apontada, principalmente quando se traz a tona certa incoerência da perspectiva hegemônica adotada pelo serviço social, quando esta busca apreender a realidade social em sua totalidade, no intuito de construção de uma nova sociabilidade sem exploração de – classe, etnia e gênero, mas secundariza o debate desses dois últimos determinantes sistêmicos em detrimento do primeiro, enviesando-se por uma perspectiva meramente classista nos processos de teorização e formação profissional.

A partir disso, trazendo a discussão para o eixo da questão racial já em uma primeira análise, Pinto (2003) destaca que em seu trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas, sobre “O Serviço Social e a Questão Étnico-Racial” em 1986, havia um inócuo aprofundamento com relação à temática racial, vejamos:

Os resultados da pesquisa revelaram que, de fato, a formação dada pelas faculdades de Serviço Social não contemplava as questões étnico-raciais. Particularmente, o currículo da Faculdade de Serviço Social de Campinas, naquele momento (1986), era insuficiente para que o profissional tivesse uma percepção étnica da realidade na qual atuava. Pior do que isso, as respostas indicavam uma séria inconsistência teórica, os profissionais não dominavam nem o paradigma marxista nem o paradigma funcionalista.

Muitos dos assistentes sociais contatados pertenciam à faixa etária jovem, de 24 a 33 anos, e **afirmavam quase sempre ter uma atitude transformadora diante da realidade; entretanto, ao se referirem à questão étnico-racial, esses profissionais perdiam-se em seus “discursos revolucionários”, e, tentando ancorar-se sem sucesso em Marx e Gramsci, caíam no “economicismo”, ou seja, tudo é uma questão de classe.** Todavia, suas respostas e sugestões eram imbuídas de uma tradição moral cristã, que emergia justamente no momento em que o assistente social tentava extrair-se da sociedade e afirmar-se como uma pessoa isenta de preconceitos. [...] **Assim, percebi que no caso específico das questões étnico-raciais, o tempo de formada – após o término do curso de graduação – não interferiu no discurso da amostra estudada, ou seja, a proposta político-pedagógica existente no currículo reformulado não deu conta de avançar para essa questão em particular** (PINTO, 2003, pág. 107-109, grifo nosso).

Percebe-se na elucidação da autora que o debate sobre questão racial mantinha-se na invisibilidade e insuficiente no cerne da categoria, para abarcar as demandas insurgentes da prática profissional; e por vezes quando tocada na temática em referência as desigualdades

que configuram a realidade da população negra, a discussão se reduz ao viés de classe-social. Outra questão que aparece nítida é a visão discursiva revolucionária de transformação social da realidade, que naquele momento já direcionava o Projeto Ético Político do serviço social, não levando minimamente em consideração as particularidades do sistema racista e da questão racial.

Dessa forma Oliveira (2017) reflete que pensar o serviço social, somente pelo conflito de classe e sua superação, é estar em desconexão com a arquitetura das formas de sociabilidade e dos demais conflitos e forças que configuram a vida em sociedade. Essa “situação tacitamente pactuada, oculta o tratamento da categoria étnico-racial pela profissão desde o seu processo de formação nas universidades quanto no seu exercício profissional” (OLIVEIRA, 2017, pág. 28).

Cabe-nos ainda pensar que, o serviço social tem um caráter prático-interventivo que desde o Código de ética de 1993 pactua princípios que conduzem sua prática profissional, e baliza as ações de suas entidades representativas, dentre elas a ABEPSS, que diz se colocar historicamente na construção de um amadurecimento teórico-político para consolidação do Projeto Ético-Político e para apreensão da realidade em sua totalidade por parte dos profissionais. Porém, quando o assunto é esse amadurecimento teórico com relação à produção de conhecimento sobre a questão racial, existe uma eminente incoerência, e nos indagamos quantos cabem nessa totalidade?

Estudos mais recentes acerca da questão racial, produção teórica e formação profissional do (a) assistente social, reafirmam a constante invisibilidade sobre o tema no âmbito da categoria. No trabalho de conclusão de curso realizado por Marques Junior no ano de 2007, foram mapeados os diversos trabalhos apresentados nas edições do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS, os resultados obtidos entre os anos de 1989 no VI CBAS (quando a temática racial ganhou espaço no congresso) até o ano de 2004 no XI CBAS, eram de 2.420 trabalhos apresentados e apenas 20 destes, tratavam da temática relacionada à questão racial (JUNIOR, 2007).

O autor ainda frisa que o CBAS é uma das mais grandiosas expressões de discussão sobre a organização da categoria profissional, por isto, é uma das formas de se aproximar das reflexões e inquietações do serviço social. Em sua pesquisa Junior (2007) expõe que foi no VI CBAS de 1989 que o debate sobre a questão racial ganhou força por parte de alguns assistentes sociais engajados na militância do movimento negro.

Houve duas teses apresentadas no evento sobre a questão racial: a) A tese de Maria José Pereira, Matilde Ribeiro e Suelma Inês Alves, no Estado de São Paulo, sob o título “A

questão racial enquanto elemento de uma prática transformadora”, colocando em xeque a ausência do debate sobre o negro e o serviço social, sendo também silencioso e ineficiente dentro dos organismos representativos da profissão, que ainda hoje prevalece; b) A tese de Magali da Silva Almeida e Fátima Cristina Rangel, no Rio de Janeiro, intitulado “O Serviço Social e o bastidores do racismo”, que mesmo sob a égide do viés da hegemonia marxista, expressava que a luta pela construção socialista não consistia na extinção da base econômica que determinava exploração capitalista. Ambas consideravam que para a compreensão da questão de classe era necessário também compreender a questão racial (JUNIOR, 2007). No final do respectivo evento foi elaborado um documento, para inclusão de um eixo que viesse a garantir visibilidade pra essa problemática, no entanto, não surtiu tantos efeitos.

Junior (2013) em outra pesquisa elaborada, através de sua investigação dos artigos publicados na Revista Serviço Social e Sociedade em detrimento da supracitada temática no lapso temporal entre os anos de 2001 a 2006, constatou somente dois trabalhos publicados: “*As abordagens étnico-raciais no serviço social – (2004)*”, elaborado pela Matilde Ribeiro e o segundo sobre o título “*A questão Racial na Assistência Social: um debate emergente – (2005)*”, na autoria de Sarita Amaro. Junior (2013) ainda mapeou a produção de livros correlacionados com a questão racial e serviço social de 2001 até 2006, o resultado foi ainda mais espantoso; apenas uma publicação, sendo essa: “*O serviço social e a questão étnico-racial, de Elisabete Pinto*”, na qual a autora traz em sua abordagem a relação entre o serviço social e os usuários negros.

As omissões existentes na discussão referente à questão racial tanto comprometem a dimensão teórico-metodológica da profissão, pois é através dessa que o profissional embasa sua prática cotidiana dando alicerce para intervenções a serem realizadas, como impacta na dimensão ético-política determinada pelos preceitos que orientam o Projeto ético Político e o Código de Ética e conseqüentemente se reverbera na dimensão técnica-operativa, ou seja, os meios concretos pelos quais se desenvolve a profissão.

Assim outro apontamento a ser elaborado trata-se do estudo realizado por Silva (2009), abordando sua ampla pesquisa documental, com o objetivo de analisar as contribuições da Revista Serviço Social e Sociedade, para estruturação do serviço social no Brasil. A autora analisou os 99 números da revista e suas respectivas publicações durante três décadas que vai de: 1979-2009. Nessa pesquisa foram constatados 925 materiais advindos das reflexões teórico-metodológicas da categoria profissional, mas somente três publicações traziam em seu eixo de abordagem a questão racial.

A pesquisa de dissertação de mestrado realizada por Juliana Marta dos Santos Oliveira, no ano de 2017, com objetivo de discutir a transversalidade da questão racial nos currículos dos cursos de graduação em serviço social das Universidades Federais brasileiras, tendo em vista a identificação da existência ou inexistência a partir dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e nas matrizes curriculares de disciplinas específicas que abordassem a questão racial, indicou que das 64 IFES<sup>40</sup> no Brasil, 32 IFES oferecem o curso de serviço social, no entanto somente 24 dessas publicavam suas matrizes curriculares em meios de comunicação eletrônico (OLIVEIRA, 2017).

Chegando a esse ponto, Oliveira (2017) encontrou que, dentro do universo do estudo de 24 IFES, 55% destas tinham disciplinas que abordavam a questão étnico-racial, isso equivalente a 18 IFES. Ainda descreveu que dentre as regiões do país, a nordeste e a sudeste são a que mais implementam disciplinas (06) de cada, seguidas pela região sul com (04), e a região norte e centro-oeste com apenas (01) em cada (OLIVEIRA, 2017). No entanto, o fato de 55% se apresentarem como disciplinas que abordam a questão racial, as mesmas encontram-se em um caldo abstrato dentro de seus ementários, como apontou Oliveira (2017, pág.90):

Ao verificarmos os ementários notamos que os mesmos se assemelham a uma panela de pressão com vários elementos – tudo junto e misturado – pressionando para que de fato não ecloda a questão racial enquanto discussão e intervenção. Essa realidade é um impacto da forma como a sociedade brasileira tem tratado a questão étnico-racial que reflete no sistema educacional. Essas disciplinas que são ministradas nos vários cursos de Serviço Social estão vinculadas a outros departamentos como (Cultura afro-brasileira, Antropologia Afro Americana, entre outras), nos quais se fazem obrigatórias.

Ressaltamos que o diálogo e a teorização crítica pouco desenvolvida no processo de formação profissional do (a) assistente social, deixam fissuras imensas na percepção e decifração da realidade, pois se desconhece e não entende os mecanismos de subjugação na vida da população usuária, que em suma é a população negra. E nos indagamos se de fato o processo de formação dos discentes do curso de serviço social, tem permitido que saiam da graduação com um arcabouço teórico-crítico e competência para intervir na realidade da população negra, desalienando a estruturação sistêmica do racismo em suas dimensões polifórmicas? Esses profissionais conseguem compreender os meandros do Racismo Institucional? Conseguem propor e executar políticas públicas para o enfretamento das desigualdades raciais?

---

<sup>40</sup> Institutos Federais de Ensino Superior – IFES

Sendo assim consideramos e defendemos a transversalidade no ensino, de modo a possibilitar a construção de estratégias para que a perspectiva racial perpassa sobre o processo formativo de maneira permanente e não pontual, compreendo que,

[...] transversalizar é mais que implementar uma disciplina específica, significa redimensionar o Projeto Político Pedagógico, a fim de garantir a interdisciplinaridade no traçar dos saberes entre as várias áreas do conhecimento” (OLIVEIRA, 2015 apud PINTO, 2010, pág. 02).

No entanto outra esfera que merece atenção é a perspectiva de descolonização e decolonialidade do currículo do serviço social, para o processo de construção de conhecimento. Conforme Grosfoguel (2016) o projeto de decolonialidade é formulado a partir da cosmovisão e do conhecimento dos subalternos. Ir de encontro a essa perspectiva subalterna seria assumir um “compromisso ético-político em elaborar um conhecimento contra-hegemônico” (GROFOGUEL, 2016) isso significaria ir à esteira contrária ao paradigma eurocêntrico universal que perpassa a academia e seus currículos, pois embora envoltos de neutralidade, essa é branca e masculina.

A pensadora negra Lélia Gonzalez, ainda traz outra análise cabal no tocante a discussão, pois crítica à classificação de saberes a partir de uma hierarquização racial da sociedade, pois quem possui poder, possui privilégio epistêmico, ou seja, o conhecimento produzido dentro do campo acadêmico e que é valorizado e legitimado, é o branco. Dessa forma, o racismo epistêmico perpassado no circuito educacional impõe qual o conhecimento que é válido, e qual não é.

Assim Kilomba (2012) entende que o conhecimento e a ciência estão correlacionados também ao poder e a uma autoridade racial discursiva, e indaga: qual conhecimento tem sido parte das agendas acadêmicas? A autora reflete que a academia não se constitui como um espaço neutro, mas sim, um espaço branco de violência colonial, decidindo sobre a validação do conhecimento que é autorizado e àquele que é desqualificado. As vozes que partem das margens são consideradas como muito subjetiva, específica, emocional e parcial, as vozes do centro, da razão universal e da neutralidade, são consideradas como consagradas a falar, como a norma, como a verdadeira validação da ciência.

Trazendo isso para o campo do serviço social, é de se questionar que os autores canônicos da razão moderna que perpassam a formação profissional dentre eles: Hegel, Kant e Marx reproduzem o racismo em parte de seus textos e falas, mas continuam como autoridade e validação discursiva dentro do currículo acadêmico. Ou ainda quando

pesquisadores e pesquisadoras no seio da categoria que aderem à ortodoxia marxista/socialista, só consideram a questão de classe como problema a ser resolvido, subjugando a questão sistêmica do racismo.

Portanto, solapar a discussão racial no interior do serviço social é está assumindo uma posição política (ALMEIDA, 2015) considerando que a parca produção sobre a questão étnico-racial e a negação das discussões no processo formativo, reverbera-se diretamente no cotidiano em práticas profissionais racistas e no cerne da própria ordenação institucional que o profissional ocupa, configurando-se na retenção de direitos e dificultando o acesso as políticas sociais. É necessário olhar para problemática da questão racial com seriedade. Reduzir a questão das desigualdades somente à desigualdade socioeconômica e de classe, é dar prossecução a engenharia racista-sistêmica que tem ininterruptamente provocado desumanidades e negação de direitos aos povos subjugados.

É nesse sentido que Barroco (2010) argumenta que é no cotidiano, o espaço na qual a alienação tende a se reproduzir, sobre o escopo de uma repetição sem reflexão crítica dos valores. No campo da moral, a autora deslinda que a alienação no cotidiano se expressar-se-á, pelo moralismo e pelo preconceito ultra generalizado, ou seja, mediante a juízos transeuntes, moldados por protótipos no campo do imediatismo. Os processos expressos no nível do cotidiano, decorrentes dos juízos pré-concebidos, podem ser modificados a partir da reflexão teórica e crítica da realidade (BARROCO, 2010). Todavia isso só poderá acontecer a nível crítico-reflexivo se esse profissional tiver uma formação que apreenda a dinâmica dos fenômenos que pulsam do cotidiano, não caindo na teia do abstratizo classista-econômico.

Compreender todas essas indagações e considerações é interconectar-se com a direção e compromisso assumido no Projeto Ético Político e sua vinculação ao Código de Ética de 1993, principalmente no que tange a construção de uma nova ordem societária, sem dominação de classe, gênero e etnia. Consideramos que a luta contra o racismo ultrapassa a tarefa de uma profissão, estando em um campo mais amplo. No entanto, se o serviço social como categoria se coloca em direção a um projeto profissional que embora hegemonicamente marxista busca a construção de uma nova ordem societária, manter-se alheio e não construir ações de fortalecimento ao debate e combate ao racismo, está apenas ratificando a lógica de dominação de racial, a qual pessoas negras e não-brancas vivenciam secularmente.

Desse modo, Junior (2013) ainda enfatiza que a ideologia da democracia racial, sob a égide da negação do racismo no Brasil, tem dificultado em se falar sobre a questão racial e negritude com indicadores para os profissionais enfrentarem a realidade da população usuária, nas mais diversas instituições e política sociais. O autor frisa como um dos grandes desafios

para categoria profissional, pois, enquanto negar o reconhecimento de que possui práticas racistas, será inviável combatê-las. E por outro lado, ao passo que academia como espaço de formação profissional, não fomentar a discussão sobre o tema, será difícil romper o *status quo* desse panorama, pois somente o Código de Ética e o princípio da não discriminação neste contido, não dá cabo substancial suficiente para profissão. É necessário ir além, propor práticas antirracistas.

Assim apontamos que pela falta de fomento a discussão racial no 46º Encontro Nacional de deliberação da categoria CFESS-CREES, em 2017, na cidade de Brasília, foi aprovada a campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, essa campanha de gestão entre 2017-2020, visa dar visibilidade a pauta, reconhecendo o silêncio da categoria frente à questão racial, e também pelo compromisso assumido no Projeto Ético Político e nos princípios do Código de Ética, visando combater o racismo no exercício profissional. A campanha visa lançar oito cartazes referentes à temática até sua finalização.

Entretanto, é necessário que para além de cartazes se façam ações palpáveis e que deem resultados. Dentre elas poderia se começar pela reestruturação dos currículos no processo formativo conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares da ABEPSS, de 1996, e os seus Grupos Temáticos – GT’s, promovendo a discussão sobre a questão racial. Sendo assim, corroboramos com o pensamento de Pinto (2010, pág. 13 apud Oliveira, 2017):

[...] a insuficiência de assistentes sociais especializadas em currículo, o que dificulta a tradução e a interpretação do Código de Ética e das Diretrizes Curriculares na formulação dos projetos pedagógicos, deixando uma lacuna entre as Diretrizes Curriculares, o Código de Ética Profissional e os componentes curriculares dos Cursos de Serviço Social, no que tange às questões étnico-raciais e de gênero. Desta forma, consideramos que os currículos dos Cursos de Serviço Social podem incorrer no risco de reproduzir as desigualdades étnico-raciais e de gênero na formação, na produção do conhecimento, nos desenhos, na implementação e avaliação de políticas públicas [...].

Defendemos que mesmo que se tenha a hegemonia marxista como referência para profissão, a sua teorização não consegue dar conta de toda dinâmica racista que se coloca na realidade brasileira e que tem sido uma barreira para o serviço social proporcionar essa ótica crítica a respeito dessa questão em suas bases formativas, cometendo inúmeros equívocos e superficialidade quando se trata o assunto, aprisionando-se em uma visão endógena e congelada nas teorias europeias.

Assim há uma urgência gritante do serviço social tomar partido para discussões sobre a questão racial, pois as políticas sociais constituem-se como instrumento precípua de sua

atuação, sendo operacionalizadas nas mais diversas instituições na qual as relações são perpassadas pelo racismo. A marginalização do debate dentro seu processo de trabalho, tem reproduzido práticas discriminatórias e moralizantes dos sujeitos, assim contribuindo para negação de direitos, além de uma não reafirmação das bandeiras de luta a qual a profissão se propõe a levantar.

### **CAPÍTULO III – QUESTÃO RACIAL E RACISMO INSTITUCIONAL: REFLEXÕES SOBRE A PERCEPÇÃO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL**

#### 3.1 Veredas metodológicas

A hodierna pesquisa teve como pretensão discutir sobre a questão racial e sua conexão ao serviço social, refletindo sobre a compreensão do assistente social frente à questão racial e o racismo institucional no âmbito de seu cotidiano profissional, levando em consideração a complexa teia das relações raciais na trama da sociedade brasileira e a intervenção do serviço social enquanto prática orientada pelo Projeto Ético Político profissional e o Código de Ética de 1993, que tem como um dos princípios fundamentais o exercício profissional sem ser discriminado e sem discriminar, seja por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 2012).

À vista disso, o caráter utilizado nesta pesquisa é de cunho exploratório, conforme Gil (2008, pág. 46):

Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis. Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla.

Diante do exposto, a perspectiva estabelecida permitiu-nos expandir os horizontes de discussão sobre o objeto de estudo, levando em consideração que os debates engendrados no âmbito do serviço social sobre a questão racial, ainda se mantém silente, assim necessitando de uma atenção mais circunstanciada.

A proposta de abordagem está eleita pela ótica de natureza qualitativa, por permitir o entendimento e apreensão crítica do universo de significados circunscritos no cotidiano da

experiência social, correspondente a um espaço mais profundo das relações e fenômenos sociais, que não podem ser quantificados (MYNAIO, 2002).

O procedimento que demarcou o trabalho, tratou-se de uma pesquisa de campo, caracterizando-se pelas investigações na qual além da pesquisa bibliográfica ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de abordagem (FONSECA, 2002).

Foram utilizados como aporte secundário da pesquisa, fontes bibliográficas desenvolvidas a partir de material já elaborado, baseando-se por meio de livros, artigos científicos, monografias, dissertações e teses, permitindo investigar o fenômeno de uma forma mais ampla, colocando o pesquisador em contato com o que já tem produzido sobre o tema (GIL, 2008) na construção do corpo teórico do estudo, assim como na análise dos seus resultados.

Para coleta dos dados aplicamos à técnica de entrevista, servindo como aporte de fonte primária para obtenção dos resultados. Conforme Minayo (2002) essa técnica é mais utilizado em trabalhos de campo, permitindo ao investigador obter informações contidas nas falas dos atores sociais da pesquisa, através dos fatos descritos por esses, que por sua vez são sujeitos-colaboradores da pesquisa, vivenciando uma dada realidade que foi investigada e que nos emitiram dados relacionados a valores, normas, atitudes e opiniões referentes às indagações que lhes foram feitas.

A entrevista esteve dirigida através de um roteiro semiestruturado (dez perguntas abertas e fechadas e sua aplicação se deu por intermédio do contato direto com os sujeitos pesquisados) através de questionamentos apoiados e correlacionados com o objeto de estudo, com vista em propiciar a viabilização de uma maior flexibilidade para obtenção e exploração de demais informações caso insurgissem no transcurso da entrevista, com intuito de obter a compreensão do (a) assistente social com relação à questão racial e ao racismo institucional.

Cabe ressaltar que o roteiro de entrevista subdividiu-se em três eixos principais para a melhor compreensão e interpretação dos aspectos relevantes da pesquisa, sendo essas: O perfil Institucional; Serviço Social, Questão Racial e Ética; Racismo Institucional.

Quanto à análise dos dados da pesquisa, usamos o método de Análise de Conteúdo, segundo Minayo (2002, pág.74):

Através da análise de conteúdo, podemos encontrar respostas para as questões formuladas e também podemos confirmar ou não as afirmações estabelecidas antes do trabalho de investigação. A outra função diz respeito à descoberta do que está por

trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado.

Esse método permitiu ao pesquisador a descoberta de informações explícitas ou implícitas nos dados obtidos, expandindo seus sentidos para além da aparência fenomênica do que está sendo comunicado. Por conseguinte, a significação das informações coletadas se deu por meio da transcrição rigorosa das entrevistas; organização e análise dos elementos levantados; classificação das informações apresentadas pelos sujeitos entrevistados e tratamento e interpretação dos resultados.

Assim privilegiou-se como lócus de realização do estudo proposto, a cidade de Juazeiro do Norte – CE, com população estimada de 271.926 habitantes, mas precisamente nos espaços sócio ocupacionais da Política da Assistência Social que compõem a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST.

A amostra está dimensionada no trabalho de 04 assistentes sociais<sup>41</sup> inseridos nesses ambientes institucionais. A escolha dos profissionais dessa esfera justifica-se pelo fato de indicadores do Instituto Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA<sup>42</sup>, apontarem que o público majoritário atendido pela Política de Assistência Social é constituído pela população negra, sendo o racismo estrutural e institucional um imperativo crucial na integração da mesma, encontrando-se em confluência com o objetivo do estudo.

**Quadro I - Amostra de Profissionais Entrevistados.**

<b>Nível de Proteção Social</b>	<b>Número de Entrevistados</b>
<b>Proteção Social Básica – CRAS</b>	2
<b>Proteção Social de Média Complexidade – CREAS</b>	1
<b>Proteção Social de Alta Complexidade – Semiliberdade</b>	1
<b>Total</b>	<b>4</b>

**Fonte:** Primária, 2019.

<sup>41</sup> Os lócus institucionais elegidos para realização das entrevistas são: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte - CE.

<sup>42</sup> Indicadores apontam que o público majoritário atendido pela Assistência Social é constituído por mulheres negras (IPEA, 2011).

Ressaltamos que a partir de 2005, por meio da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2005) A Política de Assistência Social organizou-se sob forma de Sistema Único da Assistência Social – SUAS. O SUAS estabelece as ações da Política de Assistência Social em dois tipos de proteção social. A primeira trata-se da Proteção Social Básica, que tem como objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário, fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras (BRASILIA, 2017).

A segunda diz respeito à Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras (BRASILIA, 2009).

Frisa-se que esta pesquisa, por se tratar de um estudo com seres humanos, seguiu as exigências e determinações postas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde N° 466/12. Levando em consideração alínea b do inciso I do art. 03º, da supracitada resolução, ponderando “entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos” (BRASIL, 2012).

É de suma importância salutar sobre o comprometimento de manter o resguardo e o anonimato das identidades dos profissionais entrevistados, assim tomamos as providências necessárias para qualquer incidência que lhes viesse causar danos. Nesse sentido atentamos por não divulgar seus nomes nos resultados da pesquisa, valendo-se da troca dos nomes verdadeiros por nomes fictícios forjados pelo pesquisador. Outra omissão se transcorreu no que se refere aos trechos da entrevista, na qual as informações pudessem vir a ser pessoais e assim revelar a identidade dos sujeitos informantes.

Tivemos o máximo de cuidado em minimizar desconfortos, direcionando as perguntas por caminhos éticos, para não ofender a honra dos profissionais informantes, garantindo-lhes local reservado para entrevista e liberdade para que os mesmos não respondam perguntas que os causem constrangimento e/ou prejuízos.

### 3.2 Não fecha a conta, o corte é fundo: reflexões sobre a compreensão do (a) assistente social frente à questão racial e ao racismo institucional

No transcurso desta pesquisa foram suscitadas discussões direcionadas para culminação de seu objetivo medular, na busca de tentar compreender como ocorre a percepção do (a) assistente social frente à questão racial e ao racismo institucional. Nesse momento chegamos à culminação da intenção pretendida, na apreensão da alvissareira análise dos resultados obtidos, através da fala de 04 assistentes sociais, sendo esses os principais protagonistas e atores sociais que possibilitaram as reflexões aqui elencadas e engendradas.

Frisamos novamente que a coleta de dados da pesquisa se deu por intermédio de uma entrevista semiestruturada delimitando-se em 10 perguntas objetivas e subjetivas, na qual, através destas foi possível à estruturação em 04 categorias de análise para melhor compreensão dos resultados:

**Categoria 1** – Trata-se da caracterização do perfil institucional, especialmente no que tange a identificação do público exponencial atendido pelos serviços das instituições; a identificação raça/cor nos instrumentais e as demandas mais recorrentes levadas pela população usuária e os recursos predispostos na instituição para os atendimentos frente a essas demandas.

**Categoria 2** – Irá discutir sobre a visão dos profissionais sobre questão racial e o serviço social, principalmente no processo formativo e a relevância desta discussão nas incursões da categoria profissional.

**Categoria 3** – Se dimensiona aos valores éticos que direcionam o fazer profissional dos (as) assistentes sociais e sua articulação ao seu cotidiano de trabalho.

**Categoria 4** – Se coloca a refletir sobre como o (a) assistente social compreende o racismo institucional e de como esse se atravessa e presentifica-se no seu cotidiano.

Outra consideração a ser tecida se coloca quanto aos nomes dos profissionais entrevistados, pois, com vista em não revelar às suas identidades pessoais, seus respectivos nomes aparecem elencados na análise como: Entrevistado (01); Entrevistada (02); Entrevistada (03); Entrevistada (04).

### Categoria I - Caracterização do Perfil Institucional

Como já supracitada esta primeira categoria de análise está orientada para discutir o perfil das instituições a qual os profissionais entrevistados atuam. Dessa maneira a pergunta proposta se colocou de forma a obter dados que nos desse a possibilidade de construir um panorama de identificação e caracterização da leva de usuários atendidos pelos serviços, programas e projetos das instituições, tendo como orientação três variáveis principais, estas sendo: Gênero, Perfil socioeconômico e Raça/cor.

Com vista nisto, o intercruzamento dessas variáveis nos possibilitou a reflexão sobre a estrutura-sistêmica do racismo que continuamente tem se reordenado em uma reengenharia das desigualdades raciais, sendo a população negra as que se encontra historicamente na camada de uma “casta racial subalterna”, e que se mostra como maior contingente de usuários (as) atendidos (as) pelos (as) assistentes sociais nos mais diversos espaços ocupacionais, como mostra o quadro abaixo.

**Quadro II - Perfil dos Usuários Atendidos nas Instituições pelos (as) Assistentes Sociais.**

Perfil dos Usuários						
Entrevistados (as)	Gênero		Perfil Socioeconômico		Raça/Cor	
	F	M				
Entrevistado - 01 (Proteção Social Básica) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	X		Menos de 1 salário mínimo	X	Preto	X
			Até 1 salário mínimo		Pardo	
			De 1 a 2 salários mínimos		Branco	
			De 2 a 5 salários mínimos		Indígena	
			De 5 a 10 salários mínimos		Amarelo	
Entrevistado (a) - 02 (Proteção Social Básica) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	X		Perfil Socioeconômico		Raça/Cor	
			Menos de 1 salário mínimo	X	Preto	X
			Até 1 salário mínimo		Pardo	X
			De 1 a 2 salários mínimos		Branco	
			De 2 a 5 salários mínimos		Indígena	
Entrevistado (a) - 03 Proteção Social Especial de Média Complexidade) Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS	X		Perfil Socioeconômico		Raça/Cor	
			Menos de 1 salário mínimo	X	Preto	X
			Até 1 salário mínimo		Pardo	
			De 1 a 2 salários mínimos		Branco	
			De 2 a 5 salários mínimos		Indígena	
Entrevistado (a) - 04 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) Semiliberdade		X	Perfil Socioeconômico		Raça/Cor	
			Menos de 1 salário mínimo	X	Preto	X
			Até 1 salário mínimo		Pardo	X
			De 1 a 2 salários mínimos		Branco	
			De 2 a 5 salários mínimos		Indígena	
			De 5 a 10 salários mínimos		Amarelo	

Fonte: Primária, 2019.

Através dos dados o que vislumbramos é um perfil de usuários (as) na qual o intercruzamento das variáveis propostas nos mostra que o público majoritário atendido pelas instituições dos profissionais entrevistados é de mulheres, negras e pobres. Atentamos que quando se trata somente da variável raça/cor, as repostas dadas pelos profissionais são esmagadoras, pois, reconhecem que a população usuária com maior número de prevalência no cotidiano das instituições é a negra<sup>43</sup>, e conseqüentemente trata-se da população que mais chega pra o atendimento junto ao assistente social.

Como já apontado neste trabalho, o contingente populacional autodeclarado preto/pardo no Brasil é de 53%, mais da metade da população brasileira, no entanto segundo PNAD<sup>44</sup> (2014) a taxa entre os mais empobrecidos representa 76% dessa população. Isso nos faz considerar que a pobreza tem cor na sociedade brasileira, e não pode ser vista somente como um problema de classe.

Assim, Madeira e Gomes (2018) refletem sobre a estruturação do racismo na sua dimensão política e econômica, sendo a raça a variável central quando se refere à produção e reprodução das desigualdades e nos processos de exclusão da população negra, daí a importância de ater-se ao racismo como estrutura que está enraizada secularmente no cerne da tessitura social, perpassando todos os seus âmbitos.

Com isso ao olharmos para história, compreendemos que a tão vociferada “abolição da escravatura”, se mantém como uma página inconclusa diante da continuidade de práticas que congelou econômico, político, cultural e socialmente a população negra nas assimetrias aviltantes dos des(privilégios) sociais e que conspiram em múltiplas facetas para o seu genocídio, e que tem se ordenado na educação; trabalho e renda; saúde; desproteção social; sistema de justiça; sistema carcerário e dentre outros. Nos dizeres da intelectual e pensadora negra Lélia González (1984), os negros se encontram ainda “na lata de lixo da sociedade brasileira”, pois o racismo se tornou algo meramente natural, para o grupo que sempre se manteve no poder.

Segundo indicadores do IPEA (2011), a população mais atendida no interior da Política da Assistência Social demonstrou ser o público de mulheres negras, e isto só ratifica os dados obtidos nesta pesquisa. Segundo Carneiro (2011) a associação do racismo com o sexismo produziu sobre as mulheres negras uma asfixia social e um matriarcado da miséria,

---

<sup>43</sup>Segundo dados do IPEA (2003), sobre o Sistema Classificatório De “Cor Ou Raça” do IBGE, a classificação (Cor) Preto+Pardo = Negro (Raça). Ainda o documento explica que “por vezes, critica-se não a classificação, mas uma das formas de se empregá-la. Esta se constitui na agregação de pessoas pretas e pardas para a formação de um grande grupo populacional, os negros, majoritário em grande parte das unidades da federação” (IPEA, 2003, pág. 25).

<sup>44</sup> FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2014.

em diversos dimensionamentos de suas vidas, principalmente no que concerne a ocupações de menos prestígio e remuneração. As mulheres negras ocupam o contingente trabalhista, em que as condições de trabalho são consideradas as mais vulneráveis, pois, se ontem serviam como escravas e mucamas, hoje lhes sobram os cargos de doméstica, lavadeiras, cozinheiras, serventes, como único lugar que a sociedade patriarcal-racista lhe destinou para estar.

Outro ponto a ser ressaltado trata-se da campanha publicada em formato de folder do (SUAS) sem racismo, dados da Data Social (2015) apontam que 73,88% dos homens e mulheres titulares do Programa Bolsa Família são de homens e mulheres negros (as). Quando se estende esse universo para todos os beneficiários, as mulheres negras aparecem com 68%, demonstrando que este público é o que mais depende da Política da Assistência Social.

Quanto aos dados obtidos no Semiliberdade na qual o público mais prevaiente na instituição se mostra como o negro e masculino, um levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, demonstra que dentro do quadro nacional de jovens atendidos pelas unidades de atendimento socioeducativos voltados à restrição e privação de liberdade, 96% são do gênero masculino, quando se cruza com a variável raça/cor 57% dos adolescentes são da cor preta/parda (BRASIL, 2018). Quando se avalia os motivos dos atos infracionais, a maioria deles está consistentemente interligada a fatores de vulnerabilidade social. Nisto aferimos que a estrutura racista está inteiramente interligada com o sistema de desigualdades e hierarquização racial.

Outro fator a ser analisado nesta categoria diz respeito à identificação da raça/cor nos instrumentais utilizados na dinâmica institucional dos profissionais. Quando perguntado sobre esse quesito, as respostas apareceram conforme o quadro abaixo:

**Quadro III - Instrumentais Utilizados pelo Serviço com Identificação de Raça/Cor.**

<b>Identificação de Raça/Cor nos Instrumentais das Intuições.</b>		
<b>Entrevistado (a) 01 (Proteção Social Básica) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</b>	<b>Dados da Identificação</b>	
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	<b>X</b>	
<b>Entrevistado (a) 02 (Proteção Social Básica) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</b>		<b>X</b>
<b>Entrevistado (a) 03 (Proteção Social Especial de Média Complexidade) Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS</b>		<b>X</b>
<b>Entrevistado (a) 04 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) Semiliberdade</b>	<b>X</b>	

**Fonte:** Primária, 2019.

Ao se analisar o quadro, percebe-se que as respostas dadas pelos profissionais são paritárias quanto à identificação raça/cor nos instrumentais utilizados nas instituições. Dois deles respondem positivamente a pergunta, e os demais dizem não haver esse tipo de coleta de dados junto aos usuários. Entretanto, é sabido que a classificação raça/cor não é consensual entre os órgãos, estando sempre em discussão quanto a esse quesito, e isso refrata diretamente no modo que são pensadas as políticas públicas e sociais para grupos específicos.

Para melhor explicitação do sistema de classificação racial, recorreremos ao estudo do IPEA (2003, pág. 07) quando elucida que:

O método de identificação racial é um procedimento estabelecido para a decisão do enquadramento dos indivíduos em grupos definidos pelas categorias de uma classificação, sejam estas manifestas ou latentes. Existem basicamente três métodos de identificação racial, que podem ser aplicados com variantes<sup>45</sup>. O primeiro é a auto-atribuição de pertença, no qual o próprio sujeito da classificação escolhe o grupo do qual se considera. A auto-atribuição, por exemplo, pode ser registrada pelo próprio sujeito em um formulário ou pode ser respondida ao entrevistador que a registra. O segundo é a heteroatribuição de pertença, no qual outra pessoa<sup>46</sup> define o grupo do sujeito. O terceiro método é a identificação de grandes grupos populacionais dos quais provieram os ascendentes próximos por meio de técnicas biológicas, como a análise do DNA.

<sup>45</sup> A auto-atribuição, por exemplo, pode ser registrada pelo próprio sujeito em um formulário ou pode ser respondida ao entrevistador que a registra.

<sup>46</sup> Nada impede que a identificação por heteroatribuição seja realizada por mais de um observador externo.

Frisamos que no sistema de Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE os métodos prevaletentes de identificação realizados nos Censos Demográficos se dão por via da auto-atribuição e heteroatribuição. O IBGE ainda define que as categorias que devem constar quando se adota o sistema “Raça/Cor” nos instrumentais dos serviços públicos ou privados seja: branca, preta, parda, amarela e indígena.

Destacamos ainda que a “classificação racial” não foi uma invenção das burocracias estatais, mas apresentando mais de um século de história. Estudiosos apontam que no século XIX essa classificação era bem mais diversificada do que no tempo presente, assim, a historiadora Lilia Schwarcz (1987) irá dizer que a aplicação do termo cor era utilizada nas notícias de fuga dos escravizados publicados em catálogos, para que esses pudessem ser identificados e posteriormente capturados. Também eram acrescentados os traços físicos, como altura, cabelo, cor dos olhos, etc.

Uma última questão a ser apontada, segundo o IPEA (2003) trata-se do primeiro Censo oficial brasileiro no ano de 1872, na qual o sistema de classificação racial aparece posto, com a presentificação dos seguintes quesitos: branco, preto, pardo e caboclo. Sublinhamos que essa último quesito era destinado a categorizar os “indígenas”, as cores preta e parda apareciam para classificar a população negro-escravizada.

Outra questão para análise deteve-se a perceber se os profissionais entrevistados reconheciam a importância da identificação raça/cor nos instrumentais da instituição. Frente a essa indagação, obtivemos as seguintes respostas:

*Com certeza, é de fundamental importância porque como diz a história “nada pra mim sem mim”. Então para que eu possa chegar numa pessoa usuária negra atendida, eu tenho que saber a qual etnia ela pertence para que eu possa atender de acordo com a necessidade, identificar para poder nomear, e aí executar as políticas em cima desse usuário pela forma correta (ENTREVISTADO, 01).*

*Sim, ele vai servir como meio de comprovar aquele público atendido, como meio por exemplo, de dizer a no bairro tal tem tantas pessoas negras. E se está cadastrado no CRAS, por exemplo, no CREAS, num equipamento e se está marcado lá a opção; vai ter como eu saber quantas pessoas comprovadamente são pardas, são negras (ENTREVISTADA, 02).*

*Sim. É de suma importância, né?! Para estar diagnosticando a população negra dentro da nossa instituição e realizando os objetivos, encaminhamentos e intervenções a essa população, né? Que é pouco desvalorizada e não é vista na sociedade (ENTREVISTADA, 03).*

*Sim, com certeza essa identificação é importante pra gente também saber, já que eu trabalho numa unidade que fala sobre a violência, é importante a*

*gente identificar a cor e a raça de cada pessoa que vem pra cá, os adolescentes que fazem parte das medidas, daí é importante à gente identificar porque a partir disso serão criadas políticas públicas para se voltar ao nosso público, né?! Então ela é muito importante (ENTREVISTADA, 04).*

Pode-se denotar que todos (as) profissionais reconhecem a importância da identificação de raça/cor nos instrumentais utilizados na dinâmica institucional, como também em seus processos de trabalho. No entanto quando partimos para justificativa em detrimento da relevância desse quesito raça/cor na caracterização dos usuários, percebemos a fragilidade e a falta de articulação na fala dos entrevistados. Sendo que um desses acaba por recorrer a uma justificativa meramente quantitativa, ou seja, somente para conceber o número de usuários autodeclarados pretos ou pardos na instituição, não trazendo nenhuma reflexão crítica e propositiva contundente para pensar estratégias de promoção a políticas públicas que visem diminuir as desigualdades raciais, ou ainda pensar em ações estratégicas para serem trabalhadas com essa população usuária dos serviços, já que em suma estão em maior peso nos equipamentos socioassistenciais.

A terceira entrevistada acaba por dar uma resposta muito inócua de sentidos, pois, apesar do reconhecer do quesito raça/cor como importante e de incitar provável diagnóstico da população negra a partir dessa identificação, a resposta cai em um abstratizo, não conseguindo articular a fala de forma a conceber que, para além de uma coleta de dados, diversas ações estão previstas de modo a discutir questões de vulnerabilidade, racismo institucional, violação de direitos, acesso à saúde, etc.

Vejamos que o entrevistado (01) demonstrou compreender a importância da raça/cor como modo de nomeação identitária dos usuários na instituição, pois há uma grande resistência por parte dos/as profissionais e também da população em perguntar e responder sobre o quesito raça cor nos processos de atendimento, nas mais diversas instituições (BRASIL, 2009). No entanto foi perceptível perceber uma fala fragmentada, elencando algumas questões, mas sem uma substancialidade contundente da mesma. A entrevistada (04) demonstrou um melhor grau de compreensão sobre a importância da identificação raça/cor nos instrumentais empregados na instituição, embora a fala ainda apareça fragilizada, a mesma consegue relacionar o marcador racial como forma de criação de políticas públicas que venham atender as inequidades em revelia a população negra, principalmente no que tange aos adolescentes que estão em maioria estridente no cumprimento de medidas socioeducativas.

Trazendo o debate para a seara do serviço social, Rocha (2014) diz que os instrumentais operados no ceio da profissão não tem somente um caráter meramente burocrático, mas é condizente como um conjunto articulado de instrumentos e técnicas que condicionam a operacionalização do fazer profissional. Assim, não é somente o instrumento, e nem somente a técnica tomadas separadamente, mas ambos agindo em simbiose que irão atuar como mediadores e potencializadores da ação profissional, estando inteiramente articulados em sua aplicabilidade ao Projeto Ético Político da profissão.

Nesse sentido leva-se em consideração a proeminente importância do quesito raça/cor nos instrumentais das mais variadas instituições, e principalmente naqueles utilizados e operacionalizados pelos (as) assistente sociais, pois, de acordo com Brasil (2009) discutir as necessidades e desigualdades que perpassa a vida da população negra na sociedade brasileira, não é tarefa fácil, principalmente quando se tem uma conclamada “democracia racial” presente no imaginário social e que tende a querer negar as disparidades raciais. Assim, quando não temos dados que possibilitem esse levantamento, a situação se torna ainda mais aviltante para a compreensão de quem é a população negra e como essa tem vivido historicamente.

Por isso a importância da sistematização do requisito de classificação racial em todos os estabelecimentos institucionais e em todos os documentos e instrumentais que são utilizados nestes, visto que irão permitir o desenvolvimento de metas e objetivos a serem traçados para que as políticas sejam primadas na equidade, além de fomentar a criação de ações e de superação das desigualdades raciais, como também a criação, avaliação e monitoramento de políticas específicas e transversais direcionada para população negra, e ações, planos, programas e projetos com a participação da sociedade civil (BRASIL, 2009).

Conforme o Ministério da Saúde, no ano de 2017 a Portaria N° 344 foi instituída, padronizando a coleta dos dados sobre raça/cor nos sistemas de informação em saúde, que deve seguir a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Essa medida instituída permitiu a produção de estudos epidemiológicos e da saúde da população negra segundo os critérios raciais. Também proporcionou identificar as doenças e agravos predominantes nos diferentes grupos que compõem a nossa sociedade, a exemplo da: hipertensão, anemia falciforme, diabetes melitus, sendo essas doenças consideradas mais presentes na vida da população negra.

Quando indagado aos assistentes sociais entrevistados sobre as demandas mais recorrentes levadas pelos usuários até os serviços que a instituição oferece, as respostas foram as seguintes:

*As demandas que se apresentam no CRAS são diversas, e como já diz aí o enunciado a população negra é a maioria, nós temos demandas que se apresentam a cada dia, já teve caso de violência com mulher negra, dentro do próprio grupo de crianças existe esse preconceito com a criança negra, com o cabelo né, toda essa forma de preconceito existe. E assim, dentro desses instrumentais que foram utilizados nas descrições, nas triagens que tem, não identificou aquela criança como negra, só a partir do momento que passou a conviver com outra a gente viu que se precisa traçar uma forma de incluir melhor, porque a questão do preconceito é muito grande com as crianças (ENTREVISTADO, 01).*

*A demanda é mais a questão da vulnerabilidade econômica, alimentar, a questão que a gente percebe mesmo é de desemprego e que nessa perspectiva os recursos que a gente faz muito é a questão de parcerias com outras instituições na questão de cursos profissionalizantes, oficinas de artesanato, e aí a proposta sempre são de produtos que possam ser confeccionados para serem vendidos: bonecas de pano, ursos, confecção de flores, confecção de doces; que é pra que? Pra que essa população possa a partir do aprendizado gerar uma renda (ENTREVISTADA, 02).*

*As demandas mais presentes são a violência física, a violência psicológica, negligência, o abuso sexual, exploração sexual, é (...) violação patrimonial e ainda trabalho infantil, né, que é muito presente na sociedade. Mesmo tendo todo aquele trabalho de sensibilização, de acompanhar esses adolescentes e essas crianças, ainda há, aqui na nossa cidade, muitos casos de trabalho infantil e de exploração patrimonial também e de negligência. O nosso público alvo “é” mulheres, idosos, crianças, adolescentes (...) é, a gente também acompanha adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa (PLA E PSC), liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, e a gente realiza os encaminhamentos e as intervenções necessárias diante de cada situação (ENTREVISTADA, 03).*

*Bom, a nossa demanda é infelizmente é a parte socioeconômica, e muitas vezes a gente tenta através da rede socioassistencial, resolver as demandas que são trazidas para cá, porque o adolescente infrator ele já faz parte de uma constituição de uma sociedade que rotula daí quando a gente vai realmente vê e estudar aquele meio social em que ele vive, então o que nos chama, mas atenção é realmente a questão socioeconômica, é a questão realmente que são meninos pobres, de famílias humildes, então eles já trazem todo aquelas mazelas da sociedade, e a instituição ela tenta amenizar porque nós estamos aqui para garantir os direitos desses adolescentes. Então é através da nossa articulação em rede que nós tentamos realmente solucionar alguns problemas trazidos por eles e a família (ENTREVISTADA, 04).*

O que nos chama atenção na fala dos (as) profissionais é que quando caracterizam as demandas mais recorrentes no cotidiano institucional, acabam por apontar a questão de hipossuficiência econômica como a maior requisição a ser respondida. No entanto, levar em consideração somente a questão econômica como demandas que aparecem colocadas na vida

da população usuária, é abster-se de outros determinantes que pulsam dentro da realidade social. Analisamos e defendemos que a intervenção do olhar do assistente social, esteja pautada em uma reflexão crítica sobre a realidade que ganha concretude na vida da população em forma de demandas a serem respondidas e que chegam de modo imediatista nas instituições, mas que ao mesmo tempo são complexas.

Nesse sentido, segundo Fernandes (2016) é necessária à imperativa incorporação da mediação como forma de intervenção do serviço social, balizado na tríade singularidade/particularidade/universalidade que não pode se dar de forma fragmentada, mas, sim, articulada. Assim, para que se possa compreender a totalidade da dinâmica social, como o serviço social se propõe, é necessária que se tenha a categoria de mediação, ou seja, é imprescindível a passagem da imediaticidade e facticidade cotidiana de como determinado fenômeno (demanda) que se mostra em sua instantaneidade, para entrada nas mediações a partir da compreensão do real, expressamente posta na articulação da tríade citada.

São necessárias essas elucubrações, para que percebamos na fala dos (as) entrevistados a fragilidade na compreensão das demandas e a não recorrência a estratégia de mediação para concepção destas. Outro ponto a ser salientado está posto, quando somente um dos profissionais traz em sua fala a questão racial como algo que atravessa o cotidiano institucional. Chega a ser contraditório o reconhecimento majoritário da população usuária como sendo negra nos serviços dessas organizações por parte dos assistentes sociais, mas ao mesmo tempo o silêncio na hora de considerar o racismo como estrutural/estruturante na reprodução diametral das desigualdades e que chega até essas instituições sob forma de demandas a serem respondidas.

À vista disso cabe trazer à tona, a questão racial como pressuposto de debate no serviço social, pois o diálogo pouco desenvolvido na formação deixa fissuras imensas na percepção e decifração da realidade do profissional, não conseguindo apreendê-la em sua totalidade, pois se desconhece e não entende os mecanismos de subjugação na vida da população usuária, que em suma é a população negra. Conforme Oliveira (2017, apud MICHEL E HAMILTON, 1967) o racismo no senso comum acaba por não ter uma compreensível definição, misturando-se nas experiências e relações, sejam elas no campo pessoal e/ou institucional.

No serviço social, isso se mostra como um dos fatos potencializadores para que os profissionais não assumam a responsabilidade e necessidade de debater a questão racial no seu processo de trabalho, além do que, os mesmos acabam não tendo um arcabouço teórico-crítico para apreensão do racismo manifesto na vida dos sujeitos, pois essa população não

chega até as instâncias institucionais reclamando de manifestações discriminatórias (OLIVEIRA, 2017 apud PINTO, 2003). Assim a perspectiva de totalidade tão defendida no seio do serviço social se torna altamente debilitada e inviável.

### **Categoria II – Questão Racial, Serviço Social e o Processo de Formação.**

Esta segunda categoria de análise pretende levantar o debate sobre a questão racial e o serviço social na visão dos (as) assistentes sociais entrevistados, atendo-se principalmente aos processos formativos dos mesmos. Também levamos em consideração, como essas percepções estão interligadas inteiramente com a realidade concreta do serviço social diante desse assunto, pois as fissuras e impedimentos deixados pela ausência de conhecimento sobre os aspectos da questão racial têm interpelando diretamente a materialidade da direção política assumida pela profissão.

Nesse seguimento atentamos em primeira instância as respostas elucidadas pelos (as) assistentes sociais, quando lhes questionado sobre as suas percepções sobre a formação profissional referente à questão racial:

*A formação do assistente social, ela deixa a desejar. Pelo menos quando eu estava no campo da universidade, entrei no campo universitário eu já me identificava como remanescente de quilombo. E aí eu queria desenvolver meu trabalho dentro da minha comunidade, e aí inicialmente eu fui barrado porque não tinha professor que tinha conhecimento aprofundado da temática, e assim mesmo, sendo direito meu, enfim eu queria desenvolver o meu trabalho dentro da minha comunidade de remanescente de quilombo e aí para que eu pudesse desenvolver esse trabalho eu tive que arrumar outro profissional fora da instituição, esse que me acompanhou no meu trabalho, e aí esse foi meu orientador. [...] Eu acho que a universidade tem que ter profissionais com a visão ampla, de várias classes sociais e etnias, para que eles possam acompanhar melhor os seus discentes, porque eu sofri muito nessa questão do curso não oferecer isso, eu tive que ir buscar fora (ENTREVISTADO, 01).*

*A formação do profissional, eu posso compreender, como tudo que a gente percebe hoje na sociedade brasileira, é uma questão que não é muito levada em conta, são situações pontuadas, vamos trabalhar isso, vamos aprender isso, mas sem compreender uma questão mais ampla, e aí quando o profissional sai da instituição de formação, e se cadastra diante do seu conselho, sai um profissional... Assim, eu não vou dizer que precisa aprender muito né, até porque a proposta da gente é essa, está sempre em aprendizado. Eu vou dizer enquanto a mim, sai um profissional debilitado, porque no processo de formação a gente não tem essa oportunidade de aprender uma situação que é muito ampla, muito imperiosa mesmo, e a*

*gente só vai sentir a falta quando chega na instituição para trabalhar com o público (ENTREVISTADA, 02, grifo nosso).*

*Assim, é (...). É muito importante conhecimento, né? Da gente, dessa demanda, da questão racial/social para garantir o direito a essa população, que é menos favorecida quando a gente sem fala. Que a gente sempre fala da questão de classe, mas nunca fala da questão racial, né? Dentro dos equipamentos, que a gente é “pra” gente trabalhar essa questão racial, mas a gente deixa um pouco de lado e trabalha outras questões mais presentes (ENTREVISTADA, 03).*

*Eu acho assim, é um embate muito grande, para própria sociedade porque eu enquanto negra, eu tento lutar a cada dia, até porque nós negros lutamos contra a questão da quebra do preconceito. Então a formação do assistente social referente à questão racial ela é importante porque a gente traz o conhecimento maior de como a gente pode lutar e garantir nossos direitos, ser reconhecidos! (ENTREVISTADA, 04).*

É perceptível que todos (as) entrevistados (as) concordam que a discussão da questão racial é de suma importância no processo formativo. No entanto aparece como substancial nas suas falas a insuficiência e a não contemplação desse debate dentro da formação que o serviço social tem efetuado nos últimos anos. Também aparece pontuada a falta de professores que pudessem orientar trabalhos correlacionados a temática; até a debilitada de apreensão do racismo enquanto estrutura-sistêmica, levando rebatimentos inexoráveis ao cotidiano e fazer profissional do (a) assistente social, como afirmado por uma das entrevistadas.

Desse modo, é necessário questionar-se, até que ponto o serviço social tem dado cabo para uma apreensão crítica da realidade? Principalmente no que se vincula a dimensão teórico-metodológica da profissão, na qual, por meio desta, o profissional embasa a sua crítica cotidiana e que dá base as suas intervenções. Como já discutido no decorrer desta pesquisa, o serviço social possui um projeto ético-político que tem seu aporte orientado pelo método de Marx, como hegemônico dentro da profissão, e que tem privilegiado a discussão da classe-social como sobressaltada sobre outros determinados sistemas de opressão. Decerto, é nítido nessa análise que há um silêncio e lacunas deixadas pelo processo de formação, demonstrando que o assistente social não adquiriu um embasamento teórico-crítico diante da questão racial. Como já apontado por Pinto (2003), há uma insuficiente discussão no serviço social sobre a questão racial, para abarcar as demandas insurgentes no cotidiano profissional.

Nessa direção buscamos em Carneiro (2005) sua explicação sobre o epistemicídio que está imbricado de certo modo aos aspectos de constituição do serviço social no Brasil. Destarte, o epistemicídio se constitui como um instrumento de dominação/racial empreendendo a negação de outros tipos de conhecimento que não são produzidos a partir da

teorização dominante – branco/europeia/ classista – mas que são produzidas por grupos dominados, assim negando-lhes a sua construção enquanto sujeitos de conhecimento.

Nesse pensamento, o epistemicídio está traduzido na exclusão da diversidade epistemológica de produção de conhecimento, na impossibilidade de rompimento com um paradigma que se desdobra na exclusão do “outro”, pois só um tipo de conhecimento e forma de apreensão da realidade é tido como tutelada, no caso do serviço social, a vertente branco, europeia, marxista.

Diante desse quadro, quando o serviço social traz em sua perspectiva teórica o marxismo como hegemônico, abraçando o pluralismo teórico como constituinte de seu projeto profissional, mas quando as discussões na formação se voltam somente para um viés de classe-social, há uma negação de outros tipos de epistemologias que não são levados em consideração, subcategorizando outros modos de reflexão não hegemônicos e canônicos, tendo-se posto o epistemicídio como parte de sua arquitetura enquanto categoria profissional.

À vista disso, a compreensão do processo formativo está interconectada com a direção que a profissão assume principalmente no que tange a seu Projeto Ético Político e o seu Código de Ética. Desse modo é perceptível na fala dos entrevistados a fragilidade que tem-se no processo de formação, que subalterniza questão racial no interior do serviço social, e interfere diretamente na forma como esses atuam e intervêm no seu cotidiano de trabalho e na decifração da realidade. Isso se mostra muito nítido na fala da profissional (03), quando reconhece a importância da discussão na formação, mas afirma deixar “*um pouco de lado*”(sic) no seu processo de trabalho, como se o racismo fosse algo banal, apartado do cotidiano, e como se outros determinantes fossem mais importantes.

Quando questionamos os profissionais sobre a importância da discussão da questão racial no campo do serviço social, obtivemos as seguintes respostas:

*Com certeza. Não só do Serviço Social como em todos os momentos da vida, a temática já existe aí a mais de 500 anos, desde o início. Então se existe, porque não trabalhar, não debater, não discutir, levar pros diversos campos de debate essa questão negra? Hoje eu vejo assim um leque muito grande, principalmente dentro da universidade mesmo. Hoje a gente já pode falar, já pode gritar né “eu estou aqui, eu sou negro, eu existo, eu quero espaço, eu quero mostrar para o que vim ”, embora todo mundo já saiba né, mas infelizmente a gente tem que usar todos os meios que existem pra gente mostrar que existe (ENTREVISTADO, 01).*

*Não acho não, eu tenho certeza que tem que ser discutida. Nos grupos, reuniões, nas instituições, é necessário sim, fazer encontros para estar trabalhando essa temática. Precisa sim ser discutida em vários âmbitos, e se*

*faz necessário também está conversando e dialogando principalmente no grupo de crianças, para começar esse empoderamento enquanto sujeito ainda na sua infância, para quando se tornar uma pessoa jovem, uma pessoa adulta, não venha ainda começar a construir essa identidade, esse reconhecimento de sua identidade, essa aceitação depois de adulto, eu acredito que tenha que ser trabalhada na infância, sempre empoderando, sempre dando oportunidade de falar o que está sentindo, o que está sendo afetado para que a gente possa está corrigindo. (ENTREVISTADA, 02).*

*De suma importância, a gente sabe que é muito importante, porém, ainda há faculdades, as escolas deixam muito a desejar nessa questão de conhecer a questão racial, né? Muito difícil ainda trabalhar essa questão (ENTREVISTADA, 03).*

*Seria muito interessante essa discussão ser mais recorrente, até porque é uma expressão da questão social, o preconceito. Já que nós temos que quebrar essas amarras então é necessário que nós tenhamos uma base de formação melhor pra gente saber. [...] Então assim, quando a gente trás uma formação dessa pra dentro de uma universidade, a gente consegue ter um amparo melhor, consegue ter uma formação melhor, para que a gente possa lutar no dia a dia com a sociedade, no meio da sociedade. **Então é de suma importância, e eu senti isso, essa falta na época em que eu estava estudando o serviço social, e eu senti essa falta porque é um embate do nosso dia a dia, né?! Não tem com a gente viver no nosso cotidiano e a gente não falar sobre a negritude, não existem, não tem como não falar (ENTREVISTADA, 04, grifo nosso).***

É perceptível que todos os profissionais estão a concordar com a relevante discussão da temática concernente à questão racial no âmbito do serviço social. No entanto, embora se tenha essa compreensão, as falas mostram-nos uma deficiente conexão da questão racial referente à sua constituição histórica, política e social e de como essa se articula ao serviço social. Então, ao se analisar as elucubrações acima, percebemos logo no entrevistado (01) que embora apresente algumas considerações, este não consegue trazer uma percepção fundamentada sobre a indagação, fazendo apontamentos bem fragmentados e não possibilitando uma reflexão crítica na correlação entre serviço social e questão racial. Frisamos que essa discussão no cerne da categoria profissional, não perpassa somente o âmbito acadêmico, mas se estrutura em toda sua rede de entidades representativas como o conjunto CFESS/CREES, ABEPSS e ENESSO.

A segunda profissional entrevistada, demonstra uma debilidade quanto ao questionamento realizado, oferecendo alguns indícios de como a questão racial pode ser trabalhada nos serviços prestados na instituição, atendo-se prioritariamente ao “Grupo de Crianças”(sic), na perspectiva de construção e reconhecimento da identidade negra. Contudo, não há nenhum tipo de reflexão e nenhuma interlocução explícita na sua fala, voltada para o

serviço social e as discussões sobre a questão racial. Também não há nenhuma apreensão crítica sobre o racismo e de como esse está completamente interconectado com a direção assumida pela categoria profissional. As percepções sempre aparecem em um teor abstrato e turvo, sem um ponto de chegada.

Nas duas últimas respostas há uma recorrência a invisibilidade da discussão acerca da questão racial no processo formativo. A entrevistada (03) não traz nenhuma consideração de grande relevância, apresentado um apontamento minimalista e superficial sobre o indagado, e um desconhecimento acerca da questão racial. Já a fala da entrevistada (04) coloca-se a reconhecer o preconceito como uma das expressões da questão social, mas de maneira muito breve e efêmera sem nenhum tipo de aprofundamento sobre o assunto, atentando-se ao fato da formação ter deixado lacunas frente o silêncio nas discussões da questão racial, e o quão a temática racial está interligada ao cotidiano de trabalho, porém mostra-se uma fala totalmente fragilizada e de uma parca reflexão.

Todas essas percepções postas acima, mostra-nos a dificuldade de o serviço social ter uma discussão solidificada sobre questão racial e o racismo, tanto no processo de formação, quanto no trabalho do/a assistente social. Isso tudo ratifica o que foi discutido nos capítulos anteriores sobre o pacto-silente do serviço social nas discussões sobre o racismo, privilegiando apenas uma dimensão para apreender a realidade a – classe-social.

Dito isto, mencionamos que a direção assumida pela profissão se coloca na defesa e construção de uma nova ordem societária, estando engajada ao seu Código de Ética de 1993, que traz em um dos seus princípios o combate a toda forma de opressão. Além disso, temos as Diretrizes Curriculares da ABEPSS que traz em seu conteúdo programático a incorporação obrigatória da questão racial nos currículos acadêmicos, além da criação de um Grupo Temático de Pesquisa (GTP) no ano de (2010) sobre o nome de: “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades” para ampliar as produções acadêmicas e para articulação de novos grupos de pesquisa sobre o debate étnico-racial.

Todavia, como aponta a ABEPSS (2018) ainda há uma tímida produção e ações políticas sobre a questão racial que se reverbera na formação profissional, limitando a análise da realidade social dos profissionais e conseqüentemente rebatendo na vida da população usuária.

Realizamos esses apontamentos, pois, mesmo com tamanhas construções que dessem base para o serviço social ter um debate incisivo sobre a questão racial, o que temos posto é essa imensurável desarticulação e defasada discussão sobre a temática em questão. Isso se torna ainda mais visível, quando nas entrevistas realizadas, nenhum profissional conseguiu

trazer à tona, de uma maneira veemente, a importância dessa discussão em toda dimensionalidade que a profissão supõe abraçar.

Outra lacuna abissal deixada é pela completa escassez e insipiência dos profissionais entrevistados em relacionar a necessidade de discussão do serviço social com os mecanismos de combate ao racismo e a discriminação racial. Podemos citar desde a Lei N° 7.713/1989, conhecida como Lei Caó, tornando o racismo crime inafiançável e imprescritível, passando pela Lei N° 10.639/2003 que inclui a obrigatoriedade nas escolas de ensino fundamental e médio, o ensino da História e Cultura africana e Afro-brasileira na formação profissional, que no ano de 2008 altera a lei anteriormente supracitada, para Lei N° 11.645, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional para inclusão do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Temos também o Estatuto da Igualdade Racial na Lei N° 12.288, de 20 de Julho de 2010, destinada a garantir à população negra a efetividade da igualdade de oportunidade, além da Política Nacional de Saúde Integral para População Negra, e a Lei de Cotas N° 12.711/2012.

Concebemos que, esse processo de formação é contínuo e não pode se dar unilateralmente somente pela academia, mas consideramos que a falta dessa discussão na formação tem gerado um discurso do senso comum, como mera opinião e desqualificação no entendimento da questão racial. Nessa acepção, o que ocorre é um rebatimento na articulação e materialização das três dimensões constitutivas do serviço social. Essas dimensões estão fincadas em quatro perguntas cruciais, sendo essas: O que fazer? Por que fazer? Como fazer? Para que fazer?

Destarte, a primeira dimensão é a teórico-metodológica, tratando-se dos processos de teorização, na qual, por meio desta, o profissional irá embasar a sua prática cotidiana para apreender a realidade, iluminando o significado social da ação, ultrapassando o senso comum.

A segunda dimensão refere-se a ético-política, que está intrinsecamente relacionada ao compromisso assumido pelo serviço social. Essa está orientada pelas condições postas no Projeto Ético Político da Profissão; no Código de Ética de 1993, vigente no serviço social; na Lei de Regulamentação da Profissão 8.662/1993; e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, que alicerça a formação profissional. Segundo Pereira (2015), esta dimensão só pode ser enxergada quando o profissional consegue conceber ações conscientes e críticas, que estão empregadas ao seu posicionamento político. Dessa forma, só quando o assistente social tem convicta consciência de seu compromisso, ele vai exercer essa dimensão e aplicar os subsídios que dão base ao seu Código de Ética.

E por último, temos posta a dimensão técnico-operativa, esta sendo o meio que dá concretude ao trabalho do/a assistente social. Essa dimensão está compreendida para além da técnica e instrumentais, mas inclui um conjunto de ações, intenções, conhecimentos específicos para consecução de uma determinada finalidade (PEREIRA, 2015). Trata-se do trânsito do que está posto nos aparatos normativos, para formulação de respostas concretas e que aparecem no cotidiano de trabalho. Essas dimensões não podem ser pensadas separadamente, mas agindo sempre em simbiose, pois estão sempre em processo de interconexão e interdependência para conferir a qualidade da ação profissional.

Sendo assim, essas elucidações foram postas para refletirmos como o/a assistente social interfere na realidade social cotidiana. Desse modo, para que essa atuação seja qualificada, é necessárias bases para sua intervenção que estão postas nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, dando subsídios para a leitura da realidade e a impressão de um direcionamento crítico na sua ação.

Por conseguinte, quando há uma parca produção de conhecimento e/ou a falta de debate no processo de formação do profissional isso irá limitar a prática profissional, pois acaba por debilitar a dimensão teórico-metodológica que consequentemente interliga-se as outras duas, pela qual este profissional não terá nitidez de uma consciência crítica e do seu direcionamento ético-político e do que está posto nos princípios basilares do Código de Ética, acarretando assim, uma prática discriminatória e racista que está enraizada no cotidiano das instituições, restringindo acesso aos direitos do segmento populacional de negros/negras, além de limitar a qualidade dos serviços prestados a essa população usuária.

### **Categoria III – Serviço Social e Ética Profissional**

Nessa categoria buscamos evidenciar sobre os valores éticos que direcionam o fazer profissional do/a assistente social (a) em sua prática cotidiana, procurando compreender como esses profissionais articulam sua consciência em correlação com direção política que o serviço social se propõe. Outro ponto imbricado nessa análise foi em relação às implicações dos valores morais no atendimento à população usuária.

Portanto, a primeira elucidação está posta na indagação sobre os valores que direciona os fazer profissional dos/as assistentes sociais no âmbito da instituição. Para essa análise foi escolhida a fala de duas entrevistadas:

*Ético, reflexivo, né? Que a gente tem também que refletir cada dia a nossa profissão e ver que a gente tem que atender toda a população, não ver questão de classe, questão de cor, questão de gênero, entender como um todo, como a população que busca um serviço e necessita de nosso acompanhamento. Que a gente reflita enquanto profissional nessas demandas e atender a população de uma maneira geral (ENTREVISTADA, 03).*

*O assistente social dentro da instituição tem que realmente fazer jus ao que se diz ao nosso valor ético, a nossa profissão, é o que diz o perfil do assistente social, o que diz o nosso Código de Ética. E nós assistentes sociais dentro da instituição referente a isso temos que se posicionar, entendeu? Então dos nossos valores é isso, nosso posicionamento, é o direcionamento que a gente vai dar aos demais colegas de trabalho dentro da profissão, que a gente exerce no dia a dia. E aí quando a gente mostra que nós temos ética profissional, que nós temos o sigilo e que a gente perpassa por vários problemas que muitas vezes está atrelado a cor dos adolescentes que a gente atende, nós temos que ter nosso posicionamento, temos que saber defender, tem que saber mostrar para as pessoas que todos nós somos iguais independentemente de raça, de cor, de classe econômica (ENTREVISTADA, 04)*

A fala das entrevistadas revela o bloqueio em dar uma resposta que venha articular de modo conciso os valores éticos e políticos que orientam a profissão. Não é fomentada nenhuma discussão a respeito do Projeto Ético Político que rege a categoria profissional, tão pouco os princípios que alicerça o Código de Ética de 1993. De modo geral, a discussão ética aparece como supérflua, abstrata, somente como uma pré-ideação não concretizada.

A menção ao Código de Ética aparece colocada em uma das respostas, apenas como uma inclinação a um instrumento normativo que faz parte do serviço social. Não aparece em nenhuma das falas uma reflexão a respeito da dimensão ético-política, como já supracitada anteriormente, essa estando primordialmente em conexão com o compromisso assumido pela profissão.

A questão racial aparece como desconhecida, não há nenhuma consideração aos princípios de eliminação das formas de preconceito, muito menos do princípio do exercício do serviço social sem discriminar e sem ser discriminado. Isso mostra-nos a fragilidade de atentar-se para uma prática antirracista, não preconceituosa e não discriminatória. O que também chega a ser um grande paradoxo, pois nas categorias anteriores esses profissionais se colocam em concordância sobre a discussão da questão racial no campo do serviço social, que está totalmente implicada com a dimensão ética, no entanto, nos parece ser uma opinião muito subjetiva e de respostas já prontas, sem o real compromisso de ampliar o debate.

Conforme Barroco (2010), a reflexão ética irá supor a suspensão do cotidiano, sendo esse um campo privilegiado de reprodução e alienação em vista de uma repetição acrítica de

valores. Desse modo, a ética supõe a suspensão da cotidianidade, tendo em vista não responder as suas necessidades imediatas, mas sistematizar uma crítica dessa vida cotidiana, para além de necessidades voltadas para si mesmo, mas ampliando isso para que os sujeitos se realizem livres e conscientes. A Ética não vai ser descrita como uma prescrição de comportamentos, mas uma reflexão crítica sobre os mesmos, dessa forma, se ela abrir mão da crítica ela deixa de ser uma reflexão ética.

Também foi questionado aos profissionais se os valores morais do/a assistente social interferiam no atendimento da população usuário, as respostas foram as seguintes:

*Com certeza. Porque eu já fiz atendimento psicossocial em vários momentos com pessoas negras, brancas, enfim tudo... E aí eu vi a parte profissional, ao contrário a informação, eu vi a presteza no atendimento com a pessoa dada como branca o atendimento foi bem diferenciado, teve a questão de conversar, de escuta, de aconselhamento, de sugerir, enfim uma maior participação do profissional, da área diferente da minha. E com a população que chegou que era negra, que era gay, que era da periferia, que tinha tatuagem, cabelo solto o atendimento foi diferente. Inclusive, principalmente quando se trata de mãe de santo, de pessoas da umbanda o profissional se mostra com 'medo', medo do quê eu não sei né? Eu fico muito triste quando uma pessoa atende uma mãe de santo e tem medo de tudo que a mãe de santo vai falar, a pessoa se põe assim no campo do medo, fica apreensiva (ENTREVISTADO, 01).*

*Sim. Vai inferir sim, se eu enquanto uma profissional que discrimino, que julgo, que não levo em conta a situação do indivíduo só faço o atendimento, mas sem levar em conta o que o usuário está passando por questões particulares minhas, por não acreditar, por independente do ponto de vista, meus valores morais, meus princípios interferem sim na vida do usuários (ENTREVISTADO,02).*

*Com certeza. A gente sabe que se o profissional ele for muito ver essa questão racial e questão de gênero, é (...), ele vai deixar muito a desejar. E como eu já falei a gente tem que trabalhar o todo, tem que trabalhar a população e não ver questão só de raça, cor e enfim, a gente tem que ver como um todo, de fato (ENTREVISTADA, 03).*

*Bom, eu acredito que pode! Porém o assistente social precisa saber do seu papel perante a sociedade, e o que ele realmente estudou para se direcionar, por quê? Porque como nós trabalhamos com uma classe, são adolescentes aqui que são negros, são pobres, muitas vezes tem a questão da opção sexual. Então o assistente social, ele tem que investir daquele perfil dele, certo? Do profissional que tem que atender e tem que esquecer que ele não tem que rotular o adolescente, falo nessa questão dessa forma, que ele não pode rotular (ENTREVISTADA, 04).*

Todos os profissionais estão afirmam que os valores morais do/a assistente social podem interferir crucialmente no processo de atendimento à população usuária, traduzindo-se

em práticas racistas, preconceituosas e discriminatórias. No entanto, a análise sobre essa realidade por parte dos mesmos aparece totalmente desarticulada e fragmentada.

Contudo, esses pensamentos contidos nas falas reafirmam o quão o serviço social enquanto categoria ainda se mantém conservadora, a partir de uma a-criticidade que se perfaz presente no fazer profissional da gama de assistentes sociais, refratando diretamente na vida da população usuária. Pois, além das lacunas deixadas no processo de formação, existe uma imprecisa capacidade de reflexão sobre os valores que orientam o sentido de sua prática profissional.

Segundo Barroco (2010), a moral é originária do desenvolvimento da sociabilidade, na qual responde necessidades práticas de normas e deveres, se reproduzindo através de hábitos e princípios socioculturais dominantes. Desse modo, a moral será parte fundamental da vida cotidiana, pois o processo de reprodução das normas sociais depende da repetição para que ela se transforme em hábito, para assim transformando-se em costume.

Será no âmbito do cotidiano que os valores morais tenderão a ser interiorizados, por força da tradição e dos costumes e pela repetição do hábito. Assim sendo, é no nível cotidiano que essas normas são aceitas, interiorizadas, defendidas socialmente e que podem ser expressas pelo moralismo, movendo-se por preconceitos. Nesse ideário, a reflexão ética para efetividade da direção ético-política, depende de uma suspensão do cotidiano, como apontamos anteriormente. Desse modo, ela tem que ser refletida como uma perspectiva a desmitificar as formas reificadas de se pensar pelos valores morais, para dar sustentação à fundamentação no modo de apreensão da realidade e valores que sirvam de orientação ética.

#### **IV – Racismo Institucional**

Nesta última categoria trazemos a discussão do racismo institucional, como uma das facetas da estrutura-sistêmica do racismo, que se reproduz dentro de instituições, tanto públicas como privadas, de modo a engendrar uma hierarquização racial, que tem continuamente potencializado as desigualdades raciais. Para as entrevistas realizadas, foram feitos questionamentos sobre a compreensão dos profissionais sobre o racismo institucional; sobre a ocorrência de práticas de racismo explícita ou implícita na dinâmica institucional; e sobre a troca de conhecimento entre profissionais e capacitações quanto à questão racial.

Quando questionados sobre a sua compreensão sobre racismo institucional a pesquisa revela as seguintes percepções:

*Eu entendo o racismo institucional quando eu atendo melhor é... Quando eu diferencio as pessoas no meu atendimento por conta de cor de pele, condição financeira, de como a pessoa se veste, questão de vestimenta. Quando você diferencia seus usuários a partir desses princípios, eu acho que você está praticando o preconceito institucional, ou até mesmo quando você se nega a participar de uma formação técnica, quando se trata de uma ação de formação negra, uma formação para a questão de gênero, tem profissionais que se negam a ir (ENTREVISTADO, 01).*

*Esse racismo institucional é muito presente mesmo quando fica claro que num simples atendimento numa recepção se vem um usuário ou uma usuária saber uma informação sobre um determinado programa, sobre o que é que precisa, documentos para fazer uma inscrição, fica claro, não estou dizendo que é nessa instituição, mas a gente percebe sim, quando dificulta, quando não facilita uma simples informação (ENTREVISTADA, 02).*

*Pra mim esse racismo institucional, eu entendo realmente como a desigualdade, né? E aí eu vou contar um exemplo que já aconteceu comigo, eu acho que fica bem mais fácil de responder esse questionamento. Pois bem, eu trabalhava em uma certa instituição, e eu ocupava um cargo em que eu demandava alguma função, daí chegou um casal pra requerer informações, e esse casal eles teriam que ser atendido por mim, porém estava eu e minha colega, e por ela ser branca e eu ser negra, o casal se recusou a querer a minha informação, porém a minha colega se reportou muito bem a mim, e aí teve essa questão do respeito e pediu para que o casal me acompanhasse, porém eu senti que ali foi um preconceito bem de cara, e essa instituição, na verdade eles não levaram ao pé da letra, porque realmente eu ocupava um cargo bem maior lá dentro, mas eu sentia o preconceito com os usuário, infelizmente a comunidade ela é muito assim. Já aqui nessa instituição hoje, onde eu estou trabalhando né? A gente percebe que se tem, é muito intrínseco, porém a gente sente das pessoas que realmente essa questão do conhecimento, “ah porque é negro o conhecimento é menos, porque fulano ali ele sabe mais” (ENTREVISTADA, 04).*

A institucionalidade do racismo aparece elencada em todas as respostas dos profissionais entrevistados, embora esses não consigam descrever de forma ampla esse fenômeno, demonstrando sempre a fragilidade na fala, e até mesmo em uma visão minimalista do que seja o racismo. No entanto, quando trazem exemplos do que acontece na sua prática cotidiana, fica visível o quão o racismo atua dentro das instituições de forma direta (intencionalidade) e indireta (sutilezas), mas que privilegia determinado grupo racial em detrimento de outros, intensificando o abismo das desigualdades raciais.

É preciso tenhamos em mente que o racismo age de múltiplas formas, se estruturando em uma dimensão política, ideológica, cultural e social se expressando em um caráter desumanizador, de forma a hierarquizar sujeitos afastando-os ou aproximando-os do sentido de humanidade, mas que continuamente atuam em uma produção mortífera de vilipêndios materiais e simbólicos de sujeitos racializados. Desse ponto, afirmamos novamente que o

racismo institucional não é fruto de uma criação das instituições, sejam elas estatais ou privadas, mas é rebento de uma engenharia estrutural/estruturante que conforma toda tessitura social, interligada a um sistema de colonialidade contínuo, e que se reverbera dentro de instituições. Nessa perspectiva, as intuições são racistas porque a sociedade é racista, e ambas agem em interação para promover um sistema de dominação e poder.

Essas compreensões são novamente reiteradas, para que possamos ter dimensão do que é o racismo, e não cair na teia do “achismo” ou senso comum. Dito isto, chamamos atenção na fala dos a entrevistados, sobre as duas dimensões que agem articuladas quando se trata de racismo institucional sendo essa: A dimensão político programática e a dimensão das relações interpessoais.

Como já salientado no Capítulo I, a dimensão político programática irá incidir diretamente na formulação e implementação de políticas públicas que venham a ser fundamentais no enfrentamento ao racismo, além de favorecer permanentemente a institucionalidade do racismo. A dimensão das relações interpessoais está compreendida na interação entre os sujeitos dentro das instituições, pautando-se em posicionamentos racistas, discriminatórios, sejam eles intencionais ou sutis.

Atentamos a fala da profissional entrevistada (03) quando elenca um fato ocorrido, na qual foi submetida a uma situação de racismo por se negra. No fato em questão houve a recusa do atendimento dos usuários por parte da mesma, desvelando a forma que o racismo nega humanidade e desqualifica corpos negros, funcionando no complexo imaginário social e reforçado por todos os meios de comunicação e instituições. Nisto tem-se instalado uma naturalidade do racismo, que fornecem explicação racional para justificar a representação imaginária de negros e negros, sempre ocupando lugares subalternos. No caso da entrevista, a dimensão das relações interpessoais agiu diretamente sobre a mesma.

Consideramos também a prática dessas duas dimensões explicitadas na fala dos outros dois entrevistados, tanto no que concerne a dimensão político-programática, quanto na dimensão interpessoal, desde a forma de atendimento aos usuários, até na negação para participar de uma formação técnica.

Ao questionarmos aos profissionais sobre esses terem presenciado a ocorrência de racismo de forma explícita ou implícita, as respostas foram quase todas unânimes, exceto na fala totalmente vazia por parte de uma das assistentes sociais entrevistadas, vejamos:

*Sim. Essa situação de racismo eu vejo quando usa da brincadeira pra ferir o outro, quando na conversa mesmo da turma, do ambiente “ a coisa está preta”, esses ditados que a gente sabe que são formas de ferir a pessoa negra, de magoar “ aquele negrinho”, mesmo dizendo que é na brincadeira, mas utilizando de termos pejorativos para afetar, para ferir o outro e ainda diz que está dizendo de brincadeira, mas isso não é comportamento de estarem em instituições nem públicas, nem privadas, porque isso não era nem pra está existindo mais, já passou essa época de estar desmerecendo, de estar sempre rebaixando a pessoa negra (ENTREVISTADA, 02).*

*Não (ENTREVISTADO, 03).*

*Sim, já presenciei né? E era uma colega de trabalho minha. Foi logo quando comecei aqui, ela era de outro setor e ela sempre se recusava a atender o adolescente porque ele era negro. Então assim, ela nunca justificava porque era negro, e a gente começou a perceber que era por conta disso. Então os mais claros, vamos dizer assim, que se intitulavam brancos tinha um tratamento especial por ela (ENTREVISTADA, 04).*

Nas falas elencadas, o racismo aparece colocado em um manancial de situações que continuamente tem violado direitos da população negra usuária das mais diversas instituições. O racismo como um projeto de sociedade, cotidianamente tem pautado-se na manutenção de privilégios e regalias a um grupo que se mantém dominante. O cotidiano institucional somente reconfigura as manifestações arquitetônicas de desumanização, inferiorização, criminalização da população negra, atuando em práticas manifestas ou não, com fins de perpetuação das desigualdades raciais.

De acordo com Souza (2011), o racismo institucional age de modo a internalizar a produção de desigualdades de uma sociedade inteira, na funcionalidade das instituições, não podendo ser pensado apenas como uma manifestação individual, patológico ou irracional. No entanto, quando pensamos o racismo como uma prática estrutural que condiciona sua institucionalidade, não quer dizer que os indivíduos não tenham responsabilidades sobre elas.

As falas dos/as profissionais nos trazem situações corriqueiras do cotidiano, que por vezes passam por despercebidas, assim, colocamo-nos a refletir novamente nas dimensões do Racismo Institucional. Em uma das respostas a dimensão interpessoal aparece elencada como uma “brincadeira” na tentativa de diminuir o outro, mas que na verdade é racismo. No entanto, o que nos chama atenção na fala da profissional, é a recorrente explicação que nos soa frágil, limitada e sem base para análise do racismo, estando absolutamente carente de uma reflexão crítica, histórica e política sobre o racismo, pois olha para a situação apenas como um caso meramente comportamental.

Em outra resposta nos é mostrada a debilidade de uma apreensão crítica da realidade por parte da profissional, quando nos responde apenas “não” a indagação que lhe é feita. Isso nos coloca a refletir sobre uma prática totalmente desarticulada com os compromissos assumidos pela profissão, e a total falta de desconhecimento sobre a questão racial e do racismo enquanto sistema que atravessa toda a estrutura social.

A última pergunta realizada aos assistentes sociais esteve balizada sobre os espaços de discussões e/ou formação capacitação profissional quanto à questão racial. As respostas aparecem da seguinte forma:

*Esses espaços de formação profissionais, de dois anos pra cá dentro de Juazeiro estão muito bons, graças a Deus, de dois anos pra cá o Juazeiro está trabalhando a temática muito bem trabalhada, muito bem desenvolvida com formações, seminários, com fóruns, tendo debates; até porque mesmo o Juazeiro hoje conta com o Conselho Né de Promoção e Igualdade Racial, tem o NEPIR que é um instrumento municipal que trabalha muito essa questão dentro dos equipamentos com formação para os profissionais. Porém tem muito o que se fazer, é... quando você já é adulto, que se forma, já passo pela faculdade, já tem pós-graduação e você não mudou o seu pensamento em cima da questão negra, do preconceito muito difícil vai ser mudar; as pessoas elas vem, elas participam, mas a sua prática ainda permanece a mesma (ENTREVISTADO, 01)*

*Agora a gente está tendo sim essa oportunidade de aprendizado, está tendo capacitações, encontros, palestras sobre essa temática, sobre a pessoa negra, da igualdade racial, está tendo eventos, eventos muito ricos que eu particularmente faço questão de estar presente né, são oportunidades que está tendo para todos os profissionais não é só para as pessoas de nível superior, nem só para o ensino médio não, está tendo para todos os profissionais que atuam nas instituições públicas, e acredito que tenha que ser criada ainda mais oportunidades como estas não só em instituições públicas, que se estendessem também nas instituições privadas, nas escolas privadas, eu não sei em escolas públicas, mas acredito que sim, é um projeto que está crescendo dentro de Juazeiro (ENTREVISTADA, 02).*

*Não. A gente não participou de nenhuma capacitação, referente a esse assunto, a questão racial e que era muito bom “pra” gente, enquanto profissional, pra ajudar a gente “tá” atuando de forma correta. Por que muitos profissionais ainda tratam você com aquele preconceito, né? Mesmo com formação do Serviço Social, “tá” intrínseco aquele preconceito e que, com essa capacitação, com esse acompanhamento a gente poderia trabalhar de forma diferenciada e, ver como um todo, ver como o usuário precisa desse acompanhamento. E que pra gente seria de suma importância essa capacitação, né? (ENTREVISTADA, 03)*

*Na verdade não faz parte do nosso cotidiano essa questão voltada a esses questionamentos, e capacitação não temos! Inclusive no mês de abril nós aqui da instituição, nós trabalhamos sobre a composição racial do Brasil, então foi fantástico passamos um mês debatendo sobre as classes sociais, as classes raciais, sobre toda essa questão da formação do povo brasileiro, e*

*eu percebi que é importante saber sobre cultura, sobre diversidade. Então eu não vejo nas instituições a questão dessa capacitação, seria importante, mas eu não vejo até hoje, não percebi em nenhuma instituição, não somos convidados, não somos chamados pra capacitação, principalmente para falar sobre a questão racial, eu acho importante porque nós negros estamos incluídos nessa questão desses equipamentos que a gente trabalha realmente com todo tipo de classe social, eu vejo que aqui no meu equipamento, em que faço parte, que é nas medidas socioeducativas, infelizmente o adolescente infrator tem cor, tem classe social (ENTREVISTADA, 04).*

Acabamos por encontrar na fala dos profissionais uma incompatibilidade quanto aos processos de fomento à capacitação e espaços de discussão sobre a questão racial. Pois dois desses afirmam que dentro da rede municipal da Política de Assistência Social, o processo de capacitação vem ganhado força na consolidação de ações por via do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e também do Núcleo de Educação para a Promoção da Igualdade Racial – NEPPIR. No outro polo duas profissionais colocam que nunca houve nenhum tipo de capacitação e fomento a discussão quanto à questão racial. O que vislumbramos são ações pontuais que aparecem na fala da entrevistada (04), essa também consegue elucidar sobre a importância desses processos, pois traz em sua compreensão a cor e a classe que pertence os jovens que estão no cumprimento de medidas socioeducativas, que em suma são de adolescentes negros e pobres, reiterando mais uma vez as desigualdades e iniquidades produzidas pelo racismo.

Dessa forma problematizamos sobre os processos de capacitação, pois, sendo esses profissionais constitutivos da rede municipal da Política de Assistência Social, por que esses espaços de formação não chegaram para todos? E de que forma essas reflexões tem proporcionado uma apreensão crítica sobre o racismo? Na medida em que todas as respostas anteriormente dadas pelos profissionais, mostraram-se muito fragilizadas e ineficientes.

Também procuramos aqui explicitar a dimensão político-programática do racismo institucional, quando não há inclusão raça/cor nos dados institucionais, como apontado na primeira categoria aqui analisada, como também pela falta de investimento em ações e programas que identifiquem práticas discriminatórias e suas consequências; a falta de elaboração e implementação de mecanismos estratégicos de não discriminação e combate e prevenção de práticas racistas, na qual não apareceram elencadas em nenhuma das falas acima.

Desse modo, o racismo institucional não deve ser pensado apenas com o olhar de dentro, mas estando consolidado em toda uma estrutura social que tende a reproduzir-se

continuamente, sob o intento da dominação. Dessa maneira, não é somente no embate institucional que se alçará mudanças frente a estrutura-sistêmica do racismo, mas indo de encontro ao seu centro, a sua fonte.

Nessa culminância consideramos que serviço social brasileiro não pode continuar dando prossecução ao silêncio imperioso nos processos de discussão frente à questão racial em detrimento da classe social. Para tanto, é necessário repensar as bases formativas da profissão, na busca de descolonização de suas reflexões, pois é sabido que só o marxismo não tem dado cabo para discussões mais ampliadas sobre outros sistemas de dominação e poder.

## A GUISA DAS (IN)CONCLUSÕES

À vista de finalizar este trabalho, compreendemos que a realidade é mutável, estando em constante transformação em sua dinâmica. Por isso concebemos que há sempre uma (in)conclusividade, há sempre um porvir, nada é estático, tudo está em constante movimento. Sendo assim, consideramos que este trabalho não se encontra concluído em sua totalidade, mas que traz alguns apontamentos quanto ao seu objetivo central.

Nessa perspectiva, retornamos ao objetivo que logramos no início desta pesquisa, com vista em compreender como ocorre a percepção do assistente social acerca da questão racial e do racismo institucional. A partir de todo levantamento realizado no estudo, a pesquisa revelou que há um arcabouço teórico-metodológico muito perene dos (as) assistentes sociais quando se trata das discussões em referência a questão racial. As percepções aparecem elencadas em um arsenal abstrato, fragmentado e sem a real compreensão do racismo enquanto estrutura-sistêmica que se traduz na tessitura social.

Outro ponto que se perfaz latente está na dificuldade de articulação dos (as) profissionais em detrimento de seu Projeto Ético Político e seu Código de Ética, principalmente no que concerne aos princípios que direcionam a profissão. Diante disso, consideramos que essas lacunas rebatem diretamente na forma em que são apreendidas e respondidas as demandas da população negra usuária dos mais diversos serviços institucionais que este profissional ocupa. Levamos em consideração que o horizonte objetivo que direciona as orientações postas no valor ético-político dependerá também da subjetividade dos sujeitos que a realizam.

Todavia, concebemos que a problemática apontada se aprofunda no hiato existente nas bases de formação do serviço social brasileiro. No transcorrer da pesquisa, suscitamos a discussão sobre o silêncio imperioso quando se trata da questão racial em todo processo formativo, fomentado pelo serviço social, na qual limita uma análise concisa da realidade social.

Esse silêncio foi elucidado por todos (as) assistentes sociais entrevistados, trazendo consigo a incongruência com a perspectiva hegemônica marxista que se desdobra no interior do serviço social, na qual a mesma coloca-se a compreender a realidade social em uma totalidade, mas que continuamente tem privilegiado o debate de classe-social, secundarizando outras estruturas sistêmicas, como é o caso do racismo.

Essa dificuldade de se trazer à tona o debate sobre a questão racial está fincada no tempo e na história do serviço social, pois todos os desdobramentos que se perfizeram no seu

interior, privilegiaram autores canônicos e teorias eurocêntricas universalistas para explicar a realidade brasileira.

Consideramos também que a questão social como um axioma que se traduz no objeto de intervenção do serviço social é limitado pelas explicações eurocêntricas que se perfizeram ao longo do tempo, na prevacente ideia do antagonismo de classes gerado pelo sistema capitalista para explicar a realidade, por qual tudo deriva deste. Assim o racismo aparece como uma mera “expressão da questão social” e não como um sistema que constitui as bases medulares do capitalismo. Dessa maneira a explicação da questão social prevacente hoje no cerne da profissão, não conforma outras formas sistêmicas de dominação e poder, além de negar todo processo de luta vivenciado pela população negra brasileira por transformação social.

Assim os/as assistentes sociais tendo somente como aporte esse viés de pensamento para apreender a realidade, acabam por deixar lacunas vacantes frente às requisições a serem respondidas pelo serviço social, principalmente nas demandas requeridas pela população de negros (as), sendo essa população as que mais chegam às intuições, como foi apontado na pesquisa.

A investigação também permitiu vislumbrar a prática de racismo institucional como algo que alicerça a dinâmica das mais diversas instituições, tanto sobre práticas manifestas, como também em práticas sutis que tem aprofundado ordenamente as desigualdades raciais. As práticas também agem em interdependência pelas dimensões político-programática e das relações interpessoais, que vão desde a falta de identificação raça/cor nos instrumentais utilizados nos serviços; até a não possibilidade de promoção de qualificação profissional tendo a questão-racial como foco.

Também foi perceptível que os/as profissionais entrevistados, não conseguiram conceber de maneira articulada o racismo institucional, e como este está intrinsecamente conectado com sua atuação.

Observamos que a não possibilidade de uma formação crítica sobre a questão racial está fundada no racismo como o baluarte que se reifica no interior da categoria profissional, impedindo uma ultrapassagem reducionista no modo de enxergar a realidade. Isso está demarcado por determinantes sócio-históricos que não possibilitou a categoria profissional por via do processo de renovação do serviço social desde 1980, romper com seu paradigma acrítico e conservador.

Podemos dizer que há uma defasagem na atuação profissional, na qual sua prática cotidiana acontece de maneira inversa do que está posto pelos princípios e objetivos do

serviço social, com vista em gerar de transformação social. Isso fica evidenciado quando os profissionais não trouxeram nenhuma articulação política para uma atuação profissional antirracista.

Diante de todas essas exposições, acreditamos que uma das possibilidades de rompimento com essa (des)qualificação profissional, perpassa na contemplação da questão racial no processo formativo de maneira transversal e não pontual, dado pelo remodelamento e redirecionamento dos Projetos Políticos Pedagógicos e das ementas curriculares, na busca de descolonizar as epistemes predispostas nesses ordenamentos, voltando seus objetivos para efetivação do que está posto nos parâmetros curriculares da ABEPSS.

Apontamos também a possibilidade potencializar as capacitações profissionais tendo como foco a “Questão Racial e o Racismo Institucional”, contribuindo em respostas mais qualificadas na vida população usuária. Pois muito embora alguns entrevistados apontem que esse trabalho já esteja sendo feito, vislumbramos que há um grande caminho a ser percorrido, pois, não tem demonstra resultados efetivos, e isso fica evidenciado pela inconsistência da fala dos profissionais no momento de refletir sobre a questão racial.

E ainda consideramos que a análise da questão racial por parte dos profissionais requer um posicionamento teórico-metodológico; ético-político e técnico operativo crítico, de modo a possibilitar a suspensão do cotidiano e engendrar reflexões sobre os efeitos lancinantes do racismo, para que possam apreender criticamente a realidade, que não é só determinada pela classe-social, e assim dar respostas qualificadas à leva de usuários de negros (as) que chegam as mais variadas instituições.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre a questão Étnico-racial na formação em Serviço Social**. 2018.

ALMEIDA, S.L.D. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG). Letramento: 2018.

ALMEIDA, S. D. **Serviço Social e relações raciais: caminhos para uma sociedade sem classes**. Temporalis, Brasília, vol.15, n.29, p.p. 331-333, 2015.

AZEVEDO, C.M. D. **Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARROS, J.D.N. **A construção social da cor: diferença e desigualdade na formação as sociedade brasileira**. 3. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BOLSANELLO, M.A. **Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras**. Educar, Curitiba, n12, p.153-165. Editora da UFPR, 1996.

BENTO, Maria Aparecida. **Branqueamento e Branquitude no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2010

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Diário Oficial da União, 2013

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Diário Oficial da União, 2013

\_\_\_\_\_. República Federativa. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial, Brasília, 2017

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2016**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

\_\_\_\_\_, Centro de Referência e Treinamento DST/aids. **Como e para que Perguntar a Cor ou Raça/Etnia no Sistema Único de Saúde**. Série: Prevenção às DST/aids, 2009.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da igualdade racial**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

\_\_\_\_\_. **Código de ética do/a assistente social; Lei de regulamentação da profissão.** 10. ed. rev. atual. Brasília (DF): CFESS, 2012.

BRASÍLIA. **Atlas da violência 2019.** Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

CAMPOS, L; FRANCA, D; JÚNIOR, J. **Relatório das desigualdades de raça, gênero e classe.** gemaa n. 2, ano 2018. Disponível em: <<http://gemaa.iesp.uerj.br/relatorios/relatorio-das-desigualdades-gemaa-no-1/>> Acesso em: 10 de mai. 2019.

CARNEIRO, S; FISCHMANN, R. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTELO, R. A “**questão social**” nas obras de Marx e Engels. Revista PRAIAVERMELHA / Rio de Janeiro / v. 20 no 1 / p. 85-94 / Jan-Jun 2010.

CHAUÍ, M. “**Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**”. In: Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro; Rocha, A. Belo Horizonte: Editora Autentica; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013

COSTA, J.B; RAMÓN, G. **Decolonialidade e perspectiva negra.** Soc. estado. Brasília, v. 31, n. 1, p. 15-24, Apr. 2016. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010269922016000100015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269922016000100015)> Acesso em: 03 de abril de 2019.

DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe.** Tradução Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINA, M. A. **Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana.** Revista CS, ISSN-e 2011-0324, n. 21, 2017.

DOVE, N. **MULHERISMA AFRICANA: Uma Teoria Afrocêntrica.** Jornal de Estudos Negros, Vol. 28, n. 5, 1998.

\_\_\_\_\_. **Uma crítica Africano centrada á lógica de Marx.** Jornal Ocidental dos Estudos Negros, vol.19, 1995.

DUSSEL, E. **1492: O Encobrimento do Outro: A origem do mito da modernidade: Conferências de Frankfurt.** Petrópolis, RJ. Vozes. 1993.

EURICO, M. C. **Questão racial e serviço social: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social.** 2011. 143 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

\_\_\_\_\_. M. C. **A percepção do assistente social acerca do racismo institucional.** *Serv. Soc. Soc.* [online], 2013, n.114, pp.290-310. ISSN 0101-6628. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010166282013000200005&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010166282013000200005&script=sci_abstract&tlng=pt)> Acesso em: 10 de abril. 2019 .

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Bahia: Editora Edufba, 2008.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. Vol. 1. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, O. **Categorias fundamentais para a compreensão da instrumentalidade no trabalho do assistente social**. In: Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário/ Cleide Lavoratti; Dorival Costa (Org.). Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2016.

FUNDAÇÃO Cultural Palmares. **Do tráfico de escravos aos Quilombos Contemporâneos**, Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares, 1995.

FLAUZINA, A.L.P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GROSGOUEL, R. **Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 80, 2008: 115-147.

HARAWAY, Donna (1988), “**Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective**”, *Feminist Studies*, 14, 575-99.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2014**. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/default.shtm>>. Acesso em: 20 abril. 2019.

IPEA. Atlas da Violência 2016. **Nota técnica n. 17**. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=27406](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27406)> . Acesso em: 10 maio 2019.

IPEA. **O SISTEMA CLASSIFICATÓRIO DE “COR OU RAÇA” DO IBGE**. 2003. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0996.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0996.pdf)>. Acesso em: 06 de Junho. 2019.

IPEA. Atlas da Violência, **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, 2018

JACCOUD, L. O Combate Ao Racismo e à Desigualdade: O Desafio Das Políticas Públicas De Promoção da Igualdade Racial. In: THEODORO, M. (Org.). **As políticas públicas e as desigualdades raciais no Brasil 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2009. p.131-167.

JÚNIOR, J.S.M. **Questão racial e serviço social: um olhar sobre sua produção teórica antes e depois de Durban**. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 2-23, 2013.

KILOMBA, Grada. *Plantation memories: episodes of everyday racism*. Munster: Unrast, 2012.

LÓPEZ, L.C. **O conceito de racismo Institucional: aplicações no campo da saúde**. Interface comunic., Saúde, Educação, 2011.

MADEIRA, Z.; GOMES, D. **Persistentes desigualdades raciais e resistência negras no Brasil contemporâneo**. Serv.Soc.Soc, São Paulo, n.133, p.463-479, 2018.

MARTINS, T.J. **Relações raciais: uma reflexão sobre a construção das teorias racialistas e ideologias no Brasil**. Revista África e Africanidades, ano 6, n°.18, 2015.

MBEMBE, A. **CRÍTICA DA RAZÃO NEGRA**. Ed. Antígona, Lisboa, 2014.

MBEMBE, A. **NECROPOLÍTICA**. n-1 edições, 2018.

MINAYO, M. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MOORE, C. **O Marxismo e a questão racial: Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e à escravidão**. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

MOURA, C. **O racismo como arma ideológica de dominação**. In: Revista Princípios, São Paulo, n. 34, agosto a outubro de 1994.

\_\_\_\_\_. **Dialética Radical do Brasil**. São Paulo, Editora Anita, 1994.

\_\_\_\_\_. **ESCRAVISMO, COLONIALISMO, IMPERIALISMO E RACISMO**. Afro-Ásia, 1983.

MUNANGA, K. **Negritude: Usos e sentidos**. 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

\_\_\_\_\_. **Uma abordagem Conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: Cadernos PENESB. Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira. Niterói, Rio de Janeiro, 2004.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NETTO, J.P. **A Construção do Projeto ético – político frente à crise contemporânea**. In: Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo I, CFESS/ CRESS/ ABEPSS/ CEAD, 1999.

\_\_\_\_\_. **Transformações Societárias e Serviço Social- notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. In: Serviço Social e Sociedade n. 50. São Paulo Cortez, abril, 1996.

NOGUEIRA, O. **Tanto preto quanto branco: estudo de relações raciais**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985.

\_\_\_\_\_. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem.** Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1, 2006.

OLIVEIRA, Juliana Marta dos Santos. **A Transversalidade da Questão Étnico-Racial nos Currículos Dos Cursos de Graduação em Serviço Social das Universidades Brasileiras.** Dissertação, UFBA, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/19825>> Acesso em: 09 de Maio. 2019

PEREIRA, S. L. **As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa: particularidades e unidade.** I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, Londrina PR, 2015

PINTO, Elisabete. **O Serviço Social e a questão étnico-racial: Um Estudo de sua Relação com Usuários Negros.** Terceira Margem, 2003.

PONTES, K. R. **Kemet, escolas e arcádias: a importância da filosofia africana no combate ao racismo epistêmico e a lei 10639/03.** 2017. 93f. Dissertação (Mestrado) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, 2017.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** In: LANDER, Edgardo (org.). A colonialidade do saber. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RATTS, Alecsandro (Alex) J. P. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento.** São Paulo: Instituto Kuanza; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007.

RAMOSE, M. **Sobre a Legitimidade e o Estudo da Filosofia Africana.** v. 4, p. 06-24, out. 2011. Disponível em: [http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE\\_MB.pdf](http://www.ensaiosfilosoficos.com.br/Artigos/Artigo4/RAMOSE_MB.pdf). Acesso em: 15 Março de 2019

ROCHA, R. da F. **A incorporação da temática étnico-racial no processo de formação em serviço social: avanços e desafios.** 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social), Escola de Serviço Social, UFRJ, Rio de Janeiro.

SANTOS. G. **Relações raciais e desigualdades no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2009.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **A formação histórica da questão social no Brasil e sua vinculação com o serviço social: uma viagem incompleta, mas repleta de emoções!** Tese de doutorado – PUC – SP 2005.

SILVA, M.N.D. **O NEGRO NO BRASIL : UM PROBLEMA DE RAÇA OU CLASSE?.** Revista Mediações, Londrina, v.5, n.2, p. 99-124, jul./dez. 2000.

SOUZA, R.R. **KING KONG (O REI DO CONGO): REPRESENTAÇÕES E ESTEREÓTIPOS SOBRE OS HOMENS NEGROS.** COLOQUIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS SOBRE HOMENS E MASCULINIDADES, Recife, 2017. Disponível em: <<http://www.coloquiomasculinidades.cl>> Acesso em: 05 de maio de 2019.

SOUZA, A.S. **Racismo Institucional: Para Compreender o Conceito.** Revista da ABPN, v. 1, n. 3, 2011, pág. 77-87.

TEIXEIRA, M.C. **ALTERIDADE & IDENTIDADE PARA ENTENDER O NEGRO NO BRASIL DE HOJE, DE KABENGELE MUNANGA E NILMA LINO GOMES.** Revice - Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte, v.2, n.2, p. 266-300, ago./dez. 2017.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. BRAZ, Marcelo. **O projeto Ético-político do Serviço Social.** Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília, CEFESS/ABEPSS, 2009.

## **APÊNDICES**

## APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTA

### I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) ENTREVISTADO (A)

**NOME:**

**GENÊRO:** Feminino (  ) Masculino (  )

**IDADE:** 18 a 29 anos (  ) 30 a 39 anos (  ) 40 a 49 anos (  ) 50 a 59 anos (  )  
60 anos ou mais (  )

**ESCOLARIDADE:** Especialização (  ) Mestrado (  ) Doutorado (  ) Pós Doutorado (  )

**RAÇA/COR ( IBGE):** Preto (  ) Pardo (  ) Branco (  ) Indígena (  ) Amarelo (  )

### II – IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

**NOME DA INSTITUIÇÃO:**

**NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:**

Proteção Social Básica (  ) Proteção Social Especial de Média Complexidade (  )

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (  )

### III – Perfil Institucional

1. Qual o perfil dos (as) Usuários (as) que são atendidos pelos (as) Assistentes Sociais na Instituição:

1.1 Gênero:

Feminino (  ) Masculino (  )

1.2 Perfil socioeconômico:

(  ) Menos de 1 salário mínimo

(  ) Até 1 salário mínimo

(  ) De 1 a 2 salários mínimos

(  ) De 2 a 5 salários mínimos

(  ) De 5 a 10 salários mínimos

1.3 Raça/Cor:

Preto (  ) Pardo (  ) Branco (  ) Indígena (  ) Amarelo (  )

2. Os instrumentais utilizados pelos serviços prestados na instituição possui identificação de Raça/Cor?

Sim (  ) Não (  )

Você reconhece a importância dessa identificação? Justifique.

3. Quais as demandas mais recorrentes trazidas pela população usuária? E quais recursos à instituição dispõem para atender tais demandas?

#### **IV – Serviço Social, Questão Racial e Ética**

4. Como você percebe a formação profissional do (a) Assistente social referente à questão racial? Justifique

5. Você considera a temática racial importante nas discussões no campo do serviço social? Justifique.

6. Quais os valores éticos que direcionam o seu fazer profissional como Assistente Social na Instituição?

7. Você acredita que os valores morais do (a) assistente social pode inferir no atendimento a população usuária? Justifique

#### **V- Racismo Institucional**

8. Para você o que significa racismo institucional? Qual seu reflexo no cotidiano profissional?

9. Você já presenciou a ocorrência de situações de racismo, sejam elas de maneira explícita ou implícita? Justifique.

10. Você vislumbra que há espaço para troca de conhecimento entre os profissionais e/ou capacitação a respeito da Questão Racial? Justifique.

**APÊNDICE B:**

Somos pesquisadores do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio e, estamos realizando uma pesquisa que traz como temática **SERVIÇO SOCIAL E RACISMO: a percepção profissional do (a) assistente social frente à questão racial e ao racismo institucional**, cujo objetivo, é compreender como ocorre a percepção do (a) Assistente Social acerca da questão racial e do racismo institucional.

Sua participação na presente pesquisa é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas. Caso decida não participar do estudo na condição supracitada, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

Solicitamos sua colaboração no sentido de responder as perguntas desta entrevista com total veracidade, bem como sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos científicos e publicá-los em revista científica. Por ocasião da publicação dos dados, seu nome será mantido em sigilo, respeitando a sua integridade física e profissional.

O aluno estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa, bem como a Professor (a) orientador (a).

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para a publicação dos resultados.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do participante da pesquisa

---

Professora. Ms. Maria clara de Oliveira Figueiredo  
Orientadora e responsável pela pesquisa

---

Gabriel dos Santos Barbosa  
Discente e responsável pela pesquisa